SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2131

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura da Prefeitura Municipal de Alvarães.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado da função de PROFESSOR MUNICIPAL e desligado definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães o Sr. **CENTEMAR FERREIRA DE MATOS**;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **01/06/2018**, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 18 de junho de 2018.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:101E9B27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura da Prefeitura Municipal de Alvarães.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada da função de PROFESSORA MUNICIPAL e desligada definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães a Sra. **ANGELA MARIA DE LIMA SILVA**;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo da referida servidora com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **29/05/2018**, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 18 de junho de 2018.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:984F0C60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado da função de PROFESSOR MUNICIPAL e desligado definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães o Sr. **EDMILSON SOUTO**;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **01/06/2018**, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 18 de junho de 2018.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:0B6B7128

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 163 DE 11 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA N° 163 DE 11 DE JUNHO DE 2018

"Nomeia cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições Legais e ampara pelo Art. 37, Inciso II da constituição Federal, combinado com o Art. 68 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE:
Art. 1° - **Nomear,** a partir desta data, o Servidor **DIEGO PEREIRA GIRÃO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Simbologia CC 7, de **AUXILIAR DE GABINETE**, desta Prefeitura Municipal;
Art. 2° - **Determinar** a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1° de março de 2018
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de junho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:7F6E76EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150 DE 21 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 150 DE 21 DE MAIO DE 2018

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir do dia 01 de junho de 2018, o Servidor **JOSÉ AUGUSTO CRUZ GRANA JÚNIOR,** do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC 3, de COORDENADOR, desta Prefeitura Municipal**;**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 21 de maio de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:15CF9F0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018
Onde se lê "... fornecimento de link compartilhado de acesso à internet via satélite..."
Leia-se "...eventual contratação de empresa habilitada para prestação de serviços locação de som, iluminação e equipamentos para eventos, para atender demandas da Administração Pública do Município de Barcelos...".

Barcelos, 19 de junho de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:ACC29BA6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO DA TP 004/2018.

Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 13 de junho de 2018, sob o Código Identificador: 287C3CEA, Edição 2126, conforme as disposições a seguir:

Onde se-lê:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a Pessoa Jurídica **W D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 22.564.812/0001-00**, como vencedora do referido certame, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018-CPL** objetivando a Contratação deEmpresa para Execução do Serviços de Reforma do Mercado Municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no projeto básico e seus anexos.

Leia-se:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a Pessoa Jurídica **W D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 22.564.812/0001-00**, como vencedora do referido certame, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018-CPL** objetivando a Contratação deEmpresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva Carlos Dias da Silva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no projeto básico e seus anexos.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Barreirinha/AM, 11 de junho de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:574B73C0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará abertura do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018-CPL/PMB.**
Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Unidades Administrativas, Fundos Municipais e Autarquias ligados a Administração Pública do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura: 29 de junho de 2018. às 10h:00min.
Embasamento legal: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser retirados na Sala da CPL localizada na Rua Militão Dutra, n° 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min.

BARREIRINHA - AM, 19 de maio de 2018.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 450/2017 – GPMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:A33A2D7E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 109, DE 04 DE JUNHO DE 2018

DECRETO N.º 109, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, inc. VI, e 8º da Lei n.º 9.717/98; art. 5º, V, da Portaria MPS n.º 204/08 e art. 10, § 3º, da Portaria MPS n.º 402/08;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inc. I e II, artigo 25 e art. 34 da Lei Municipal n. 1.247 de 31 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO a participação de representantes dos servidores públicos ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetivo de discussão e deliberação.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os servidores públicos municipais efetivos (ativos, inativos e pensionistas) abaixo relacionados, para comporem o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social de Benjamin Constant, para o mandando de dois anos, conforme segue:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Suzana Farias de Araújo Diretora Presidente
José Martins da Rocha Diretor Administrativo – Financeiro
_____ Titular – Representante do Poder Legislativo
_____ Suplente – Representante do Poder Legislativo
Francisco Manuel da Mota Titular – Representante dos Inativos e Pensionistas
Eulalia Maria Castro da Silva Suplente – Representante dos Inativos e Pensionistas

CONSELHO FISCAL

Lucineia Marcelice Gomes Titular – Representante do Poder Executivo
Antônio Rodrigues Nobre Suplente - Representante do Poder Executivo
Alcinei Soares Cavalcante Titular – Representante do Poder Executivo
Francisco Silva Pinto Suplente - Representante do Poder Executivo
Moises Solimões Paiva Pinheiro Titular – Representante dos Servidores Ativos
José Farias Fernandes Suplente - Representante dos Servidores Ativos
Edilson Bindá Braulio Titular – Representante dos Servidores Ativos
Aldevan Barbosa Rodrigues Suplente - Representante dos Servidores Ativos
_____ Titular – Representante do Poder Legislativo
_____ Suplente - Representante do Poder Legislativo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 14 de junho de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:531F3597

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 108, DE 04 DE JUNHO DE 2018

DECRETO N.º 108, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargo comissionado, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR servidores para exercer cargo em comissão de livre nomeação e livre exoneração por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	Nome	Função	Símbolo
1	Claudimar Barbosa Muraiare	Profissional de Imagem	AO-3
2	Francisco Hilielson de Souza Moreira	Chefe de Manutenção Predial	AP-1

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo fixados em lei.
Art. 3º - Os nomeados exercerão suas funções diretamente subordinadas ao Gabinete do Prefeito e **NÃO ORDENARÃO DESPESAS**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 04 de junho de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:5FD0E4A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 105, DE 04 DE JUNHO DE 2018

DECRETO N.º 105, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do senhor Clovis João de Souza do cargo em comissão de Chefe de Manutenção Predial, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no Art. 37 da Constituição Federal e o poder da discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **CLOVIS JOÃO DE SOUZA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, para a qual o mesmo foi designado, cargo de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 04 de junho de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:87BCA4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2018/SEMPLA

PORTARIA Nº 153/2018/SEMPLA

Benjamin Constant 18 de Junho de 2018

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Alice Josiane de Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 142,144 da Lei nº 004/2014, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant/Am,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ANTÔNIO RODRIGUES NOBRE, lotado na Secretaria de Planejamento e Administração, matricula funcional nº004, LUCINEIA MARCELICE GOMES, lotada na Secretaria de Planejamento e Administração, matrícula funcional Nº 017, e EDILENE NASCIMENTO BARBOSA lotada na Secretaria de Planejamento e Administração, matrícula funcional Nº765, para sob a presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar no prazo de 30 DIAS, possível prática da infração funcional de **ABANDONO DE CARGO** atribuída a **MIRLES DA COSTA MACEDO**, lotada na Secretaria Municipal de Abastecimento e Fomento de Produção, matrícula nº10223, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 dias, conforme consta no processo Administrativo Nº 2655/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:28C41B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2018/SEMPLA

PORTARIA Nº 154/2018/SEMPLA

Benjamin Constant 18 de Junho de 2018

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Alice Josiane de Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 142,144 da Lei nº 004/2014, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant/Am,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ANTÔNIO RODRIGUES NOBRE, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, matricula funcional nº004, LUCINEIA MARCELICE GOMES, lotada na Secretaria de Planejamento e Administração, matrícula funcional Nº 017, e EDILENE NASCIMENTO BARBOSA lotada na Secretaria de Planejamento e Administração, matrícula funcional Nº765, para sob a presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar no prazo de 30 DIAS, possível prática da infração funcional de **ABANDONO DE CARGO** atribuída a **JESIMAR GERMANO AUGUSTO DA CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº10317, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 dias, conforme consta no processo Administrativo Nº 2715/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:31488710

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO- Nº 003/2018 – SRP/CMDCA

Dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis Federais: 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 136/2003;

RESOLVE:
Art. 1º – Regulamentar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – Compete ao Fundo Municipal:

– registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferido em benefícios das crianças e dos adolescentes pelo Estado e pela União;
– registrar os recursos capitados pelo Município através de convênios ou por doações ao Fundo;
- manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no município, nos termos das resoluções do conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
– liberar os recursos a serem aplicados em benefícios de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se.

Beruri/AM, 24 de maio de 2017.

MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:A37A8357

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O Prefeito Municipal de Boca do Acre no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13 e no que couber a Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ausência de recurso, e a emissão do Parecer Jurídico favorável, resolve HOMOLOGAR os itens do objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de estudo e suporte técnico voltado para análise gerencial, consultoria e seleção por meio de credenciamento de empresas da área da saúde em atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme descrito no termo de referência do edital - anexo i do edital, em favor da empresa **JONAS SANTOS DO NASCIMENTO - ME (SOLUCIONA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL),** inscrita no CNPJ sob o nº 16.714.888/0001-64, o valor Global dos itens: **1:** R$ 96.000,00. Conforme constam no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.

Boca do Acre/AM, 04 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:3C5306A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I e II da Lei 8.666/1993 Torna Público conforme segue, para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, o resultado da fase de habilitação da licitação acima citada.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BOCA DO ACRE/AM, CONFORME CONVÊNIO Nº 334/2016/DPCN/2016 – DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE, PROPOSTA Nº 016500/2016 – FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL – POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA – REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE/AM, COM VISITA TÉCNICA.

"DECISÃO - Esta Comissão busca dar maior transparência e lisura ao certame e desta forma, INABILITA em conformidade com o subitem 7.6.2 do edital a qual se encontra vinculada, a empresa JOSÉ MARIA GUIMARÃES MARQUES – ME (CNPJ: 05.533.360/0001-72), por não cumprir as exigências do edital quanto: 1) Ausência da VISITA TÉCNICA obrigatória, conforme exigido no item 5, subitem 5.3.2 e 7.5.3; 2) Ausência da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA conforme exigido no subitem 7.2 alíneas "a", "b" e "c"; e, 3) Ausência da GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO exigida nas formas dos subitens 7.3.10 ou 7.3.10. DECLARANDO plenamente HABILITADA a empresa

FRANCISCO GADELHA BEZERRA – ME, (CNPJ: 05.535.608/0001-34)".

Comunicamos aos interessados que a partir desta data encontra-se aberto o prazo recursal no prazo e na forma estabelecidos no Art. 109 da Lei 8.666/1993. Após o encerramento deste e não tendo a manifestação de nenhuma das partes, a CPL declarará a decadência do direito de recurso e procederá a abertura do invólucro nº 02, qual contém a proposta da única habilitada.

Boca do Acre/AM, 19 de junho de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:02FB9923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO. TIPO: Empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação do sistema viário das ruas localizadas no centro da cidade de Boca do Acre, em conformidade com o projeto executivo anexo do edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08h do dia 05 de julho de 2018. O Edital estará à disposição para retirada, a partir do dia 21 de junho de 2018, das 08h às 13h na Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/AM, podendo ser solicitado através do e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 19 de junho de 2018.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:5F996862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Município de Boca do Acre, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica anulado o Pregão Presencial supramencionado que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação pública, incluindo material e mão-de-obra, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação.

Boca do Acre/AM, 24 de maio de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:D4E6606E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2018

CONTRADADO – SOUZA E ONOFRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 003/2018, cujo objeto é a contratação do Saldo da ARP nº 001/2017 para o fornecimento de combustível e derivados de petróleo, durante o exercício de 2018.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 18/06/2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:05BB6E00

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 011/2018–CPL/PMB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Borba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0059/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial-SRP nº. 011/2018–CPL/PMB**;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os atos integrantes do procedimento Licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2018-CPL/PMB, por Sistema de Registro Preço (SRP)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Borba, no exercício de 2018**, em favor das empresas: **AVENIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.439.244/0001-40, vencedora do item **32**, no valor global de **R$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais)**, **MERCADINHO DU PRIMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **84.489.434/0001-97**, vencedora dos itens **01, 03, 11, 12, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56**, no valor global de **R$ 456.403,20 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos); M B PANTOJA DINIZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.840.362/0001-70**, vencedora do item **15**, no valor global de **R$ 16.158,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais); M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.950.553/0001-17**, vencedora dos itens **02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 20, 21, 22 e 25**, no valor global de **R$ 191.036,60 (cento e noventa e um mil, trinta e seis reais e sessenta centavos)**. O valor global do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 679.557,80 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de

Preços e a Ata da Reunião do Pregão Presencial-SRP nº 011/2018-CPL/PMB, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas, no prazo **máximo de 05 (cinco) dias**, para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP) e do Termo de Contrato;

III - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

IV - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Borba/AM, 19 de junho de 2018.

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:A856C9A3

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 006/2018–CPL/PMB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Borba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0047/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial-SRP nº. 006/2018–CPL/PMB**;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os atos integrantes do procedimento Licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I) HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2018-CPL/PMB, por Sistema de Registro Preço (SRP)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Borba/AM no Exercício de 2018**, em favor das empresas: **MERCADINHO DU PRIMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **84.489.434/0001-97**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 18, 20, 24, 27, 28, 33, 34 e 38, no valor global de **R$ 531.003,60 (quinhentos e trinta e um mil, três reais e sessenta centavos); M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.950.553/0001-17**, vencedora dos itens 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36 e 37, no valor global de **R$ 264.266,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**. O valor global do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 795.270,20 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos)**, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços e a Ata da Reunião do Pregão Presencial-SRP nº 006/2018-CPL/PMB, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas, no prazo **máximo de 05 (cinco) dias**, para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP) e do Termo de Contrato;

III) DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

IV) Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Borba/AM, 19 de junho de 2018.

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:32E4660C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 004/2018 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, visando atender a Secretaria Municipal de Educação,** em favor da empresa**:**
C M DA ROCHA, CNPJ sob nº 22.796.759/0001-65, o custo total deste serviço é de R$ 551.454,00 (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, em 06 de junho de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:BC81A983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adiamento de Licitação

A Prefeitura Municipal de Caapiranga – Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, tipo menor PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES**

DA REDE DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA/AM, com abertura às 08:30 horas do dia 20/06/2018;

O certame foi **ADIADO PARA O DIA 29/06/2018, às 08:30h**. sem alteração no projeto básico. O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Praça 28 de Dezembro, 332, Santa Luzia. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL

Caapiranga/Am, 19 de junho de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:E628DECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adiamento de Licitação

A Prefeitura Municipal de Caapiranga – Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, tipo menor PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓGÃOS AFINS DO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA/AM,** com abertura às 14:00 horas do dia 20/06/2018;

O certame foi **ADIADO PARA O DIA 29/06/2018, às 14:00h**. sem alteração no projeto básico. O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Praça 28 de Dezembro, 332, Santa Luzia. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL

Caapiranga/Am, 19 de junho de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:225FBDBC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 011/2018

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 011/2018

Prorroga Validade da Resolução Legislativa Nº 022/2017 que Instituiu a Comissão Revisora no Âmbito deste Poder, Para Revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari e a Lei Orgânica Municipal e; Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA***, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei e; em conformidade com o artigo 10 Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari e o artigo 14 Inciso I § 3º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de dá prosseguimento aos trabalhos de ***REVISÃO*** de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari e da Lei Orgânica Municipal; a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas edita a presente Resolução Legislativa:

***RESOLVE*:**

Artigo 1º. – Fica prorrogado por mais ***60 (sessenta) dias***, os trabalhos da Comissão Revisora da Câmara Municipal de Carauari para dá prosseguimento aos trabalhos de revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal Carauari e da Lei Orgânica Municipal, mantido inaltarado os membros constantes da Resolução Legislativa nº 022/2017

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 19 de junho de 2018.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:4F15BB88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 682/2018

LEI MUNICIPAL Nº 682 DE 02 DE MAIO DE 2018

"Estabelece normas para operações de carga e descarga de bens e mercadorias no Município de Careiro e adota outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no Estado do Amazonas.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI:
Art. 1º As operações de carga e descarga de bens e mercadorias no Município de Careiro, especialmente aquelas realizadas na Zona de Restrição de Operação de Carga e Descarga - ZRCD, devem obedecer ao disposto nesta Lei.
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:
I - operação de carga e descarga: a imobilização de veículos na via pública, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de animais ou carga;
II - Zona de Restrição de Operação de Carga e Descarga - ZRCD: áreas do Município de Careiro com restrição à operação de carga e descarga, que concentra núcleos de comércio e serviços.
Art. 2º As operações de carga e descarga de bens e de mercadorias, nas Zonas de Restrição de Operação de Carga e Descarga - ZRCD, em estabelecimentos comerciais e de serviços relacionados aos núcleos de comércio e serviços, devem ser realizadas nos seguintes dias e horários:
I - dias úteis (segunda a sexta-feira):
a) das 13:00h às 16:00h;
b) das 19:00h às 21:00h.
II - sábados, a partir das 15:00h;
III - domingos e feriados, exceto em datas comemorativas previstas no calendário comercial.
§ 1º O Instituto de Transito do Município de Careiro – INTRAMS, deve ficar responsável pela definição das Zonas de Restrição de Operação de Carga e Descarga - ZRCD de que trata o "caput" deste artigo, e pela concessão de autorização, em caráter extraordinário, para a realização da carga e descarga de bens e mercadorias em logradouros específicos pertencentes às ZRCD previamente definidas.
§ 2º O serviço de transporte de valores pode ser prestado a qualquer hora e pelo tempo estritamente necessário, nas áreas e vagas delimitadas e fixadas pelo O Instituto de Transito do Município de Careiro – INTRAMS.

Art. 3º O espaço destinado às operações de carga e descarga dos veículos com peso bruto de até 4,5 (quatro vírgula cinco) toneladas, deve ser de 10 m (dez metros) de comprimento.
Art. 4º O tempo máximo permitido, por veículo, para a realização das operações de carga e descarga de que trata esta Lei, deve ser de 02 (duas horas), podendo ser renovado por igual período, mediante autorização expressa do O Instituto de Transito do Município de Careiro – INTRAMS.
Art. 5º O Instituto de Transito do Município de Careiro – INTRAMS deve realizar atividades de fiscalização quanto ao cumprimento das normas de operação de carga e descarga previstas nesta Lei.
Art. 6º O descumprimento das disposições desta Lei e das respectivas normas regulamentares sujeita o infrator às penalidades descritas no art. 256 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), sem prejuízo da aplicação cumulativa de sanções de natureza cível e penal.
Art. 7º As normas regulamentares e as instruções e/ou orientações regulares, que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei, devem ser expedidas mediante atos do Instituto de Trânsito do Município de Careiro – INTRAMS.
Parágrafo único. No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, O Instituto de Transito do Município de Careiro – INTRAMS deve expedir portarias definindo as Vias de Restrição de Operação de Carga e Descarga - VROCD, devendo revisá-las sempre que necessário.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 dias a contar na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 02 de Maio de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:ECB90AD5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 053/18 - GP/CMCV

PORTARIA Nº 053/18-GP/CMCV
Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na legislação vigente do Município;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER férias ao servidor **JOSÉ RILDO ALVES RODRIGUES JÚNIOR**, Diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, a partir do dia 04 de Junho de 2018, que foram completadas em 02 de Janeiro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE / CUMPRA-SE/ E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, 04 de Junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:83AE7848

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 026/2018– PMCV.

Convocamos os Candidatos Listados no Decreto de Homologação nº. 025 de 06 de junho de 2018 para atender a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Ramiro Gonçalves de Araújo, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;
DECRETA:
Art. 1º - Convocamos os (as) candidatos (as) listados (as) no anexo único deste Decreto, classificados para o cargo público conforme **Decreto de Homologação nº 025/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06 de junho de 2018 para nos dias **20, 21** e **22** de junho de 2018, apresentarem os seguintes documentos:
a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência (atualizado) l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso, o) Carteira de Trabalho para 1º emprego, p) Cartão de PIS/PASEP (se tiver), q)Comprovante Bancário (Bradesco), r) Numero de telefone para contato, s)Inscrição no Órgão de Classe (Nível Superior).

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário compreendido das 08:00 as 14:00h.

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Antonio Cardoso Rebelo

Nº	Nome	Clas.	Cargo
775	Ana Maria Lima de Souza	5º	Prof. Ed. Infantil
804	Márcia Pereira da Silva	6º	Prof. 1º ao 5º ano
718	Joel Barbosa da Silva	5º	Prof. 6º ao 9º ano
707	Esdras Nunes Pereira	6º	Prof. 6º ao 9º ano
120	Francineide Vieira de Araújo	7º	Prof. 6º ao 9º ano
023	Franklirlany Gomes Meireles	2ª	Merendeira

Creche Sonho Meu

Nº	Nome	Clas.	Cargo
1018	Irla Rodrigues Franco	2º	Secretaria de escola

Escola Francisco Leite da Silva

Nº	Nome	Clas.	Cargo
769	Rosangela Guimarães da Silva	2º	Prof. Ed. Infantil
1794	Joaquim da Silva Cardoso	2º	Prof. EJA

Escola Francisco Roque

Nº	Nome	Clas.	Cargo
051	Cleane Oliveira Garcia	2º	Prof. EJA

Escola Frei Isidoro

Nº	Nome	Clas.	Cargo
1281	Aline Gadelha dos Reis	2º	Prof. 6º ao 9ºano

Escola Julieta Falcão

Nº	Nome	Clas.	Cargo
022	Marivaldo Oliveira de Souza	2º	Prof. 6º ao 9º ano
744	Bernilson Alves dos Santos	2º	Profº 6º ao 9ºano

Escola Monte Sinai

Nº	Nome	Clas.	Cargo
751	Yara Soares Caldas	2º	Prof. 1ºao 5º
1433	Jander Tavares Vinhote	3º	Prof. 6º ao 9º ano

Escola Simplício Cipriano dos Santos

Nº	Nome	Clas.	Cargo
045	José Elito Moraes Cativo	4º	Prof. 6º ao 9º

Escola Vicente Brito

Nº	Nome	Clas.	Cargo
1879	Jonas da Silva Medeiros	3º	Prof. 6º ao 9º
164	Luciane Ferreira da Silva	2º	Prof. 1º ao 5º

Escola Waldomiro Lopes

Nº	Nome	Clas.	Cargo
777	Lindalva do Nascimento Silva	6º	Prof. 6º ao 9º
1262	Juscelina Vitalio Trindade batista	7º	Prof. 6º ao 9º
659	Gerson dos Santos Cordeiro	8º	Prof. 6º ao 9º

Escola Indígena Antonio Lima

Nº	Nome	Clas.	Cargo
004	Maria Glória Farias Azevedo	2º	Merendeira
015	Willian Rodrigues Filgueira	2º	Prof. 1º ao 5ºano

Escola Indígena Boa Vista

Nº	Nome	Clas.	Cargo
1416	Jorlean Rodrigues de Souza	3º	Merendeiro

Escola Alberto Guedes

Nº	Nome	Clas.	Cargo
006	Walciney Santos de Souza	2º	Merendeiro

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 19 de junho de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:4CEF32E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EDITAL – CONVITE

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Coari, torna Público que fará realizar no Plenário da Câmara Municipal de Coari, à Travessa Raimundo Mota, 192, Centro, nesta cidade de Coari, no dia 21 de junho de 2018, às 18h, **Audiência Pública** para tratar sobre a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL DE TRABALHADORES DO SETOR DE MONTAGEM INDUSTRIAL, GASODUTOS, TERMOLÉTRICAS E SIMILARES EM COARI, NO ESTADO DO AMAZONAS**. Oportunidade em que convida a participação de todos.

Coari-AM, 18 de junho de 2018

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:69EF5216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato **nº 006/2018**, celebrado em 01/03/2018.
2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa V R CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
3.OBJETO: O Termo de Contrato tem por objeto a locação de três Caminhões Basculantes Truncados e traçados, Duas Máquinas Pás Carregadeiras Hidráulicas, Um Caminhão Pipa, Uma Carreta com Prancha para transporte de Máquinas e Um Caminhão Munk, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.
4.VALOR GLOBAL: R$ 1.866.085,02 (Um milhão oitocentos e sessenta e seis mil e oitenta e cinco reais e dois centavos).
5.PRAZO: 12 (Doze) meses.
6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 08-secretaria municipal de obras; 2029 ENCARGOS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E DEST. DOS RESÍDUOS PÚBLICOS 2028 manutenção da secretaria municipal de obras, 1010 AMPLIAÇÃO E/O RECUPERAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 1 – recursos do tesouro, 47 – recursos outras fontes - 826 recursos ordinários

Coari-AM, 01 de março de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:A611E9D8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 977/2018 /PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Contratação de Empresa visando a prestação de serviços de fretes em transportes fluviais,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº **977**/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora L TORRES LACET **CNPJ: 00.754.870/0001-56** para os itens abaixo discriminados:

L TORRES LACET CNPJ: 00.754.870/0001-56					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	FRETE – cilindro de oxigênio de 7 a 10 m³, carregado ou vazio, em embarcação	Unid.	3.600	LEÃO DE JUDÁ V	R$ 19,00

	de ferro – devidamente registrada na autoridade marítima Brasileira – **Trecho: Coari/ Manaus**				
2	FRETE – cilindro de oxigênio de 7 a 10 m³, carregado ou vazio, em embarcação de ferro – devidamente registrada na autoridade marítima Brasileira – **Trecho: Manaus/Coari**	Unid.	3.600	LEÃO DE JUDÁ V	R$ 24,00
9	Transporte fluvial de cargas diversas, tamanho médio a grande, em embarcação de ferro – devidamente registrada na autoridade marítima Brasileira – **Trecho: Coari/ Manaus**	Unid.	700	LEÃO DE JUDÁ V	R$ 19,00
10	Transporte fluvial de cargas diversas, tamanho médio a grande, em embarcação de ferro – devidamente registrada na autoridade marítima Brasileira – **Trecho: Manaus/Coari**	Unid.	700	LEÃO DE JUDÁ V	R$ 24,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em **14** de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D2ED4D45

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018-CPL

No dia 15 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual Contratação de Empresa visando a prestação de serviços de fretes em transportes fluviais, resultante do **Pregão Presencial nº 60/2018/PMC**, para **o Sistema de Registro de Preços**. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº **977**/2018 -PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

L TORRES LACET CNPJ: 00.754.870/0001-56					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	FRETE – cilindro de oxigênio de 7 a 10 m³, carregado ou vazio, em embarcação de ferro – devidamente registrada na autoridade marítima Brasileira – **Trecho: Coari/ Manaus**	Unid.	3.600	LEÃO DE JUDÁ V	R$ 19,00
2	FRETE – cilindro de oxigênio de 7 a 10 m³, carregado ou vazio, em embarcação de ferro – devidamente registrada na autoridade marítima Brasileira – **Trecho: Manaus/Coari**	Unid.	3.600	LEÃO DE JUDÁ V	R$ 24,00
9	Transporte fluvial de cargas diversas, tamanho médio a grande, em embarcação de ferro – devidamente registrada na autoridade marítima Brasileira – **Trecho: Coari/ Manaus**	Unid.	700	LEÃO DE JUDÁ V	R$ 19,00
10	Transporte fluvial de cargas diversas, tamanho médio a grande, em embarcação de ferro – devidamente registrada na autoridade marítima Brasileira – **Trecho: Manaus/Coari**	Unid.	700	LEÃO DE JUDÁ V	R$ 24,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em 15 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

L TORRES LACET-EPP
CNPJ: 00.754.870/0001-56

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:181096D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 103-2018

DECRETO Nº 103, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenador de Articulação Comunitária, Comunidade Foz/ Rio Boa Fé do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o senhor**, ADALBERTO CARNEIRO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG n º **110555** e CPF nº **624.087.632-15**, para exerce o cargo de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, COMUNIDADE FOZ/RIO BOA FÉ NO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajara

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D386210B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 106 - 2018

DECRETO Nº 106, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenador de Articulação Comunitária, Comunidade São Sebastião/ Rio Boa fé do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o senhor**, ANTONIO PINTO LOPES,** brasileiro, portador do RG n º **334946** e CPF nº **624.999.552-87**, para exerce o cargo de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO/ RIO BOA FÉ NO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:28040C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 98 - 2018

DECRETO Nº 98, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenador de Articulação Comunitária, Comunidade Chico Elias/ Rio Juruá do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o senhor**, DORIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador do RG n º **2950318-3** e CPF nº **004.964.402-50**, para exerce o cargo de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA/ COMUNIDADE CHICO ELIAS/ RIO JURUÁ NO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:FF14EC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 105 - 2018

DECRETO Nº 105, DE 08 DE ABRIL DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenador de Articulação Comunitária, Comunidade Lago Verde/ Rio Juruá do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o senhor**, EDILSON DAMASCENO BARBOSA,** brasileiro, portador do RG n º **14688484** e CPF nº **643.532.572-34**, para exerce o cargo de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, COMUNIDADE LAGO VERDE/ RIO JURUÁ NO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:1E731885

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 104 - 2018

DECRETO Nº 104, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenador de Articulação Comunitária, Comunidade Bom Jesus/ Rio Juruá do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o senhor**, JOSÉ FRANCISCO DE LIMA,** brasileiro, portador do RG n º **27930050** e CPF nº **018.581.332-11**, para exerce o cargo de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, COMUNIDADE BOM JESUS/ RIO JURUÁ NO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:477D33DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 99 - 2018

DECRETO Nº 99, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenador de Articulação Comunitária, Comunidade Mato Grosso/ Rio Lagoinha do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o senhor**, JOSE SILVA DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG n º **0310773** e CPF nº **646.336.592-00**, para exerce o cargo de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA/ MATO GROSSO/ RIO LAGOINHA NO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:0324B876

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 107 - 2018

DECRETO Nº 107, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenador de Articulação Comunitária, Comunidade Adorico/Rio Boa fé do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a senhora**, LINDALVA TAVARES NUNES,** brasileira, portadora do RG n º **34697810** e CPF n° **031.750.262-06**, para exerce o cargo de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, COMUNIDADE ADORICO/RIO BOA FÉ DO**

MUNICÍPIO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:9435C29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 101 - 2018

DECRETO Nº 101, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenador de Articulação Comunitária, Comunidade Velho Julho/ Rio Boa Fé do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o senhor**, OSMILDO CONCEIÇÃO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG n º **443896** e CPF nº **797.288.202-91**, para exerce o cargo de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA/ VELHO JULHO/ RIO BOA FÉ NO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:135DCAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 102 - 2018

DECRETO Nº 102, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenador de Articulação Comunitária, Comunidade Tapiará / Rio Boa Fé do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o senhor**, RAIMUNDO DA SILVA SENA,** brasileiro, portador do RG n º **10056149** e CPF nº **856.648.472-04**, para exerce o cargo de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, COMUNIDADE TAPIARÁ/ RIO BOA FÉ NO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:42A8788C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 90-2018

PORTARIA Nº 90, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 80 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 433.990.372-87, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D618C3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 83 - 2018

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **EDWIGES CANDIDO DA SILVA**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 76 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **EDWIGES CANDIDO DA SILVA**, portadora do CPF: 216.028.082-87, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:30521365

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 84 - 2018

PORTARIA Nº 84, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **EDITE RODRIGUES VEIGA**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 80 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **EDITE RODRIGUES VEIGA**, portadora do CPF: 197.132.902-91, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:FD4BA52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 85 - 2018

PORTARIA Nº 85, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **JOSÉ LOURENÇO DE FREITAS**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 83 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **JOSÉ LOURENÇO DE FREITAS**, portadora do CPF: 568.231.182-53, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:91F2DAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 86-2018

PORTARIA Nº 86, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **LINDALVA GOMES LOURENÇO**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 78 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **LINDALVA GOMES LOURENÇO**, portadora do CPF: 195.966.262-72, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D06AB750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 87-2018

PORTARIA Nº 87, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **MARGARIDA DE PAULA ENES**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 75 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **MARGARIDA DE PAULA ENES**, portadora do CPF: 322.244.432-34, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:B22EC5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 88 - 2018

PORTARIA Nº 88, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **MARIA MOTA DA SILVA**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 81 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **MARIA MOTA DA SILVA**, portadora do CPF: 465.261.962-68, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:1A18A1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 89 - 2018

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **MOACIR XAVIER PINTO**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 80 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **MOACIR XAVIER PINTO**, portadora do CPF: 040.591.232-34, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:1B607484

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Gestão Educacional, nos termos do Art. 14 da Lei Nº 9.394/96, do art. 2, XXV do Decreto Nº 6.094/07, da Portaria Ministerial Nº 2.896/04, do Decreto Nº 9.669/08 e Resolução Nº 001/08, vem por meio deste Edital, convocar todos os segmentos da Comunidade Escolar e Local da Escola Municipal Sebastiana Minervino, para participar da Assembléia Geral de constituição da Comissão Eleitoral da Escola, que conduzirá todo o processo de implantação do Conselho Escolar. Para maiores informações consulte o REGIMENTO ELEITORAL.

Período de Inscrição dos Candidatos: 20/05 à 23/06.

Data da Eleição: 27 de julho de 2018

Horário da Eleição: das 8:00 às 17:00 horas.

Guajará, 19 de junho de 2018.

FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Implantação do Conselho Escolar

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:A1CA9380

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
RESOLUÇÃO N.º 009/2018 – GAB/PRES/CMH.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A RECEITAS E DESPESAS DA COHASB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da CÂMARA DO MUNICÍPIO DE HUMAITA aprova e o Excelentíssimo Senhor Presidente Promulga a seguinte redação:
Art. 1º Fica **INSTITUIDA** a Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados a receitas e despesas da COHASB;
Art. 2º A Comissão Especial que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

Presidente – Vereador Jucinei Siqueira Barbosa;
Relator – Vereador Antônio Carlos de Almeida Martins;
Membro – Vereador Raimundo Santos Cruz;
Membro – Vereador Jhon Elton Auler;
Membro – Vereador Russell Lello de Miranda;
Membro – Vereador Samuel Mendonça de Morais

Art. 3º As atribuições da Comissão, ora instituída, será definida de acordo com a necessidade dos trabalhos;

Art. 4.º A Comissão Especial de que trata o artigo 1º deverá exercer suas atribuições no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, podendo ser prorrogada por um único período, a critério da Comissão.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a partir de 12 de Junho de 2018**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABIENETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

EDSON PRESTES FERREIRA
Secretário Administrativo Câmara Municipal de Humaitá

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:DF97E6AD

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL Nº. 790/2018-GAB.PRES. HUMAITÁ-AM, 12 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Humaitá-AM, ***Vereador ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que, os* ***vereadores APROVARAM*** *a seguinte:*

LEI

Art. 1º. – Ficam reajustados os salários-base de todos os servidores integrantes da Rede Municipal de Ensino, vinculados à SEMED, remunerados com recursos do FUNDEB (60% e 40%), nos seguintes índices, cuja base de cálculo será a Folha de Pagamento anterior ao reajuste.

I – 5,00% (cinco por cento) entre os dias 01 e 31 de maio de 2018.

II – 2,00% (dois por cento) entre os dias 01 e 30 de outubro de 2018.

III – 3,00% (três por cento) entre os dias 01 e 31 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único: Em caso de incremento de receita, referente aos 60% do FUNDEB, o Poder Executivo reporá a diferença em forma de abono.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias previstas no Orçamento Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o Exercício Financeiro de 2018 e 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revoguem se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Humaitá-AM.

Dado e passado nesta secretaria em 12.06.2018.

VEREADOR JOHN ELTON AULER
1º.secretário Legislativo da CMH.

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:D98B84F4

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 206/2018

Aprovada em 12 de Junho de 2018

Reunião 255ª (ducentésima quinquagésima quinta) reunião 119ª (centésima décima nona) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de Junho de 2018 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**

RESOLVE:
Aprovação das Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos meses de Março e Abril do ano de 2018.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 206 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 12 de Junho de 2018, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 143/2017 – GBA/Pref. Datado dia 29 de Novembro de 2017.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 206 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 12 de Junho de 2018, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CC4A088B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 115/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 115/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM 02 (DUAS) AUTOCLAVES DO HOSPITAL DRA. LUÍZA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ/AM.

CREDOR: NORTEMÉDICO COM. E REP. LTDA - EPP

CNPJ: 06.253.085/0001-04

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/05/2018.

VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:D6ECB19E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 27/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1499/18

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **27/2018**, celebrado em 11 de maio de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **L. P. DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP,** inscrito no **CNPJ** nº. 07.647.236/0001-63.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, sistema de som, palco, dentre outros, para a organização do aniversário de 149 anos da Prefeitura Municipal de Humaitá, do estado do Amazonas, **CONVÊNIO** firmado com a **AMAZONASTUR** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

4. VALOR GLOBAL: R$ 316.153,50 (Trezentos e Dezesseis Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 11 de maio de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.23.00.00.00.0100 e 3.3.90.39.23.00.00.00.0224. Notas de Empenho sob o nº. 996/18 e 997/18 datado de 11/05/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:539F5E24

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 28/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 973/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Aquisição de Brinquedos n.º **28/2018**, celebrado em 04 de junho de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **A P DE BASSO,** inscrito no **CNPJ nº 04.788.629/0001-07**.

3. **OBJETO**: Contratação de aquisição de brinquedos para creche em atendimento as entidades educacionais da rede pública de ensino de Humaitá – AM, através do PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – MEC/FNDE – **TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201304702**, da Prefeitura Municipal de Humaitá, do Estado do Amazonas.

4. VALOR GLOBAL: R$ 60.767,73 (sessenta mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 04 de junho de 2018 até 04 de junho de 2019 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00.0273 Nota de Empenho sob o nº. 1194/18, datadas de 04/06/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3E4B8BEE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 413/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 413/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 014/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 10 de abril de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: ***ILBERTO AFONSO HENTGES-EPP*, inscrita no CNPJ: 14.212.732/0001-50, vencedor dos itens: 1, 14, 17, 18,20, 32, 34, 39, 41, 42 e 43** pelo valor global de **R$55.288,67 (Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), *SANA AUTO PEÇAS LTDA-EPP*, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedor dos itens: 3, 13, 44 e 59** pelo valor global de **R$51.171,66 (Cinquenta e Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), *J OLIVEIRA SA-ME*, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58, vencedor dos item: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 45, 52, 53, 54, 56, 57, 58 e 60** pelo valor global de **R$71.537,64 (Setenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), *NALDOMIRO F MACIEL-ME*, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos item: 33** pelo valor global de **R$61.056,00 (Sessenta e Um Mil e Cinquenta e Seis Reais), *L H CHAVES DE SÁ-EPP*, inscrita no CNPJ: 10.494.195/0001-27, vencedor dos itens: 36, 37, 48, 51, 61 e 62** pelo valor global de **R$20.635,30 (Vinte Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos), *E MAIA DE FRANÇA-ME*, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79, vencedor dos itens: 10, 15, 16, 31, 35, 38, 40, 46, 47, 49, 50 e 63** pelo valor global de **R$70.624,80 (Setenta Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos), *GABRIELA FERREIRA PINHEIRO*, inscrita no CNPJ: 18.234.437/0001-55, vencedor dos itens: 2, 11, 12, 21, 22, 23 e 55** pelo valor global de **R$53.783,00 (Cinquenta e Três Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 10 de abril de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:1381A2EC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2235/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SESSÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
Processo Administrativo n.º 2235/2018

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), reuniram-se o pregoeiro Renato Sousa dos Santos e a equipe de apoio designados pela Portaria nº 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, para efetuar a abertura, exame e julgamento das propostas de preços e documentação atinentes ao processo licitatório na modalidade de Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, n.º 048/2018, processo administrativo n.º 2235/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação do serviço de Cessão de uso e suporte aos Sistemas de Portal Oficial do Município, Acesso a Informação, Diário Oficial Eletrônico do Município, Página de Serviços de Atendimento ao Cidadão – módulo WEB, HOLERITH On Line, E-Cronos, para atender as demandas da Prefeitura do Município de Humaitá/AM, incluindo sua implantação, treinamento e manutenção, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do retromencionado edital. Aberta a sessão estiveram presentes as empresas M P Lopes Sistemas de Informação Ltda-EPP e André Tiago Lobato-ME as mesmas foram credenciadas, em seguida foi recebido os envelopes de propostas de preços, aberto os envelopes de propostas e após análise das mesmas foi constatado que as empresas foram desclassificadas por consequência do edital de licitação estava em discordância com o termo de referência, estando assim todas as empresas desclassificadas no presente certame, onde será remetido o processo a secretaria para as devidas modificações, o pregoeiro declarou FRACASSADA esta licitação. Para ciência dos interessados, este resultado será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e no quadro de avisos da

Comissão Permanente de Licitações - CPL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

LAURA FERREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:77E82F5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0311/2018 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de Provimento de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **ROSA MARIA CONCEIÇÃO FONSECA**, na função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CC-01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, a partir do dia 20 de junho de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Junho de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:BBAAD5A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0312/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de Provimento de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, EM EXERCÍCIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **RAQUEL DA LUZ DE QUEIROZ**, na função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CC-01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, EM EXERCÍCIO, **a partir do dia 20 de Junho de 2018**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Junho de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:72B662A5

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 0307/2018-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 19/06/2018, Edição 2130, que trata da Exoneração da Sra. **ROSECLER GUARALDI EBLING**, na função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE CC-01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 19 de Junho de 2018.** Código **Identificador C6CBC803.**

ONDE LÊ: EXONERAR a Sra. **ROSECLER GUARALDI EBLING**, na função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE CC-01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 19 de Junho de 2018.**

LEIA-SE: EXONERAR a pedido a Sra. **ROSECLER GUARALDI EBLING**, na função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE CC-01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 19 de Junho de 2018**. Diante do exposto o Prefeito do Município de Iranduba, agradece a mesma pelos serviços prestados à população Irandubense.

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 0307/2018 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Junho de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:ADD11972

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 0308/2018-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 19/06/2018, Edição 2130, que trata da Nomeação do Sr. **LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA**, na função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE CC-01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 19 de Junho de 2018.** Código **Identificador: 2545C71A.**

ONDE LÊ: NOMEAR o Sr. **LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA**, na função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE CC-01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 19 de Junho de 2018.**

LEIA-SE: NOMEAR o Sr. **LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA**, na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÁUDE CC-01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 19 de Junho de 2018**.

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 0308/2018 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Junho de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:B4E6932E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0313/2018 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de GERENTE CC-04 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **NAZARÉ SILVA DE MIRANDA,** na função de GERENTE CC-04, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 02 de Maio de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Junho de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:C8606AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0305/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO CC-07 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **LARANDA VICTORIA DE MELLO RODRIGUES,** na função de ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO CC-07, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 04 de Junho de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Junho de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:DD974A62

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 0136/2018-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 27/03/2018, Edição 2072, que trata da LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO de 24 (vinte e quatro) meses, para a servidora **ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO/AUXILIAR TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, matricula nº 659-2A, admitida em 01 de Agosto de 1999, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Código **Identificador: A483B2D8**

ONDE LÊ:

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 06 (seis) de Março de 2018 e terminará dia 06 (seis) de Janeiro de 2020.
Parágrafo Único – A Servidora deverá retornar ao trabalho dia 07 (sete) de Março de 2020, independente de aviso ou notificação.

LEIA-SE:

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 04 (quatro) de Junho de 2018 e terminará dia 06 (quatro) de Junho de 2020.
Parágrafo Único – A Servidora deverá retornar ao trabalho dia 06 (seis) de Junho de 2020, independente de aviso ou notificação.

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 0136/2018 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Junho de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D1A5AE26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO:Mai/2017 a Abr/2018	
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea	R$ 1

"a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2017 a Abr/2018 LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.412.800,77	0,00
Pessoal Ativo	4.412.800,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.637.941,13	0,00
Obrigações Patronais	774.859,64	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciaários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	56.061,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	52.364,03	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.697,77	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.356.738,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	194.906.723,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	194.906.723,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	4.356.738,97	2,24
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.694.403,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	11.109.683,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	10.524.963,07	5,40
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA 074.038.362-00
Contadora - CRC/AM 7.905

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:201071AC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do relatório da **Comissão Geral de Licitação** e Parecer da douta **Procuradoria Geral do Município**, constantes do presente relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2018, cujo objeto é a Futura e eventual **Aquisição de Material Odontológico do tipo Consumo, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA,** ente direta da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, que considerou vencedoras as empresas:

DM SOBRAL VALENTE & CIA LTDA-ME, itens: 01, 16, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 54, 56, 74, 79, 107, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 167, 172, 173, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 197, 199 e 206, com valor global R$ 410.717,20 (Quatrocentos e Dez Mil Setecentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos).
ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 73, 75, 76, 89, 90, 91, 97, 104, 105, 108, 110, 113, 114, 117, 136, 137, 169, 181, 183 e 196, com valor global de R$ 331.938,60 (Trezentos e Trinta e Um Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos);
A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, itens: 10, 11, 12, 24, 33, 34, 35, 38, 46, 47, 71, 72, 80, 81, 84, 85, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 112, 115, 116, 120, 132, 135, 171, 176, 177, 194, 202, 203 e 209, com valor global de R$ 178.893,20 (Cento e Setenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos);
W.N COMÉRCIO ODONTO CIRÚRGICO LTDA-EPP, itens: 13, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 77, 78, 82, 83, 86, 87, 88, 96, 98, 109, 111, 118, 119, 121, 134, 142, 149, 150, 151, 154, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 174, 175, 178, 179, 180, 182, 184, 185, 186, 187, 198, 200, 201, 204, 205, 207, 208 e 210, com valor global de R$ 400.307,14 (Quatrocentos Mil Trezentos e Sete Reais e Quatorze Centavos).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;

III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Município de Itacoatiara-AM, em 18 de Junho de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:B67B1097

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 030/2018 - Tipo Menor Preço por Lote
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIADA EM SERVIÇO DE "TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL CALENDÁRIO DA VÁRZEA– 2018/2019",** para atender os alunos da ZONA RURAL, do Ensino Regular da rede municipal do Município de Itacoatiara, Amazonas.
Data e Horário: ***03 (três) de Julho de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala 02, Centro, de Segunda à Sexta das 08h:00 às 13h:00 (hora local), no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelo ***e-mail: prefita.licitacao@gmail.com.***

Itacoatiara/AM, em 18 (dezoito) de Junho de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:23907CCC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2018 - Tipo Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES DE POPA E BOTES DE ALUMÍNIO, TAIS COMO: MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM E PINTURA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO PEÇAS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural do Município de Itacoatiara/AM.
Data e Horário: ***05*** **(cinco)** ***de Julho de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala 02, Centro, de Segunda à Sexta das 08h:00 às 13h:00 (hora local), no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelo ***e-mail: prefita.licitacao@gmail.com.***

Itacoatiara/AM, em 18 (dezoito) de Junho de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:88549B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034/2018-GP/SEMED

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMED;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o Servidor ROSEMIRO DA SILVA E SILVA, Assessor Especial III, Decreto nº 047 de 03 de fevereiro de 2017, para fiscalizar e atestar as aquisições de materiais de consumo e permanentes, e prestação de serviços fornecidos a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundos da Ata de Registro de Preço nº 013/2018, do Pregão Presencial n° 017/2018, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, a contar do dia 28/05/2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 28 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:827E8C91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 057/2018

Itapiranga/AM 08 de março de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Itacoatiara e a Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **MANOEL DO SOCORRO ANDRADE AMAZONAS,** viajar a Itacoatiara e a Manaus no período de 09.03 a 15.03.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 09.03 para Itacoatiara e às 06:00 horas do dia 12.03 pra Manaus e o retorno às 06:00 horas do dia 16.03.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Reunião com Associações em Itacoatiara, a Manaus para participar do 1º Encontro de Capacitação sobre a metodologia do selo Unicef e do 1º Fórum Comunitário com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 08 de MARÇO de 2018

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:35F61B91

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058/2018

Itapiranga/AM 09 de março de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **JAIRO GATTO PEREIRA** a viajar a Manaus no período de 12 a 19.03.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 11 e retorno às 16:00 horas do 19.

Art. 2º - O objetivo da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 983,88 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 09 de março de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:86E5A26C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059/2018

Itapiranga/AM 09 de março de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a servidora **ELIZANDRA PIMENTEL CAMPOS** a viajar a Manaus no período de 12 a 16.03.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 11 e retorno às 06:00 horas do 17.

Art. 2º - Objetivo da viagem será para participar do Treinamento do Programa Nacional de Imunização - PNI.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e nove reais e trina e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 09 de março de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:92F02BB0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060/2018

Itapiranga/AM 09 de março de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a servidora **ANA ZILDA CORRÊA QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 12 a 16.03.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 11 e retorno às 06:00 horas do 17.

Art. 2º - Objetivo da viagem será para participar do Treinamento do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização – (SI-PNI).

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e nove reais e trina e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 09 de março de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:97A6DE47

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 061/2018

Itapiranga/AM 09 de março de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **DENNER FELIPE SANTOS BORGES MONTEIRO** a viajar a Manaus no período de 12 a 14.03.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 05:00 horas do dia 12 e retorno às 06:00 horas do 15.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 09 de março de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A173556E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 062/2018

Itapiranga/AM 09 de março de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **FABIO ELIAS DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 12.03 a 16.03.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 05:00 horas do dia 12 e retorno às 18:30 horas do 17.03.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 09 de março de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:03AD47BF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 063/2018

Itapiranga/AM 09 de março de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALCILENA DA MATA SOUZA,** viajar a Manaus no período de 12.03 a 15.03.2018, com a seguinte escala: Saída – às 15:00 horas do dia 11.03 e retorno às 06:00 horas do dia
16.03.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do 1º encontro de Capacitação sobre a Metodologia do Selo Unicef e do Fórum Comunitário, Reunião com a Caixa Econômica Federal para ajustar a execução do Projeto MCMV.

A**rt. 3º - DETERMINAR** a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 09 de março de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:7EF31F03

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 064/2018

Itapiranga/AM 09 de março de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a servidora **CRISTIANA FREIRE PEREIRA** a viajar a Manaus no período de 12 a 13.03.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 12 e retorno às 06:00 horas do 14.

Art. 2º - Objetivo da viagem será para participar da Reunião com a Caixa Econômica Federal para ajustar a execução do Projeto MCMV.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e nove reais e trina e dois centavos), totalizando o valor de R$ 218,64 (duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 09 de março de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:0721333C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065/2018

Itapiranga/AM 12 de março de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art.1º- AUTORIZAR a servidora **ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE,** viajar a Manaus no período de 13.03 a 16.03.2018, com a seguinte escala: Saída – às 07:00 horas do dia 12.03 e retorno às 06:00 horas do dia
17.03

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do 2º Curso de Formação para Supervisores do Programa Criança Feliz.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 12 de março de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:923426FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM comunica a **RETIFICAÇÃO** do **Extrato 1° Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 081/2017-PMJ**. Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Amazonas 09 de janeiro 2018 ANO IX nº 2018. Pg 45
ONDE SE LÊ: 1º Termo aditivo de prazo ao contrato **nº 007/2015.**
LER-SE-Á: 1° Termo Aditivo de prazo ao Contrato **nº 081/2017-PMJ.**
ONDE SE LÊ: o prazo de vigência estabelecido no contrato administrativo **nº 007/2015.**
LER-SE-Á: o prazo de vigência estabelecido no contrato administrativo **nº 081/2017.**

Japurá/AM, 19 de junho 2018.

MAYRA SOUZA DA SILVA
Presidente da CML

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM comunica a **RETIFICAÇÃO** do **Extrato 2° Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 081/2017-PMJ**. Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Amazonas 14 de junho 2018 ANO IX nº 2127. Pg 31
ONDE SE LÊ: 2º Termo aditivo de prazo ao contrat**o nº 007/2015.**
LER-SE-Á: 2° Termo Aditivo de prazo ao Contrato **nº 081/2017-PMJ.**
ONDE SE LÊ: o prazo de vigência estabelecido no contrato administrativo **nº 007/2015.**
LER-SE-Á: o prazo de vigência estabelecido no contrato administrativo **nº 081/2017.**

Japurá/AM, 19 de junho 2018.

MAYRA SOUZA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:5326128B

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2017-PMJ

ESPÉCIE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2017-PMJoriundo do Tomada de Preço nº 009/2017-CML-PMJ Entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante**J. L GALVÃO GONÇALVES-ME inscrita no CNPJ sob nº 10.679.901/0001-05**como contratada.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSO AO PORTO DA SERRARIA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo de vigência estabelecido no**Contrato Administrativo nº 095/2017-PMJ**, com vigência até 20 de junho de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 21 de junho de 2018 a 20 de agosto de 2018.
DAS RATIFICAÇÕES - Ficamintegralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo
DATA DA ASSINATURA:18/06/2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:A6D7E594

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/2017-PMJ

ESPÉCIE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/2017-PMJoriundo do Tomada de Preço nº 008/2017-CML-PMJ Entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante**MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.357.594/0001-06**como contratada.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABERTURA DE 03 (TRÊS) RAMAIS DE ACESSO AOS TERRENOS CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE TERRAS PARA CULTIVOS AGRÍCOLAS DA PRODUÇÃO RURAL MUNICIPAL.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo de vigência estabelecido no**Contrato Administrativo nº 094/2017-PMJ**, com vigência até 20 de junho de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 21 de junho de 2018 a 20 de agosto de 2018.
DAS RATIFICAÇÕES –Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
DATA DA ASSINATURA:18/06/2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:0930AE89

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/2017-PMJ

ESPÉCIE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/2017-PMJoriundo do Tomada de Preço nº 010/2017-CML-PMJ Entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante**MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.357.594/0001-06**como contratada.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ABERTURA DE RUAS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo de vigência estabelecido no**Contrato Administrativo nº 096/2017-PMJ**, com vigência até 22 de junho de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 23 de junho de 2018 a 22 de agosto de 2018.

DAS RATIFICAÇÕES - Ficamintegralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
DATA DA ASSINATURA:18/06/2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:A6A7DA98

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018-GPCML

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM COM CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORARIO LABRENSE AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, DESEMBARGADOR FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 78, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 27, inciso XXVIII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

CONSIDERANDO, ainda, o Requerimento Nº 01/2018 de autoria do ilustre vereador Regifran de Amorim Amâncio (Fanga), que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou em Sessão Ordinária de 12/06/18.

RESOLVE:

Art. 1º - Outorga **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO LABRENSE** ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, como forma de gratidão e reconhecimento do povo labrense aos inestimáveis serviços prestados à coletividade, constituindo-se em serviços de grande relevância para este município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA, em 12 de junho de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:980EA39C

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 037/2018 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO, que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, a Resolução Legislativa n.º 05/2017, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26 de dezembro de 2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **REGIFRAN MOREIRA MACIEL,** portador do CPF nº. 011.986.782-67 e Matricula nº. FC-164 no cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO / DAS-4,** Anexos II, IV e V, do Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 1º de junho de 2018.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 19 de junho de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:E64BC863

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP016/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO**o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018**;**CONSIDERANDO**que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;**CONSIDERANDO**que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018**, referente à licitação para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
II – ADJUDICAR em favor da empresa **LOPES E DAMASCENO LTDA-EPP, CNPJ nº. 23.827.261./0001-85**, os itens 1 a 28, no valor total de **R$ 1.211.300,00 (um milhão, duzentos e onze mil e trezentos reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SEo presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO:O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea/AM, 14 de Junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:6D9F1D41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 023-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Cadastramento e Recadastramento de Imóveis e Mercantis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo-SEGOV, de acordo com o Termo de Referência.

ABERTURA: 05/07/2018 às 08h30min.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado: Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 19 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:150F58BC

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA

ERRATA do EXTRATO nº 030/2018, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 201/2017-PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 32, do dia 21 de maio de 2018 – ANO IX/Nº. 2110, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018"; "VIGÊNCIA 28/04/2018 A 27/07/2018".

Leia-se:
"DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018"; "VIGÊNCIA 26/04/2018 A 27/07/2018".

Manacapuru, 19 de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:C182BA92

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 36

EXTRATO Nº 036/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 078-A/2017 – PMM; **DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA; **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por mais 10 (dez) meses, referente a locação de sete apartamentos para estagiários de odontologia e medicina da UFAM, situado na rua Luiz da Cunha Freire, 2043 – Bairro: São José – Manacapuru/AM; **VIGÊNCIA**: **04/05/2018 a 28/02/2019**. **VALOR GLOBAL**: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) **VALOR MENSAL**: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Classificação: Unidade funcional: 10.301.0051.2.043 – Natureza da Despesa: 339036; Fonte de Recurso: 811; Processo Administrativo: 2018/02568-00; AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Manacapuru, 19 de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:2F851C54

FUNPREVIM FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MANACAPURU
EXTRATO N.001

EXTRATO Nº. 001/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017 – FUNPREVIM; **DATA DA ASSINATURA**: 02/02/2018. **PARTES:** FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MANACAPURU - e FRANCIELY DA SILVA MATOS, **OBJETO:** Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato primitivo e o acréscimo de 20% do valor global, referente a contratação de pessoa física para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nos processos de aposentadoria e outros. **VIGÊNCIA**: **02/02/2018 a 03/04/2018**. **VALOR GLOBAL**: R$12.000,00; valor mensal R$ 6.000,00; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Projeto Atividade:09.122.0011.2.034, Natureza da despesa: 339035; Fonte de Recurso: 43. **AMPARO LEGAL**: Lei 8.666/93 Art. 57 Parágrafo 1º, I.

Publique-se, a contar a partir da data da assinatura

Manacapuru, 02 de fevereiro de 2018.

MARCELINO AGUIAR DA CUNHA
FUNPREVIM – Manacapuru
Diretor-Presidente

Publicado por:
Jucimar Fonseca da Silva
Código Identificador:5EC7394A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 467 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 260 de 16 de fevereiro de 2013 que "Dispõe sobre a utilização e ocupação da área do campo de futebol do Parque do Ingá, que específica, no município de Manacapuru e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 260 de 16 de fevereiro de 2013, que "Dispõe sobre a utilização e ocupação da área do campo de futebol do Parque do Ingá, que específica, no município de Manacapuru e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
§1º O impedimento estabelecido no caput deste artigo, não se aplica desde que o objetivo seja exclusivamente a revitalização com fins desportivos, assegurando o desenvolvimento de práticas da modalidade de futebol, caso contrário ao Poder Executivo do Município de Manacapuru não será permitido instalar, autorizar ou construir na área do campo de futebol do Parque do Ingá, bem como aprovar quaisquer projetos técnicos ou expedir alvará de construção de obras**."**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:CC9A04CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704 DE 31 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) da **EMEF – São João do Ubim,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 31 de maio de 2018

Manacapuru, 31 de maio de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:C17A4074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705 DE 02 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **ROUANA INGRYD BASTOS MOTA,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) da **EMEF – Manoel Afonso de Brito,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 02 de maio de 2018

Manacapuru, 02 de maio de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:44C27A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706 DE 14 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **LILIANE PINTO FRANCO,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) do **CEI – Joaquim Lula,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 14 de maio de 2018

Manacapuru, 14 de maio de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:E9573924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1388 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor do dependente ZACARIAS GIRÃO XAVIER, e dá outras providências.

Prefeito do Município de Manacapuru, Senhor **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da Lei Orgânica do Município (Lei Municipal nº 005/1990).
CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 2018/02593-00, reuniu as condições necessárias a concessão da Pensão por Morte ao companheiro, nos termos do artigo 40, §§ 2º e 7º, da CF/88, e;
CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo FUNPREVIM.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica concedida, amparada nos termos do artigo 25, inciso I c/c artigo 8º, inciso I, §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 068/2007, em consonância com o artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I da Constituição Federa/88. **PENSÃO POR MORTE,** em favor do companheiro **ZACARIAS GIRÃO XAVIER**, em caráter vitalício, pelo falecimento da Srª. **RAIMUNDA MARTA CARMO VASCONCELOS,** ex-servidora pública municipal do quadro efetivo, no cargo de Professor II, Classe/Referência 002-004, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R$ 2.440,56** (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com as seguintes parcelas:
VENCIMENTO BASE – no valor de **R$ 1.627,04** (mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos) sob os ditames da Lei Municipal nº 429/2018.
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - 20% (vinte por cento) – no valor de **R$ 325,41** (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) conforme art. 27, inciso III, § 1º e 30 da Lei Municipal nº 429/2018.
GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR POR REGÊNCIA DE CLASSE - 30% (trinta por cento) – no valor de **R$ 488,11** (quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos) conforme art. 27, inciso I, § 1º e 28 da Lei Municipal nº 429/2018.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 30/03/2018, observando o disposto no art. 26, inciso I da Lei Municipal nº 068/2007.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal, de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:92BCB809

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **ROZIVAL MARCIÃO DANTAS 84419504234**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré nos seguintes itinerários: **Conduzir os alunos da comunidade Vera Cruz e Coroá, Rio Manicoré, para a Escola Municipal Jesus é Vida na comunidade Três Estrelas,** no turno Vespertino. Sendo 07 Km de ida e 07 Km de volta, totalizando 14 Km diários.

VALOR GLOBAL: R$: 9.100,00 (Nove mil e cem reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de EXECUÇÃO será de 7 (sete) meses e a VIGÊNCIA do contrato será de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

02.05.12306.61.2.024 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – MÉDIO.

02.05.12306.61.2.074 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – INFANTIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 25 de maio de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2B5BB472

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **RUBINEY BARBOSA CAMPOS 00505795256**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré nos seguintes itinerários: **Conduzir os alunos das localidades Remanso e Sururu, Rio Madeira, para a Escola Municipal Sebastião Virgílio de Macedo na comunidade de Igarapezinho, Rio Madeira** no turno Vespertino. Sendo 5 Km de ida e 5 Km de volta, totalizando 10 Km diários.

VALOR GLOBAL: R$: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de EXECUÇÃO será de 7 (sete) meses e a VIGÊNCIA do contrato será de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

02.05.12306.61.2.024 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – MÉDIO.

02.05.12306.61.2.074 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – INFANTIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 25 de maio de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E6476BB8

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **SAMUEL MAR HIPY 03797639236**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré nos seguintes itinerários: **Conduzir os alunos da Comunidade Santa Maria, Rio Madeira, para a Escola Municipal Maria Araújo Pinto na comunidade Água Azul, Rio Madeira,** no turno Vespertino. Sendo 06 Km de ida e 06 Km de volta, totalizando 12 Km diários.

VALOR GLOBAL: R$: 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de EXECUÇÃO será de 7 (sete) meses e a VIGÊNCIA do contrato será de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

02.05.12306.61.2.024 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – MÉDIO.

02.05.12306.61.2.074 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – INFANTIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 25 de maio de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1CE0DB39

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **SANDRO CORREA RODRIGUES 02918252220**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré nos seguintes itinerários: **Conduzir os alunos da Aldeia Pilão, Rio Mataurá, para a Escola Municipal Santa Luzia na Aldeia Curara,** no turno vespertino. Sendo 04 Km de ida e 04 Km de volta, totalizando 08 Km diários.

VALOR GLOBAL: R$: 6.608,00 (seis mil seiscentos e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de EXECUÇÃO será de 7 (sete) meses e a VIGÊNCIA do contrato será de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

02.05.12306.61.2.024 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – MÉDIO.

02.05.12306.61.2.074 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – INFANTIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 25 de maio de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:3770AA98

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **SELMA DA SILVA 83106790253**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré nos seguintes itinerários: **Conduzir os alunos da comunidade Colares I, Rio Madeira, para a Escola Municipal Raimunda Nonata de Oliveira na comunidade Cachoeirinha, Rio Madeira,** no turno vespertino. Sendo 04 Km de ida e 04 Km de volta, totalizando 08 Km diários.

VALOR GLOBAL: R$: 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de EXECUÇÃO será de 7 (sete) meses e a VIGÊNCIA do contrato será de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

02.05.12306.61.2.024 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – MÉDIO.

02.05.12306.61.2.074 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – INFANTIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 25 de maio de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:19FA431C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **TIAGO PINTO VALENTE 03337163297**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré nos seguintes itinerários: **Conduzir os alunos em torno da Aldeia Maloca, Rio Manicoré, para a Escola Municipal São Sebastião na mesma Aldeia,** no turno Matutino. Sendo 02 Km de ida e 02 Km de volta, totalizando 04 Km diários.

VALOR GLOBAL: R$: 5.831,00 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de EXECUÇÃO será de 7 (sete) meses e a VIGÊNCIA do contrato será de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

02.05.12306.61.2.024 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – MÉDIO.

02.05.12306.61.2.074 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – INFANTIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 25 de maio de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:93C64BB0

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **VALDINELZA PINHEIRO MARCIÃO 00848358260**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré nos seguintes itinerários: **Conduzir os alunos da Comunidade Varador Moreira, Rio Madeira, para a Escola Municipal São Francisco das Chagas, na comunidade Nazaré do Retiro, Rio Madeira** no turno Vespertino. Sendo 02 Km de ida e 02 Km de volta, totalizando 04 Km diários.

VALOR GLOBAL: R$: 6.608,00 (seis mil seiscentos e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de EXECUÇÃO será de 7 (sete) meses e a VIGÊNCIA do contrato será de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

02.05.12306.61.2.024 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – MÉDIO.

02.05.12306.61.2.074 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – INFANTIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 25 de maio de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:27C1BAF1

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **VALDISON OLIVEIRA PAES 91676380230**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré nos seguintes itinerários: **Conduzir os alunos da Comunidade São Pedro, Paraná do Uruá, para a Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré na comunidade de Nazaré do Uruá, Paraná do Uruá,** no turno Vespertino. Sendo 06 Km de ida e 06 Km de volta, totalizando 12 Km diários.

VALOR GLOBAL: R$: 9.100,00 (Nove mil e cem reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de EXECUÇÃO será de 7 (sete) meses e a VIGÊNCIA do contrato será de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

02.05.12306.61.2.024 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – MÉDIO.

02.05.12306.61.2.074 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – INFANTIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 25 de maio de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:0E602C47

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **VANDERLEI DE AGUIAR TIÚBA 94070903291**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré nos seguintes itinerários: **Conduzir os alunos das Comunidades Boa Vista e Primavera, Lago do acará, para a Escola Municipal São José, na Comunidade Primavera, Lago do Acará,** nos turnos Matutino e Vespertino. Sendo 04 Km de ida e 04 Km de volta, totalizando 08 Km diários.

VALOR GLOBAL: R$: 10.108,00 (dez mil cento e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de EXECUÇÃO será de 7 (sete) meses e a VIGÊNCIA do contrato será de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

02.05.12306.61.2.024 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – MÉDIO.

02.05.12306.61.2.074 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – INFANTIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 25 de maio de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:10C3114F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **VERDISON PIMENTEL DE SOUZA 62313851249**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré nos seguintes itinerários: **Conduzir os alunos da Comunidade de Santa Maria-Porção, Matupiri Grande, para a Escola Municipal Santa Maria na mesma comunidade,** no turno Matutino. Sendo 1,5 Km de ida e 1,5 Km de volta, totalizando 03 Km diários.

VALOR GLOBAL: R$: 6.839,00 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de EXECUÇÃO será de 7 (sete) meses e a VIGÊNCIA do contrato será de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

02.05.12306.61.2.024 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – MÉDIO.

02.05.12306.61.2.074 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – INFANTIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 25 de maio de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:00AE3183

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **VERÔNICA DA SILVA MARQUES 53495667253**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré nos seguintes itinerários: **Conduzir os alunos da Comunidade Urucurí, Rio Madeira, para a Escola Municipal São Domingos Sávio, na Comunidade Fortaleza do Bom intento,** no turno Vespertino. Sendo 03 Km de ida e 03 Km de volta, totalizando 06 Km diários.

VALOR GLOBAL: R$: 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais),

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de EXECUÇÃO será de 7 (sete) meses e a VIGÊNCIA do contrato será de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

02.05.12306.61.2.024 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – MÉDIO.

02.05.12306.61.2.074 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – INFANTIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 25 de maio de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BBD7449A

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **ZACARIAS MARTINS DE CASTRO 02405050269**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré nos seguintes itinerários: **Conduzir os alunos da Comunidade Ribamar, Rio Madeira, para a Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré na comunidade Barreira do Matupiri, Rio Madeira,** no turno Vespertino. Sendo 04 Km de ida e 04 Km de volta, totalizando 08 Km diários.

VALOR GLOBAL: R$: 10.108,00 (dez mil cento e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de EXECUÇÃO será de 7 (sete) meses e a VIGÊNCIA do contrato será de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

02.05.12306.61.2.024 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – MÉDIO.

02.05.12306.61.2.074 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – INFANTIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 25 de maio de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:936CD8CB

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **ZERENILDO DE CASTRO FERREIRA 03364559252**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré nos seguintes itinerários: **Conduzir os alunos em torno da Aldeia Traíra, Capanã Grande, para a Escola Municipal Indígena Divino Espírito Santo na mesma Aldeia,** no turno Vespertino. Sendo 02 Km de ida e 02 Km de volta, totalizando 04 Km diários.

VALOR GLOBAL: R$: 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de EXECUÇÃO será de 7 (sete) meses e a VIGÊNCIA do contrato será de 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

02.05.12306.61.2.024 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – MÉDIO.

02.05.12306.61.2.074 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNAT – INFANTIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 25 de maio de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A4B85C9C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 060/2018 – GP, DE 18 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Novo Aripuanã no Estado do Amazonas,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/2018, datado de 18 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **LUZINEI DOS SANTOS DELGADO** – Vereador da Câmara Municipal de Manicoré, viajar para o município de Novo Aripuanã no Estado do Amazonas, para participar da XXII Reunião do Conselho da RDS (Reserva de Desenvolvimento Sustentável) a ser realizada no dia 20 de junho do corrente ano.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.658,88 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 18 (dezoito) de Junho de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente.

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:0807F9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº088/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **RONDICLEY VEIGA DE LIMA,** inscrito no **CPF: 614.342.642-20,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 18 de junho de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8A780419

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL – ORDINÁRIA N° 307, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Institui o "Dia Municipal do Missionário" no Município de Maués e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Maués **DECRETOU** e ele **SANCIONA** a Lei Municipal - Ordinária nº 307, de 19 de junho de 2018, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Maués o "Dia do Missionário", a ser comemorado anualmente toda última sexta feira do mês de setembro.
Art. 2º O dia, ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Maués.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maués - AM, em 19 de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:36076DA9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL – ORDINÁRIA N° 308, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Altera a redação do Arts. 7º, 8º, 9º, 25, 27, e altera os ANEXOS I e II, da Lei Municipal de nº 274, de 16 de janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Maués, define os órgãos da administração Direta e Indireta, os cargos de provimento em comissão, fixa seus vencimentos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Maués **DECRETOU** e ele **SANCIONA** a Lei Municipal - Ordinária nº 308, de 19 de junho de 2018, com a seguinte redação:

Art. 1º O Art. 7º passa a vigorar acrescido das seguintes alterações:
Art. 7º.....
.....
VI – Unidade de Gestão do Programa de Saneamento Integral de Maués – UGPM;
VII - Programa de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués – PROPEQ.
§ 3º O Instituto de Terras do município de Maués é a entidade responsável por planejar e executar as políticas agrárias e fundiárias, vinculado à Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Seu trabalho ocorre no âmbito municipal promovendo a democratização do acesso à terra, além de implementar políticas de desenvolvimento sustentável para as comunidades com as quais atua, numa perspectiva de resgate da cidadania, com vistas ao desenvolvimento humana, social e econômico. Compete ao ITERMAUÉS:
.....
§ 5º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Maués é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Governo, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações preventivas de defesa civil, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres, minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social, mantendo com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber ou fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos e fortalecimento das ações da defesa civil.

Compete ao COMDEC, articular e coordenar as ações de proteção e Defesa Civil no município, compreendendo:
.....
VI – Unidade de Gestão do Programa de Saneamento Integral de Maués – UGPM
§ 6º A Unidade de Gestão do Programa de Saneamento Integral de Maués é órgão integrando temporariamente a Administração Direta do Poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Governo. Compete a UGPM, coordenar como o apoio do Governo do Estado as ações do Programa de Saneamento Integral de Maués - PROSAI, compreendendo:
a) Coordenação e Planejamento das ações gerais do Programa;
b) Preparação e acompanhamento dos processos de licitação das diferentes obras, aquisições de bens e consultorias;
c) Condução da aplicação dos procedimentos e normas emanadas do BID nos casos de reassentamento das famílias beneficiadas pelo Programa;
d) Treinamento e capacitação de servidores;
e) Supervisão e controle da execução do Programa;
f) Controle de prazos e qualidade de execução dos serviços;
g) Execução do controle contábil; e
h) Arquivamento da documentação técnica, administrativa e financeira.
VII - Programa de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués – PROPEQ
§ 7º O Programa de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués instituído pela Lei Nº 137, de 29 de março de 2007, alterada pelas Leis Nº 284, de 04 de julho de 2017 e Lei Nº 291, de 10 de novembro de 2017, tem por objetivo essencial desenvolver os setores econômicos, cujas atividades produtivas necessitam de suporte financeiro para autos sustentação, através de programas especiais de financiamento que visem:
a) Aumentar as oportunidades de emprego, ensejando a dinamização das atividades produtivas de micro e pequeno porte, elevar a qualidade de vida das pessoas, pela criação de fonte de remuneração segura, que proporcione sustentação às famílias de baixa renda;
b) Promover o associativismo com vistas à exploração econômica;
c) Treinar e capacitar os empreendedores no sentido de aprimorar suas aptidões e oferecer-lhes novas tecnologias relativamente ao processo produtivo;
d) Pesquisar e estudar novas alternativas de mercado, objetivando aumentar o espaço empresarial, tanto pela oferta de produtos que vise à substituição de mercadorias importadas de outras praças, quanto pelo incentivo à produção de bens capazes de satisfazer novas necessidades criadas pelas mudanças tecnológicas.

Art. 2º Altera a redação do Art. 8º da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:
Art. 8º.....
.....
§ 2º O Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, criado pela Lei Municipal nº. 099, de 29 de dezembro de 2004, e alterado pela Lei Municipal Lei nº 274, de 16 de janeiro de 2017, em consonância ao art. 8º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução nº 106/99 – CONTRAN, é autarquia componente da Administração Indireta do Poder Executivo, dotada de personalidade jurídica de Direito Público e autonomia econômica, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Maués, com prazo de duração indeterminado. Para cumprimento de suas finalidades, compete ao DEMUT:
a) O cumprimento das competências constantes no artigo 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e nos regulamentos dos serviços que lhes são inerentes;
b) Atuar junto aos órgãos públicos e privados no âmbito do Município do Estado e da União, que atuem sobre os segmentos que afetam o Trânsito e o Transporte Público de passageiros, visando compatibilizar interesse comum com as ações do Município de Maués;
c) Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento a circulação e da segurança de ciclistas;
d) Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos do controle viário;
e) Estabelecer as diretrizes para policiamento ostensivo de trânsito;
f) Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstos no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
g) Fiscalizar o cumprimento das normas contidas no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;
h) Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de valores de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
i) Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
j) Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;
k) Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do CETRAN;
l) Autorizar a utilização da via pública, sua interdição, parcial ou total, permanente ou temporária, e o estabelecimento de desvios ou alterações de tráfego de veículos;
m) Executar outras ações e atividades dispostas em lei e em atos normativos ou regulamentares, ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em razão da natureza do DEMUT.
.....
§ 3º O serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, criado pela Lei Municipal nº 10, de 16 de novembro de 1954, é uma entidade autárquica com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de Maués, dispondo de autonomia econômica, financeira e administrativa. As atribuições do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE estão estabelecidas Lei Municipal nº 10, de 16 de novembro de 1954. Para cumprimento de suas finalidades, compete ao SAAE:
a) Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários;
b) Operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água potável e de esgotos sanitários;
c) Lançar, fiscalizar e arrecadar as taxas dos serviços de água e esgotos, e as taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços;
d) Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos, compatíveis com as legislações vigentes;
e) Cumprir a Política Nacional de Saneamento Básico previstas na Lei Federal n° 11.455 de 5 de janeiro de 2007 e a Política Municipal de Saneamento Básico prevista na Lei Municipal nº 302 de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º Altera a redação do Art. 9º passa a vigorar seguinte redação:
Art. 9º São órgãos colegiados:
a) Conselho Municipal de Saúde;
b) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
c) Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direito da Criança e dos Adolescentes;
d) Conselho Municipal de Assistência Social;
e) Conselho Municipal de Saneamento Básico;
f) Conselho Municipal de Turismo;
g) Conselho Municipal de Meio Ambiente;
h) Conselho Municipal de Educação;
i) Conselho Municipal Antidrogas;
j) Conselho Tutelar de Maués;
k) Conselho Municipal de Cultura;
l) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
m) Demais Conselhos, Comissões e Fundos essenciais e necessários à administração.
Parágrafo único**.** Os demais conselhos e Fundos a serem criados, terão vinculação com as secretarias especificas.

Art. 4º Altera a redação do Art. 25 da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:
Art. 25. É permitido aos servidores ocupantes dos cargos criados por esta Lei, a disposição ou a cessão para outros órgãos da Administração Pública direta ou indireta, de quaisquer dos Poderes, nas esferas federal, estadual ou municipal.

Art. 5º Altera a redação do Art. 27 da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:
Art. 27. Os cargos de Gestor e Secretário de Escola, serão exercidos em regime de dedicação exclusiva por profissionais das carreiras de professor de educação básica e de apoio administrativo, cargos de confiança e/ou profissionais contratados, respectivamente, lotados nas unidades de ensino do município.

Art. 6º Altera a redação dos ANEXOS I e II, da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação conforme os anexos desta lei.

Art. 7º Os demais dispositivos constantes naLei Municipal de nº 274, de 16 de janeiro de 2017permanecem inalterados.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maués - AM, em 19 de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E379DC60

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL – ORDINÁRIA N° 309, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Concede reajuste salarial geral anual aos servidores do quadro efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Maués **DECRETOU** e ele **SANCIONA** a Lei Municipal - Ordinária nº 309, de 19 de junho de 2018, com a seguinte redação:

Art. 1º Concede reajuste salarial geral anual de 70% (setenta por cento), a partir de 01 de junho de 2018, aos Servidores Municipais do quadro efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – **SAAE**, tomando como base de cálculo os vencimentos do mês de março de 2018.
§ 1º O reajuste ora autorizado está relacionado a primeira parte do inciso X do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, não possuindo relação com a revisão geral anual**.**

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maués - AM, em 19 de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:64673DCA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório, objeto do Pregão Presencial n. 013/2018-SRP, o qual teve por finalidade contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por lote, visando o Registro de Preços na Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletroeletrônico, Equipamento de Refrigeração e Veículos de Médio Porte. Referente ao lote 05.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 013/2018-SRP, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I - ADJUDICAR a empresa E. R. FACUNDES EIRELI – ME inscrito no CNPJ: 29.378.258/0001-08 disputou e venceu o lote 05, no valor total de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais); referente ao lote 05, conforme Pregão Presencial 013/2018-SRP, por um período de 06(seis) meses.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 013/2018-SRP, tendo por objeto: contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por lote, visando o Registro de Preço na Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletroeletrônico, Equipamento de Refrigeração e Veículos de Médio Porte. Referente ao lote 05, para atender a Secretaria de Saúde de Maués/Am.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 19 de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de MAUÉS.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:54858851

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018/SRP – CPL EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

No dia 19 de junho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 013/2018,** para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por lote, visando o Registro de Preços na Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletroeletrônico, Equipamento de Refrigeração e Veículos de Médio Porte, referente ao lote 05. Para

atender a Secretaria de Saúde de Maués/AM, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local dos serviços dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 06(seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

AS EMPRESAS VENCEDORAS:

E. R. FACUNDES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 29.378.258/0001-08.

LOTE 05			
Nº	**NOME DO EQUIPAMENTO**	**CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**
71	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL)	MOTORIZAÇÃO- MÍNIMO DE 140 CV, CÂMBIO- MANUAL, CAPACIDADE - 05 LUGARES, AR CONDICIONADO - POSSUI, TIPO DE DIREÇÃO- HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME) - POSSUI, FREIOS ABS E AIRBAG DUP - POSSUI, ACESSÓRIOS 2- NÃO POSSUI, ACESSÓRIOS3- PROTETOR DE CAÇAMBA, ACESSÓRIO 1- ESTRIBOS LATERAIS.	02

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Maués/AM, 19 de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVIERA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

E. R. FACUNDES EIRELI – ME.
CNPJ: 29.378.258/0001-08

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4E4DF27E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 020/2018

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 020/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER - SEJEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.
PARTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÉS – PREFEITURA MUNICIPAL
PARTE CONTRATADA: E. R. FACUNDES EIRELI - ME.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.624,00 (SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 15 – SECRETARA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER – SEJEL.
FUNCIONAL: 27.812.0173.2.043 – REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
MODALIDADE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018.
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM MAUÉS/AM, 11 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS POR AFIXAÇÃO, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DA91ADF5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 021/2018

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 021/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.
PARTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÉS – PREFEITURA MUNICIPAL
PARTE CONTRATADA: FÁBIO PAULINO DE SOUZA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
FUNCIONAL: 10.302.0051.2.017 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
FONTE DE RECURSO: 0817 – RECURSOS DESTINADOS AS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
MODALIDADE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018.
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 08 (OITO) MESES.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM MAUÉS/AM, 11 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS POR AFIXAÇÃO, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:185FA3C2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 024/2018

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 024/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E PULVERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS (ÔNIBUS/KOMBI) UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE MAUÉS - SEMED.
PARTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÉS – PREFEITURA MUNICIPAL.
PARTE CONTRATADA: F E DOS S SILVA SERVIÇOS - ME.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.840,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.361.0062.2.009 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: 0823 – RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.
MODALIDADE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM MAUÉS/AM, 08 DE JUNHO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAÍD
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS POR AFIXAÇÃO, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D7F67FBB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maués, torna pública a abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018 – CPL/MAUÉS/AM, a ser realizado no dia 05 de julho de 2018, às 09h00min, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO GINÁSIO DEODATO DE MIRANDA LEÃO, NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.**

O Edital e Projeto Básico e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 248 - Centro – CEP 69.190-000 – Maués-AM, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Maués/AM, 19 de junho de 2018.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E3329795

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maués, torna pública a abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 – CPL/MAUÉS/AM, a ser realizado no dia 05 de julho de 2018, às 13h00min, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E MANUTEÇÃO CENTRO ESPORTIVO ANTÔNIO NEGREIROS DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.**

O Edital e Projeto Básico e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 248 - Centro – CEP 69.190-000 – Maués-AM, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Maués/AM, 19 de junho de 2018.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7EC7DEEA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maués, torna pública a abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018 – CPL/MAUÉS/AM, a ser realizado no dia 06 de julho de 2018, às 09h00min, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA ALDEIA DA JUVENTUDE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.**

O Edital e Projeto Básico e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 248 - Centro – CEP 69.190-000 – Maués-AM, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Maués/AM, 19 de junho de 2018.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4C5B409D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018 - OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar, para atender as necessidades das Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando atender a Prefeitura de Maués. **DATA E HORÁRIO**: 02 de julho de 2018, às 14h00minhs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Maués localizada na sede à Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 19 de junho de 2018.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BE0B0AEE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 023/2018

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2018.
ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2018.
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS E A EMPRESA H W CAVALCANTE - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR GLOBAL: R$ 78.704,00 (SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL: 12.361.0062.2.011 – ENCARGOS COM O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0823 –

RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.

MAUÉS/AM, 22 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

TORNADA PÚBLICA POR AFIXAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F549C3DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
RESOLUÇÃO Nº 054/2018-MD/CMP

INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES INVESTIDOS EM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE E DÁ OUTRAS AS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS ESTADO DO AMAZONAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Resolução Legislativa, que dispõe o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituído o auxílio-alimentação que será devido aos servidores públicos investidos em cargos de provimento efetivo, para atender a necessidade de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Parintins.

Parágrafo único. O valor do auxílio-alimentação de que trata o *caput* do Art. 1º desta Resolução, será de R$ 17,00 (dezessete reais) por dia efetivamente trabalhado, somando no máximo o valor de R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) e será creditado na mesma data do recebimento da remuneração do servidor, devendo ser proporcional aos dias trabalhados no período anterior à concessão do crédito.

Art. 2º Não será concedido o auxílio-alimentação de que trata esta Resolução em virtude de afastamento do exercício do cargo, pelos seguintes motivos:

I - licença a qualquer título, faltas ao serviço e demais ausências e afastamentos, inclusive nas hipóteses consideradas em Lei como de efetivo exercício do cargo;
II – provimento em cargos comissionado, observando a opção do servidor, prevista no Art. 14 da LC nº 010, de 14 de junho de 2011;
III - cessão a outro órgão ou entidade, que não pertença ao Poder Legislativo do Município de Parintins;
IV - penalidade administrativa que resulte no afastamento temporário do servidor, na forma da Lei;
VI - reclusão.

Parágrafo único. Os casos omissos em relação aos direitos de concessão do auxílio-alimentação poderão ser decididos por ato da Mesa Diretora, tendo em vista o necessário exercício do cargo para a obtenção do benefício de que trata esta Resolução.

Art. 3º Para fins de concessão de auxílio-alimentação e/ou descontos que vierem a ser efetuados, considerar-se-á a proporção dos dias trabalhados como de 22 (vinte e dois) dias mensais.

Art. 4º O auxílio-alimentação de que trata esta Resolução:
I - não tem caráter remuneratório;
II - não será incorporado ao vencimento, remuneração ou provimentos do servidor;
III - não será configurado como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária;
IV - a concessão do auxílio-alimentação será feita em pecúnia, mantendo seu caráter indenizatório;
V - não será caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial "*in natura*".

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 19 de junho de 2018.

VEREADOR MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:E843B5AB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 167-CMP, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (REGIÃO DO MAMURÚ-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **BERTOLDO CASCACENO MARTINS NETO** para viajar a Zona Rural do Município,na comunidade de Santo Antonio do Arauá, na Região do Mamuru, no dia: 22/06/2018, com o objetivo de verificar a situação da bomba d'água da comunidade.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos, Parintins/ Santo Antonio do Arauá /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de Junho de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:0CBEB7A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 168-CMP, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA VEREADORA, PARA DESLOCAR-SE Á ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - AM, CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Excelentíssima Senhora Vereadora **MARIA JOSÉ DA SILVA ALENCAR,** para deslocar-se á área Rural do Município, em especifico, comunidade indígena Vila Batista no Uaicurapá e comunidades adjacentes, para verificar as demandas dos moradores, com data prevista para o dia 20/06/2018.
II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: PARINTINS/VILA BATISTA/COMUNIDADES ADJACENTES/PARINTINS.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de Junho de 2018.

VER. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:CB543C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 025/2018, firmado em 08 de Junho de 2018 entre a Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa Nave Balada Produções Artisticas Ltda - CNPJ N° 26.715.956/0001-57.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de show musical da dupla Zé Neto e Cristiano - de 01:30h (uma hora e trinta minutos) - para o Evento "Festa dos Visitantes 2018", na cidade de Parintins – Amazonas no dia 28 de Junho de 2018.
.
VALOR: R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

Dotação Orçamentária: - Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Cultura; - Programa de Trabalho: 13.392.0071.2.048 - Encargos com Realização de Eventos Culturais; - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - Fonte: 10 - RO.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 08 de Junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:802C0426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018

Espécie, Número, Data: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018, firmado em 15 de Junho de 2018, entre a Prefeitura Municipal de Parintins e a Associação Folclórica Quadrilhas e Danças de Parintins, CNPJ Nº. 84.102.623/0001-65.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a realização do "53ª Festividades Folclóricas de Parintins" – Segundo Grupo "Quadrilhas" a ser realizado no Município de Parintins/AM, nos dias que antecedem o Festival.
.
VALOR: R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

Dotação Orçamentária: - Unidade Orçamentária: 02.13.01 – Secretaria Municipal De Cultura e Turismo - SECTUR; - Programa de Trabalho: 13.392.0071.2.048 – Encargos com a Realização de Eventos Culturais; - Natureza de Despesa: 3.3.90.41 – CONTRIBUIÇÕES, - Fonte: 10

Gabinete do Prefeito em Parintins, 18 de Junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:C093E363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018

Espécie, Número, Data: Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018, firmado em 15 de Junho de 2018, entre a Prefeitura Municipal de Parintins e a Associação Folclórica Quadrilhas e Danças de Parintins, CNPJ Nº. 84.102.623/0001-65.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a realização do "53ª Festividades Folclóricas de Parintins" – Segundo Grupo "Quadrilhas" a ser realizado no Município de Parintins/AM, nos dias que antecedem o Festival.
.
VALOR: R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

Dotação Orçamentária: - Unidade Orçamentária: 02.13.01 – Secretaria Municipal De Cultura e Turismo - SECTUR; - Programa de Trabalho: 13.392.0071.2.048 – Encargos com a Realização de Eventos Culturais; - Natureza de Despesa: 3.3.90.41 – CONTRIBUIÇÕES; - Fonte: 806 – Convenio Estadual/Amazonastur

Gabinete do Prefeito em Parintins, 18 de Junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:33834F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018

Espécie, Número, Data: Termo de Cooperação Técnica nº 004/2018, firmado em 15 de Junho de 2018, entre a Prefeitura Municipal de Parintins e a Associação Folclórica Quadrilhas e Danças de Parintins, CNPJ Nº. 84.102.623/0001-65.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a realização do "53ª Festividades Folclóricas de Parintins" – Segundo Grupo "Bois Mirins" a ser realizado no Município de Parintins/AM, nos dias que antecedem o Festival.
.
VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Dotação Orçamentária: - Unidade Orçamentária: 02.13.01 – Secretaria Municipal De Cultura e Turismo - SECTUR; - Programa de Trabalho: 13.392.0071.2.048 – Encargos com a Realização de Eventos Culturais.; - Natureza de Despesa: 3.3.90.41 – CONTRIBUIÇÕES; - Fonte: 806 – Convenio Estadual/Amazonastur.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 18 de Junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:34587118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018

Espécie, Número, Data: Termo de Cooperação Técnica nº 005/2018, firmado em 15 de Junho de 2018, entre a Prefeitura Municipal de

Parintins e a Associação Folclórica Quadrilhas e Danças de Parintins, CNPJ Nº. 84.102.623/0001-65.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a realização do "53ª Festividades Folclóricas de Parintins" – Segundo Grupo "Bois Bumbás em Miniatura" a ser realizado no Município de Parintins/AM, nos dias que antecedem o Festival.
.
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Dotação Orçamentária: - Unidade Orçamentária: 02.13.01 – Secretaria Municipal De Cultura e Turismo - SECTUR; - Programa de Trabalho: 13.392.0071.2.048 – Encargos com a Realização de Eventos Culturais. - Natureza de Despesa: 3.3.90.41 – CONTRIBUIÇÕES; - Fonte: 806 – Convenio Estadual/Amazonastur.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 18 de Junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:824C9850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018

Espécie, Número, Data: Termo de Cooperação Técnica nº 006/2018, firmado em 15 de Junho de 2018, entre a Prefeitura Municipal de Parintins e a Associação Folclórica Quadrilhas e Danças de Parintins, CNPJ Nº. 84.102.623/0001-65.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a realização do "53ª Festividades Folclóricas de Parintins" – Segundo Grupo "Concurso de Telas" a ser realizado no Município de Parintins/AM, nos dias que antecedem o Festival.
.
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Dotação Orçamentária: - Unidade Orçamentária: 02.13.01 – Secretaria Municipal De Cultura e Turismo - SECTUR; - Programa de Trabalho: 13.392.0071.2.048 – Encargos com a Realização de Eventos Culturais; - Natureza de Despesa: 3.3.90.41 – CONTRIBUIÇÕES; - Fonte: 806 – Convenio Estadual/Amazonastur.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 18 de Junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:5701437A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2018

Espécie, Número, Data: Termo de Cooperação Técnica nº 007/2018, firmado em 15 de Junho de 2018, entre a Prefeitura Municipal de Parintins e a Associação Folclórica Quadrilhas e Danças de Parintins, CNPJ Nº. 84.102.623/0001-65.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a realização do "53ª Festividades Folclóricas de Parintins" – Segundo Grupo "Premiação" a ser realizado no Município de Parintins/AM, nos dias que antecedem o Festival.
.
VALOR: R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

Dotação Orçamentária: - Unidade Orçamentária: 02.13.01 – Secretaria Municipal De Cultura e Turismo - SECTUR; - Programa de Trabalho: 13.392.0071.2.048 – Encargos com a Realização de Eventos Culturais; - Natureza de Despesa: 3.3.90.31 – PREMIAÇÕES; - Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo -TROFÉUS; - Fonte: 806 – Convenio Estadual/Amazonastur

Gabinete do Prefeito em Parintins, 18 de Junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:41D23244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 -PMP

Fica revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 023/2018, Processo Administrativo Nº. 030/2018. Objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construções, elétricos, ferragens e hidráulicos, destinado a atender as necessidades da administração municipal".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 01 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:6396B6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
ERRATA Nº 01/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2018-SEMED-ÁREA DE VÁRZEA

ERRATA Nº 01/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 01/2018-SEMED-ÁREA DE VÁRZEA.

Conforme publicado no dia 11 de junho de 2018, do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2018-SEMED-Área de Várzea, realizado pela Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes termos.

ONDE SE LÊ:
13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
13.1 O prazo de assinatura do contrato será do dia 14/07/2018 à 16/07/2018. A contratação temporária terá sua vigência a partir do dia **01 de agosto de 2018 até 30 de abril de 2019**.

LEIA-SE:

13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
13.1 O prazo de assinatura do contrato será do dia 06/07/2018 à 20/07/2018. A contratação temporária terá sua vigência a partir do dia **01 de agosto de 2018 até 30 de abril de 2019**

ONDE SE LÊ:
11. DOS RECURSOS
11.1 O prazo para a interposição de recursos será em dois momentos: Para interposição de recursos do resultado do deferimento das inscrições (dia 23.06.2018), e no segundo momento após a publicação do resultado preliminar do PSS/2018 (01.07.2018), sendo ambos recebidos no horário 08h às 12h, e das 14h às 17h;

LEIA-SE:
11. DOS RECURSOS
11.1 O prazo para a interposição de recursos será em dois momentos: Para interposição de recursos do resultado do deferimento das inscrições (dia 27.06.2018), e no segundo momento após a publicação do resultado preliminar do PSS/2018 (04.07.2018), sendo ambos recebidos no horário 08h às 12h, e das 14h às 17h;

Prefeitura Municipal de Parintins, 18 de junho de 2018.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal em Exercício

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:ACF3B6FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**.
Data e horário: 02 de julho de 2018, às 09:30h.
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido e retirado, mediante GUIA RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Secretaria de Tributos, sito a Rua Urubuí, nº 113 – Centro em Presidente Figueiredo/AM OU por email: cml.pmpf@gmail.com.
Demais esclarecimentos serão prestados na CML, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM, no horário de 07h às 12h, de segunda à sexta-feira ou por email: cml.pmpf@gmail.com.

Presidente Figueiredo/AM, 19 de junho de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:4F9B63CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1253 DE 29 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **MARCIO SOUZA DE LIMA,** para exercer o Cargo CCS, de Diretor de Programas, Contratos e Convênios, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 29 de maio de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:F15C7B0B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na Errata do Aviso de Licitação, publicado no dia 06/06/2018, sob o código 24901C86, por incorreção na digitação,

onde se lê: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018...",

leia-se: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018...".

Rio Preto da Eva/AM, 18 de junho de 2018.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:021015E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 025/2018 – CPL/PMSIRN.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 025/2018 – CPL/PMSIRN**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018 – CPL/PMSIRN** – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO E A CASA DE APOIO Á SAÚDE EM MANAUS.**
II - Para a Empresa: **KS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ.: 06.008.274/0001-03** vencedora dos itens 01 com valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais), item 02 com valor de R$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) ,item 03 com valor de R$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) ,item 04 com valor de R$ 13,00 (treze reais) ,item 05 com valor de R$ 26,00 (vinte e seis reais), item 06 com valor de R$ 19,00 (dezenove reais), item 07 com valo de R$ 19,00 (dezenove reais), item 08 com valor de R$ 7,00 (sete reais), item 09 com valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais), item 10 com valor de R$ 10,00 (dez reais), item 11 com valor de R$ 10,00 (dez reais), item 12 com valor de R$12,00 (doze reais), item 13 com valor de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), item 14 com valor de R$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), item 15 com valor de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), item 16 com valor de R$ 112,00 (cento e doze reais), item 17 com valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 18 com valor de R$ 96,00 (noventa e seis reais), item 19 com valor de R$ 35,00 (trinta e cinco

reais), item 20 com valor de R$ 98,20 (noventa e oito reais e vinte centavos), item 21 com valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 22 com valor de R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), item 24 com valor de R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), item 25 com valor de R$ 49,00 (quarenta e nove reais), item 26 com o valor de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 27 com valor de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), item 28 com valor de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), item 29 com valor de R$ 8,00 (oito reais), item 30 com valor de R$ 6,00 (seis reais), item 31 com valor de R$ 9,00 (nove reais), item 32 com valor de R$ 8,00 (oito reais), item 33 com valor de R$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco), item 34 com valor de R$ 8,00 (oito reais), item 35 com valor de R$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos), item 36 com valor de R$ 2,00 (dois reais), item 37 com valor de R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), item 38 com valor de R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), item 39 com valor de R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), item 40 com valor de R$ 12,35 (doze reais e trinta cinco centavos), item 41 com valor de R$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos), item 42 com valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 43 com valor de R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), item 44 com valor de R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), item 45 com valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), item 46 com valor de R$ 4,00 (quatro reais), item 47 com valor de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), item 48 com valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 49 com valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 50 com valor de R$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos), item 51 com valor de R$ 5,00 (cinco reais), item 52 com valor de R$ 79,00 (setenta e nove reais), item 53 com valor de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), item 54 com valor de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), item 55 com valor de R$ 18,00 (dezoito reais), item 56 com valor de R$ 5,00 (cinco reais), item 57 com valor de R$ 5,00 (cinco reais), item 58 com valor de R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), item 59 com valor de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), item 60 com valor de R$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos), item 61 com valor de R$ 51,00 (cinquenta e um reais), item 62 com valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais), item 63 com valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais), item 64 com valor de R$ 63,00 (sessenta e três reais), item 65 com valor de R$ 92,00 (noventa e dois reais), item 66 com valor de R$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), item 67 com valor de R$ 12,00 (doze reais), item 69 com valor de R$ 6,25 (seis reais e vinte cinco centavos), item 70 com valor de R$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos), item 72 com valor de R$ 5,00 (cinco reais), item 73 com valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais), item 74 com valor de R$ 88,00 (oitenta e oito reais), item 75 com valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais), item 76 com valor de R$ 12,00 (doze reais), item 77 com valor de R$ 0,89 (oitenta e nove centavos), item 78 com valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos), item 79 com valor de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 80 com valor de R$ 41,00 (quarenta e um reais), item 81 com valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais), item 82 com valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais), item 83 com valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais), item 84 com valor de R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), item 85 com valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais), item 86 com valor de R$ 41,00 (quarenta e um reais), item 87 com valor de R$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos), item 88 com valor de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), item 89 com valor de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), item 90 com valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais), item 91 com valor de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), item 92 com valor de R$ 17,55 (dezessete reais e cinquenta cinco centavos), item 93 com valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais), item 94 com valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais), item 95 com valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 96 com valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais), item 97 com valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais), item 98 com valor de R$ 36,00 (trinta e seis reais), item 99 com valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais), item 100 com valor de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), item 101 com valor de R$ 8,00 (oito reais), item 102 com valor de R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), item 103 com valor de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), item 104 com valor de R$ 12,00 (doze reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, XX de junho de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:1B3FD260

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA O VICE-PREFEITO - PASCOAL GOMES ALCANTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Transferência de Cargo de Chefe do Poder Executivo para o Vice-Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 81, 126 inciso I e 127 inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** ao Vice-Prefeito Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA**, no período de 17 a 23/06/2018, em virtude de viagem a cidade de Manaus/AM, com o objetivo de Articulações junto ao Governo do Estado, e demais Secretarias.
Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 15 de junho de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:6CCD44B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086/2018-GP/PMT

PORTARIA 086/2018-GP/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretária Municipal de Educação de Tapauá, responsável pela preparação, organização e julgamento de todos os processos atinentes ao certame;

Art.2° Nomear para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação de Tapauá os servidores:

1-Marluce Camurça de Souza - Presidente
2-Elizeu Herculino dos Santos – Vice-Presidente
3-Antônio Verissimo Alves - Secretário
4-Joanir Ferreira de Brito - Membro
5-Raimunda Nonata de Souza Vitório - Membro

6-Magno Félix de Souza - Membro

Registre-se,
Pulique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, 15 DE JUNHO DE 2018

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:890F5656

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 010/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 010/2018

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

Objeto: Conclusão da Escola de 6 salas padrão FNDE na Comunidade do Socorro.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 23 de julho de 2018, quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CPL. Poderá ser retirado impresso, ou em midia mediante ao pagamento da DAM no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e Taxa de Expediente no valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Tefé. Informações poderão ser obtidas pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 14 de junho de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:298CE770

GABINETE PREFEITO
ERRATA - PORTARIA MUNICIPAL Nº 130, DE 25 DE MAIO DE 2018

ERRATA

ONDE SE LÊ: "ao Senhor **VOGRAN ELELUIA RODRIGUES DOS SANTOS**".

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "ao Senhor **VOGRAN LELUIA RODRIGUES DOS SANTOS**".

PORTARIA MUNICIPAL Nº 130, de 25 de maio de 2018

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** seis (06) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor **VOGRAN ELELUIA RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** para participar no 13º Congresso Internacional da Rede Unida, no período de 29/05/2018 a 02/06/2018 como consta no Ofício nº 737/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 25 de maio de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:FC74D965

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
LEI MUNICIPAL Nº 160/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 - LDO

LEI MUNICIPAL Nº 160/2018, 19 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tonantins, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1 º - O Orçamento do Município de Tonantins, Estado do Amazonas, para o exercício de 2019 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017-STN.

Art. 3° - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, indiretas constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
Art. 4° - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3° do art. 4° da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 495, de 06 de junho de 2017-STN, 8ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2018.

Art. 5° - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 A - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6° - Em cumprimento ao § 3° do Art. 4° da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § **1** º, do art. 4°, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo **1-** Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1 º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 495/2017 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3° - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS ANUAIS DA LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8° - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o§ 2º, item II, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.
Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4° da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.
Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores

municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 495/2017-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1 º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O§ 2º, inciso II, do Art. 4°, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 495/2017-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.
Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II - **DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
§ 1 º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas tisicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - **DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.
Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso Ida Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (art.**1** º, § **1** º 4° I, "a" e 48 LRF).
Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).
§ 1º - O Poder executivo poderá criar, extinguir, unificar secretarias de acordo com as conveniências da gestão, observado as necessidades de cada caso.

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9° da LRF):

I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2017 (art. 4°, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4°, § 3° da LRF).
Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.
Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2019 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 70% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (Art. 5°, III da LRF), bem como 100 % para suplementação de excesso de arrecadação e superávit financeiro.
§ 1 º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5° e Portaria STN nº 163/2001, art. 8° (art. 5° III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de Outubro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5° da LRF).
Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8° da LRF).
Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8°, § parágrafo único e 50, Ida LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4°, §2º, V e art. 14, Ida LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4°, I, "f' e 26 da LRF).
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.
Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3° da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3° da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).
Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).
Art. 3 7 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/ Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, Ida Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3° da LRF.
Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4°, "e" da LRF).
Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4°, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).
Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).
Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1 º, II da LRF).
VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § **1º,** II da Constituição Federal).
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.
Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5%, obedecido os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).
Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - Eliminação das despesas com horas-extras;
III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1 º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses beneficias ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3° da LRF).
Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).
VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, caso não haja, será obedecido o disposto na Lei Estadual 06/91 de 22 de janeiro de 1991 que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1 º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.
§ 1º O Poder executivo poderá abrir créditos especiais no orçamento de 2019 para atender as necessidades de cada unidade orçamentária, podendo criar dotações em ações contempladas no orçamento.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 – O Repasse ao Legislativo obedecerá ao disposto na legislação especifica combinado com a resolução 19/2013 do TCE/AM.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:14BFBE86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2018/GP, DE 05 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2018/GP, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Delega poderes aos Representantes do Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Uarini;

CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes ao representante do Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a Senhora **ORIVANE CORDOVIL LOPES (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) CPF: 405.060.702-63** e a Senhora **RAYNILDA DE BRITO VIEIRA (TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) CPF: 227.822.732-72,** os seguintes poderes para movimentação de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil:

· EMITIR CHEQUES;
· ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;

· RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
· SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
· REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
· RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
· ENDOSAR CHEQUES;
· SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
· CANCELAR CHEQUES;
· BAIXAR CHEQUES;
· EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
· CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
· EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
· EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
· EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO;
·CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
·LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP.;
·SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
·SOLCITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
·EMITIR COMPROVANTES;
·EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO;
·ENCERRRAR CONTAS DE DEPOSITOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 05 de junho de 2018.

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:42E247EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2018/GP, DE 05 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2018/GP, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Delega poderes aos Representantes do Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Bradesco S/A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Uarini;

CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes ao representante do Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Bradesco S/A,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a Senhora **ORIVANE CORDOVIL LOPES (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) CPF: 405.060.702-63** e a Senhora **RAYNILDA DE BRITO VIEIRA (TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) CPF: 227.822.732-72,** os seguintes poderes para movimentação de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Bradesco S/A:

· EMITIR CHEQUES;
· ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
· RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
· SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
· REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
· RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
· ENDOSAR CHEQUES;
· SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
· CANCELAR CHEQUES;
· BAIXAR CHEQUES;
· EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
· CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
· EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
· EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
· EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO;
·CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
·LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP.;
· SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
·SOLCITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
·EMITIR COMPROVANTES;
·EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO;
·ENCERRRAR CONTAS DE DEPOSITOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 05 de junho de 2018.

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:6D574BBC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 38/2018

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Cria Comissão para o Levantamento e Reorganização dos bens da Câmara Municipal de Urucará.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhora RAMONA REZK GUIMARÃES, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará c/c inciso XIV, art. 15 do Regimento Interno desta Casa, e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um levantamento e reorganizar os bens do legislativo municipal,

RESOLVE:

I – Designar os servidores JELISON VIEIRA DA COSTA, JUCILEUZA GONZAGA TAVARES e RAIMUNDO DIAS SERRÃO JUNIOR, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Levantamento e Reorganização dos Bens da Câmara Municipal de Urucará e tomarem as medidas necessárias para levantamento físico completo e reorganização dos bens existentes, conforme determina os arts. 93 e 94, parágrafo único da LOMU.

II – Conceder aos servidores o prazo de 30 (TRINTA) dias para o término dos trabalhos e apresentação de relatório à presidência, a contar da data deste ato, prorrogável pelo mesmo período.

III – Determinar o pagamento de gratificação por participação em comissão aos servidores do quadro permanente do legislativo, no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seus vencimentos base, conforme o art. 5°, III do Decreto Legislativo n° 05/2002.

IV – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 18 de junho de 2018.

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:8B74D140

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2018 /PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria municipal de Desenvolvimento Social,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº **508**/2018 /PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **E T C P MONTEIRO-ME CNPJ: 14.773.111/0001-45** para o tens abaixo discriminados:

E T C P MONTEIRO-ME CNPJ: 14.773.111/0001-45						
Lote	**Item**	**Especificação**	**Und.**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
01	**1**	**CESTA BÁSICA - A**, composto de: 2kg arroz tipo 1; 3kg açúcar cristal; 2kg feijão carioca; 3kg farinha da região; 3 pct. macarrão tipo espaguete, (500gr); 500g de café; 400g de leite em pó; 1 margarina de 250g; 400g biscoito salgado tipo creme crak; 1 kg de charque; 900ml de óleo; 1kg trigo; 1kg sal; 400g massa p/sopa;	Unid.	5.000	Assai	R$ 110,00
	2	**CESTA BÁSICA - B**, composto de: 2kg arroz tipo 1; 2kg açúcar cristal; 2kg feijão carioca; 2kg farinha da região; 2 pct. macarrão tipo espaguete, (500gr); 500g de café; 400g de leite em pó;; 400g biscoito salgado tipo creme crak; 1/2kg de charque; 900ml de óleo; 1kg trigo; 1kg sal; 400g massa p/sopa;	Unid.	3.000	Assai	R$ 85,00
	3	**CESTA BÁSICA - C**, composto de: 1kg arroz tipo 1; 1kg açúcar cristal; 1kg feijão carioca; 1kg farinha da região; 1 pct macarrão tipo espagueti, (500gr); 250g de café; 400g de leite em pó; 400g biscoito salgado tipo creme crak; 900ml de óleo; 1kg sal;	Unid.	2.500	Assai	R$ 45,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em **14** de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:1BBF25B7

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº40 /2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018-CPL

No dia 15 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o eventual fornecimento de Eventual Aquisição De Cestas Básicas Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Resultante do **Pregão Presencial nº 38/2018/CPL/PMC**, para **o Sistema de Registro de Preços**. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 508/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

E T C P MONTEIRO-ME CNPJ: 14.773.111/0001-45						
Lote	**Item**	**Especificação**	**Und.**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
01	**1**	**CESTA BÁSICA - A**, composto de: 2kg arroz tipo 1; 3kg açúcar cristal; 2kg feijão carioca; 3kg farinha da região; 3 pct. macarrão tipo espaguete, (500gr); 500g de café; 400g de leite em pó; 1 margarina de 250g; 400g biscoito salgado tipo creme crak; 1 kg de charque; 900ml de óleo; 1kg trigo; 1kg sal; 400g massa p/sopa;	Unid.	5.000	Assai	R$ 110,00
	2	**CESTA BÁSICA - B**, composto de: 2kg arroz tipo 1; 2kg açúcar cristal; 2kg feijão carioca; 2kg farinha da região; 2 pct. macarrão tipo espaguete, (500gr); 500g de café; 400g de leite em pó;; 400g biscoito salgado tipo creme crak; 1/2kg de charque; 900ml de óleo; 1kg trigo; 1kg sal; 400g massa p/sopa;	Unid.	3.000	Assai	R$ 85,00
	3	**CESTA BÁSICA - C**, composto de: 1kg arroz tipo 1; 1kg açúcar cristal; 1kg feijão carioca; 1kg farinha da região; 1 pct macarrão tipo espagueti, (500gr); 250g de café; 400g de leite em pó; 400g biscoito salgado tipo creme crak; 900ml de óleo; 1kg sal;	Unid.	2.500	Assai	R$ 45,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 15 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

E T C P MONTEIRO-ME
CNPJ: 14.773.111/0001-45

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C88F099E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018-CPL

No dia 15 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para eventual fornecimento de **Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**. Resultante do **Pregão Presencial nº59/2018/CPL/PMC**, para **o Sistema de Registro de Preços**. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 494/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

A. MAFRA DE SOUZA-ME CNPJ:26.625.584/0002-65					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
24	**Biscoito doce:** tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	pacote	12.000	Trigolino	R$ 3,60
26	**Biscoito Salgado:** Tipo creme craker, embalado em saco plástico transparente de 0,400 g, com dupla embalagem, com caixa com 10 unidades, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano.	caixa	3.600	Trigolino	R$ 3,60
53	**Farinha Láctea:** Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, sal, mistura minerovitamínica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Embalagem: refil contendo 230 g do produto.	Unid.	2.400	Marata	R$ 4,40
72	**Macarrão Instantâneo:** Macarrão ou massa instantânea pré cozida, normalmente lámem embalagem de 80g.	Unid.	12.000	Nosso Sabor	R$ 1,15
73	Macarrão para Sopa: Macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termos soldado Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	fardo	240	Ricosa	R$ 44,80
74	**Macarrão Tipo Espaguete**: Acondicionado em pacotes de 0,500g, contento sêmola ou ovos contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	kg	15.240	Ricosa	R$ 6,60
94	**Pão de forma Tradicional:** Fatiado bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	Unid.	3.600	Aldepan	R$ 6,50
95	**Pão Massa Fina:** de 0,50g, acondicionado em saco plásticos com 1000g ou em caixas plásticas com tampa.	kg	24.000	Aldepan	R$ 7,20
FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL-ME CNPJ: 02.445.798/0001-00					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtd. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	**Achocolatado em Pó:** Acondicionado em lata ou pacote de 0,400 g contendo 24 unidades, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. As latas ou pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa a qualidade do produto.	caixa	396	Apti	R$ 73,50
2	**Abacaxi**: unidade média, maduro, de 1ª qualidade com casca sã sem rupturas.	Unid.	2.400	Iraja	R$ 10,00
4	**Açúcar:** Cristal, embalado em saco plástico transparente de 1000 g, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos.	kg	33.600	Comercial Caroline	R$ 2,65
10	**Alho:** In natura, embalado em caixa de madeira, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	kg	1.380	Comercial Caroline	R$ 25,00
11	**Alface**: de primeira, variedade in natura, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades. Molho 200 gramas.	kg	2.280	Comercial Caroline	R$ 3,80
13	**Arroz**: Tipo 1 longo fino, com rendimento de 100 %. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano.	kg	38.880	Caçarola	R$ 2,77
18	**Batata Portuguesa:** Primeira qualidade, características adicionais própria para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	13.800	Comercial Caroline	R$ 4,80
23	**BETERRABA KG -** O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, brocado. O produto deve estar intacto.	kg	6.000	Comercial Caroline	R$ 5,60
35	**Carne Enlatada Bovina:** Almôndega enlatada, embalagem com 0,420 gramas contendo 24 unidades em cada caixa, contendo prazo de validade inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem alterações de cor e sabor característico próprio para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem apresentar furos, ferrugem, ou amassados, ou qualquer dano que comprometa a qualidade do produto.	caixa	960	Bordon	R$ 112,00
37	**Carne Salgada Charqueada:** Tipo charqueada, acondicionada em saco plástico transparente de 1000g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano.	kg	16.800	Rio Mar	R$ 28,00
38	**Cebola:** Primeira qualidade, características adicionais própria para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	7.680	Comercial Caroline	R$ 4,70
39	**Cebola de palha**: de primeira, em molho de 120 gramas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades.	kg	4.800	Comercial Caroline	R$ 2,45
40	**Cenoura**: sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	kg	5.400	Comercial Caroline	R$ 5,60
43	**Colorífico**: Embalado em sacos plásticos transparentes de 0,100g, com 10 unidades, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	kg	1.072	Marata	R$ 6,60
50	**Farinha Amarela:** de mandioca, beneficiada, amarela, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	kg	1.800	Comercial Caroline	R$ 5,45
51	**Farinha Branca:** seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os	kg	4.200	Ótimo	R$ 4,70

	dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.				
52	**Farinha de Tapioca:** natural. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso liquido	kg	1.200	Ótimo	R$ 11,00
54	**Feijão Branco**: tipo 1 – safra 2017, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Embalagem: pacotes de plástico transparentes de 1 kg.	kg	3.600	Ótimo	R$ 4,00
55	**Feijão Carioca:** Tipo1, grupo1, com rendimento de 100%. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	kg	30.720	Ótimo	R$ 4,10
56	**Feijão Preto:** Tipo 1 – safra 2017, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Embalagem: pacotes de plástico transparentes de 1 kg.	kg	3.120	Ótimo	R$ 5,10
60	**Goma de mandioca:** da região in natura, com perfeitas condições para o consumo humano.	kg	1.200	Comercial Caroline	R$ 7,00
62	**Jerimum: da região in natura,** pronto para o consumo humano.	kg	1.800	Comercial Caroline	R$ 3,30
63	**Laranja:** de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento	kg	38.400	Comercial Caroline	R$ 10,00
70	**Limão verde:** casca verde, pequeno, de boa qualidade em perfeitas condições para consumo humano.	kg	1.560	Comercial Caroline	R$ 6,50
75	**Macaxeira:** da região in natura tipo manteiguinha, pronto para consumo humano.	kg	1.560	Comercial Caroline	R$ 5,00
76	**Maçã**: Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas.	kg	1.200	Comercial Caroline	R$ 6,30
78	**Mamão:** tipo formosa, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau médio de amadurecimento, sem rupturas.	kg	1.200	Comercial Caroline	R$ 11,00
81	**Melancia: unidade com 10 kg em média** - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório (peso mínimo 10 kg).	kg	3.480	Comercial Caroline	R$ 3,50
89	**Óleo:** Tipo vegetal, acondicionado em embalagem plástica transparente de 0,900 ml cada, contendo 20 unidades por caixa, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para consumo humano. Embalagem plástica de 0,900 ml.	caixa	240	Concordia	R$ 95,00
96	**Peixe Pirarucu seco:** tratado, em postas, sem escamas, seco. Tipo Pirarucu Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo a identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	kg	6.000	Frigopesca	R$ 28,00
97	**Peixe Pirarucu fresco:** tratado, em postas, sem escamas, fresco. Tipo Pirarucu Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo a identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	kg	6.000	Frigopesca	R$ 31,00
98	**Pepino: da região in natura,** pronto para o consumo humano.	kg	1.920	Comercial Caroline	R$ 3,90
100	**Pimenta do Reino:** preta moída - condimento, industrial, pimenta do reino, pó. pacote 1 kg.	kg	1.272	Comercial Caroline	R$ 50,00
101	Pimentão verde: tamanho médio.	kg	1.920	Comercial Caroline	R$ 12,00
102	**Pimenta cheirosa:** da região in natura, em perfeitas condições para consumo humano.	kg	960	Comercial Caroline	R$ 14,50
110	**Repolho verde:** Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 produtos sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	kg	1.200	Comercial Caroline	R$ 6,50
117	Tomate: In natura, de primeira qualidade, características adicionais próprias para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	8.040	Comercial Caroline	R$ 16,00

J. S. DE SOUZA MERCADINHO-ME CNPJ:24.485.275

Item	Especificação	Und.	Qtde. Total Estimada	Marca	Valor Unitário
6	**Água Mineral c/gás:** pacote com 12 unid. de 250 ml	Pacote	600	Yara	R$ 17,50
7	**Água Mineral s/ gás:** pacote com 12 unid. de 250 ml	Pacote	960	Yara	R$ 13,00
8	Água Mineral s/gás: pacote com 9 unid. de 2 litros.	Pacote	1.200	Yara	R$ 24,50
9	**Água Mineral s/gás**: galão com 20 litros.	Galão	1.200	Yara	R$ 10,00
22	**Bebida láctea**: sabor achocolatado – (tipo todinho) O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 200g cada caixa com 24 unid. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Caixa	1.200	Mocoquinha	R$ 29,50
28	**Calabresa:** Tipo toscano com carne suína, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.	Kg	3.840	Nobre	R$ 14,50
42	**Coco ralado:** Deverá ser procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.	Pacote	6.000	Imperial	R$ 3,20
47	**Creme de Leite**: Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	Unid.	8.160	Mococa	R$ 2,50
48	**Ervilha:** em conserva**.** Embalagem: lata contendo 200 g do produto. O produto não pode estar amassado ou com ferrugem. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	Unid.	6.600	Quero	R$ 2,00
58	**Frango:** Inteiro, congelado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Kg	32.880	Sertão	R$ 7,10
59	**Goiabada:** Doce sabor goiaba (tipo mariola) - em tabletes de 30g acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500g a 1,5kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Unid.	4.560	Val	R$ 5,00
71	**Linguiça de frango:** embalagem 5kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	Kg	1.200	Aurora	R$ 15,00
79	**Margarina:** vegetal com sal e sem gordura trans. Potes de 500 g. Características: os potes devem ser hermeticamente fechados, acondicionados em caixa de papelão, resfriado até 16ºC. Devendo constar na embalagem: data de fabricação: máximo 30 dias e registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA.	Unid.	13.440	Deline	R$ 4,20
85	**Milho verde:** em conserva, em latas de 200 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	Unid.	6.000	Quero	R$ 1,95
92	**Ovos de Galinha:** In natura, tipo extra, limpo, acondicionado em forma com 30 unidades em caixa com 12 formas.	Unid.	50.000	São Pedro	R$ 0,60
103	**Polpa de Fruta:** sabores variados - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 1000g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	Kg	4.200	Naldopoupas	R$ 9,00
105	**Queijo Mussarela:** fatiado de boa procedência e qualidade**.** A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente. Embalagem contendo até 200 g do produto.	Kg	1.200	Toya	R$ 24,70

116	**Suco Concentrado:** Nos sabores de goiaba, caju, uva, manga e abacaxi, acerola e maracujá, embalado em garrafas pet ou vidro de 0,500 ml. Com composição mínima de água, concentrado e líquido. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não conter glútem e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,0 litros par cada 0,500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.	Garrafa	30.000	Jandáia	R$ 3,95
118	**Trigo com fermento:** Embalagem plástica transparente, pacote com 01kg, 10 pacotes por fardo.	Kg	6.120	Trigolar	R$ 3,40
119	**Trigo sem fermento:** Embalagem plástica transparente, pacote com 01kg, 10 pacotes por fardo.	Kg	6.120	Trigolar	R$ 3,30
120	**Vinagre:** De vinho branco, acondicionado em garrafas de 0,500 ml, contendo 12 unidades na caixa com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Caixa	396	Virrosas	R$ 18,00

TATIANA FRAZÃO-ME CNPJ: 10.695.329/0001-78

Item	Especificação	Und.	Qtde. Total Estimada	Marca	Valor Unitário
12	**Amido de Milho:** Características sensoriais**:** Aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega	Kg	1.320	Kimimo	R$ 15,50
30	**Caldo de frango:** embalagemde19g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	1.080	Arisco	R$ 1,00
49	**Extrato de Tomate:** Deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. È tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentação e não pode indicar processamento defeituoso. Características: aspecto: massa mole; cor: vermelho; cheiro: próprio; sabor: próprio. Embalagem: lata contendo 350 g. Acondicionadas em caixas de papelão. Deverá constar no rótulo registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.	Unid.	6.360	Quero	R$ 2,95
57	**Fermento Químico:** em pó, características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado. Embalagem contendo 250 g do produto. A embalagem deve estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias a partir da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes.	Unid.	1.200	Royal	R$ 8,00
61	**Iogurte**: com polpa de frutas - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	Litro	3.600	Frut Gurt	R$ 9,90
67	**Leite em Pó Integral:** não modificado, acondicionado em pacotes de 0,400g, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa a qualidade do produto.	Kg	24.000	Italac	R$ 9,40
77	**Maionese:** Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amidomodificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, Embalagem c/ 500g, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido lático e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA.	Pacote	1.440	Arisco	R$ 4,60
86	**Molho de Tomate**: pronto (tipo Pomarola) embalagem c/ 520g. caixa com 12 unid.	Caixa	1.560	Pomarola	R$ 55,60
87	**Molho Shoyu:** recipiente contendo 500ml.	Unid.	360	Ajinomoto	R$ 12,95
99	**Picolé de Frutas:** sabores variados, Unidade com peso médio de 58 a 60g. Embalado individualmente. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote.	Unid.	12.000	Supermercado TE	R$ 0,98
104	**Presunto de Peru:** fatiado - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA.	Kg	1.200	Sadia	R$ 23,50
106	**Queijo Qualho:** de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	Kg	1.200	Supermercado TE	R$ 23,65
113	**Sardinha em Conserva**: Acondicionada em lata de 0,125g contendo 50 unidades na caixa, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassados, ferrugens ou quaisquer outros aspectos que comprometa a integridade da embalagem.	Caixa	1.000	Sardinha 88	R$ 148,00
114	**Seleta:** Acondicionada em lata de 0,300g, com 24 unidades em cada caixa, contendo prazo de validade inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As latas devem ser entregues sem apresentar furos ou amassados, ou qualquer dano que comprometa a qualidade do produto.	Caixa	1.036	Quero	R$ 41,75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 15 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

A. MAFRA DE SOUZA-ME
CNPJ:26.625.584/0002-65

FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL-ME
CNPJ: 02.445.798/0001-00

J. S. DE SOUZA MERCADINHO-ME
CNPJ:24.485.275

TATIANA FRAZÃO-ME
CNPJ: 10.695.329/0001-78

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:53BBABC0

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2018/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Aquisição Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 494/2018;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os itens abaixo discriminados:

A. MAFRA DE SOUZA-ME CNPJ:26.625.584/0002-65					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
24	**Biscoito doce:** tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	pacote	12.000	Trigolino	R$ 3,60
26	**Biscoito Salgado:** Tipo creme craker, embalado em saco plástico transparente de 0,400 g, com dupla embalagem, com caixa com 10 unidades, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano.	caixa	3.600	Trigolino	R$ 3,60
53	**Farinha Láctea:** Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, sal, mistura minerovitamínica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Embalagem: refil contendo 230 g do produto.	Unid.	2.400	Marata	R$ 4,40
72	**Macarrão Instantâneo:** Macarrão ou massa instantânea pré cozida, normalmente lámem embalagem de 80g.	Unid.	12.000	Nosso Sabor	R$ 1,15
73	Macarrão para Sopa: Macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termos soldado Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	fardo	240	Ricosa	R$ 44,80
74	**Macarrão Tipo Espaguete**: Acondicionado em pacotes de 0,500g, contento sêmola ou ovos contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	kg	15.240	Ricosa	R$ 6,60
94	**Pão de forma Tradicional:** Fatiado bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	Unid.	3.600	Aldepan	R$ 6,50
95	**Pão Massa Fina:** de 0,50g, acondicionado em saco plásticos com 1000g ou em caixas plásticas com tampa.	kg	24.000	Aldepan	R$ 7,20
FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL-ME CNPJ: 02.445.798/0001-00					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtd. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	**Achocolatado em Pó:** Acondicionado em lata ou pacote de 0,400 g contendo 24 unidades, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. As latas ou pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa a qualidade do produto.	caixa	396	Apti	R$ 73,50
2	**Abacaxi**: unidade média, maduro, de 1ª qualidade com casca sã sem rupturas.	Unid.	2.400	Iraja	R$ 10,00
4	**Açúcar:** Cristal, embalado em saco plástico transparente de 1000 g, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos.	kg	33.600	Comercial Caroline	R$ 2,65
10	**Alho:** In natura, embalado em caixa de madeira, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	kg	1.380	Comercial Caroline	R$ 25,00
11	**Alface**: de primeira, variedade in natura, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades. Molho 200 gramas.	kg	2.280	Comercial Caroline	R$ 3,80
13	**Arroz**: Tipo 1 longo fino, com rendimento de 100 %. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano.	kg	38.880	Caçarola	R$ 2,77
18	**Batata Portuguesa:** Primeira qualidade, características adicionais própria para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	13.800	Comercial Caroline	R$ 4,80
23	**BETERRABA KG -** O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, brocado. O produto deve estar intacto.	kg	6.000	Comercial Caroline	R$ 5,60
35	**Carne Enlatada Bovina:** Almôndega enlatada, embalagem com 0,420 gramas contendo 24 unidades em cada caixa, contendo prazo de validade inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem alterações de cor e sabor característico próprio para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem apresentar furos, ferrugem, ou amassados, ou qualquer dano que comprometa a qualidade do produto.	caixa	960	Bordon	R$ 112,00
37	**Carne Salgada Charqueada:** Tipo charqueada, acondicionada em saco plástico transparente de 1000g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano.	kg	16.800	Rio Mar	R$ 28,00
38	**Cebola:** Primeira qualidade, características adicionais própria para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	7.680	Comercial Caroline	R$ 4,70
39	**Cebola de palha**: de primeira, em molho de 120 gramas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades.	kg	4.800	Comercial Caroline	R$ 2,45
40	**Cenoura**: sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	kg	5.400	Comercial Caroline	R$ 5,60
43	**Colorífico**: Embalado em sacos plásticos transparentes de 0,100g, com 10 unidades, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	kg	1.072	Marata	R$ 6,60
50	**Farinha Amarela:** de mandioca, beneficiada, amarela, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	kg	1.800	Comercial Caroline	R$ 5,45
51	**Farinha Branca:** seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	kg	4.200	Ótimo	R$ 4,70
52	**Farinha de Tapioca:** natural. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso liquido	kg	1.200	Ótimo	R$ 11,00
54	**Feijão Branco**: tipo 1 – safra 2017, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Embalagem: pacotes de plástico transparentes de 1 kg.	kg	3.600	Ótimo	R$ 4,00
55	**Feijão Carioca:** Tipo1, grupo1, com rendimento de 100%. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	kg	30.720	Ótimo	R$ 4,10
56	**Feijão Preto:** Tipo 1 – safra 2017, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Embalagem: pacotes de plástico transparentes de 1 kg.	kg	3.120	Ótimo	R$ 5,10

60	**Goma de mandioca:** da região in natura, com perfeitas condições para o consumo humano.	kg	1.200	Comercial Caroline	R$ 7,00
62	**Jerimum: da região in natura,** pronto para o consumo humano.	kg	1.800	Comercial Caroline	R$ 3,30
63	**Laranja:** de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento	kg	38.400	Comercial Caroline	R$ 10,00
70	**Limão verde:** casca verde, pequeno, de boa qualidade em perfeitas condições para consumo humano.	kg	1.560	Comercial Caroline	R$ 6,50
75	**Macaxeira:** da região in natura tipo manteiguinha, pronto para consumo humano.	kg	1.560	Comercial Caroline	R$ 5,00
76	**Maçã**: Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas.	kg	1.200	Comercial Caroline	R$ 6,30
78	**Mamão:** tipo formosa, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau médio de amadurecimento, sem rupturas.	kg	1.200	Comercial Caroline	R$ 11,00
81	**Melancia: unidade com 10 kg em média** - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório (peso mínimo 10 kg).	kg	3.480	Comercial Caroline	R$ 3,50
89	**Óleo:** Tipo vegetal, acondicionado em embalagem plástica transparente de 0,900 ml cada, contendo 20 unidades por caixa, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para consumo humano. Embalagem plástica de 0,900 ml.	caixa	240	Concordia	R$ 95,00
96	**Peixe Pirarucu seco:** tratado, em postas, sem escamas, seco. Tipo Pirarucu Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo a identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	kg	6.000	Frigopesca	R$ 28,00
97	**Peixe Pirarucu fresco:** tratado, em postas, sem escamas, fresco. Tipo Pirarucu Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo a identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	kg	6.000	Frigopesca	R$ 31,00
98	**Pepino: da região in natura,** pronto para o consumo humano.	kg	1.920	Comercial Caroline	R$ 3,90
100	**Pimenta do Reino:** preta moída - condimento, industrial, pimenta do reino, pó. pacote 1 kg.	kg	1.272	Comercial Caroline	R$ 50,00
101	Pimentão verde: tamanho médio.	kg	1.920	Comercial Caroline	R$ 12,00
102	**Pimenta cheirosa:** da região in natura, em perfeitas condições para consumo humano.	kg	960	Comercial Caroline	R$ 14,50
110	**Repolho verde:** Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 produtos sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	kg	1.200	Comercial Caroline	R$ 6,50
117	Tomate: In natura, de primeira qualidade, características adicionais próprias para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	8.040	Comercial Caroline	R$ 16,00

J. S. DE SOUZA MERCADINHO-ME CNPJ:24.485.275

Item	Especificação	Und.	Qtde. Total Estimada	Marca	Valor Unitário
6	**Água Mineral c/gás:** pacote com 12 unid. de 250 ml	Pacote	600	Yara	R$ 17,50
7	**Água Mineral s/ gás:** pacote com 12 unid. de 250 ml	Pacote	960	Yara	R$ 13,00
8	Água Mineral s/gás: pacote com 9 unid. de 2 litros.	Pacote	1.200	Yara	R$ 24,50
9	**Água Mineral s/gás**: galão com 20 litros.	Galão	1.200	Yara	R$ 10,00
22	**Bebida láctea**: sabor achocolatado – (tipo todinho) O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 200g cada caixa com 24 unid. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Caixa	1.200	Mocoquinha	R$ 29,50
28	**Calabresa:** Tipo toscano com carne suína, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.	Kg	3.840	Nobre	R$ 14,50
42	**Coco ralado:** Deverá ser procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.	Pacote	6.000	Imperial	R$ 3,20
47	**Creme de Leite**: Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	Unid.	8.160	Mococa	R$ 2,50
48	**Ervilha:** em conserva**.** Embalagem: lata contendo 200 g do produto. O produto não pode estar amassado ou com ferrugem. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	Unid.	6.600	Quero	R$ 2,00
58	**Frango:** Inteiro, congelado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Kg	32.880	Sertão	R$ 7,10
59	**Goiabada:** Doce sabor goiaba (tipo mariola) - em tabletes de 30g acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500g a 1,5kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Unid.	4.560	Val	R$ 5,00
71	**Linguiça de frango:** embalagem 5kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	Kg	1.200	Aurora	R$ 15,00
79	**Margarina:** vegetal com sal e sem gordura trans. Potes de 500 g. Características: os potes devem ser hermeticamente fechados, acondicionados em caixa de papelão, resfriado até 16ºC. Devendo constar na embalagem: data de fabricação: máximo 30 dias e registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA.	Unid.	13.440	Deline	R$ 4,20
85	**Milho verde:** em conserva, em latas de 200 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	Unid.	6.000	Quero	R$ 1,95
92	**Ovos de Galinha:** In natura, tipo extra, limpo, acondicionado em forma com 30 unidades em caixa com 12 formas.	Unid.	50.000	São Pedro	R$ 0,60
103	**Polpa de Fruta:** sabores variados - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 1000g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	Kg	4.200	Naldopoupas	R$ 9,00
105	**Queijo Mussarela:** fatiado de boa procedência e qualidade**.** A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente. Embalagem contendo até 200 g do produto.	Kg	1.200	Toya	R$ 24,70
116	**Suco Concentrado:** Nos sabores de goiaba, caju, uva, manga e abacaxi, acerola e maracujá, embalado em garrafas pet ou vidro de 0,500 ml. Com composição mínima de água, concentrado e líquido. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não conter glútem e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,0 litros par cada 0,500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.	Garrafa	30.000	Jandáia	R$ 3,95
118	**Trigo com fermento:** Embalagem plástica transparente, pacote com 01kg, 10 pacotes por fardo.	Kg	6.120	Trigolar	R$ 3,40
119	**Trigo sem fermento:** Embalagem plástica transparente, pacote com 01kg, 10 pacotes por fardo.	Kg	6.120	Trigolar	R$ 3,30
120	**Vinagre:** De vinho branco, acondicionado em garrafas de 0,500 ml, contendo 12 unidades na caixa com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Caixa	396	Virrosas	R$ 18,00

TATIANA FRAZÃO-ME CNPJ: 10.695.329/0001-78

Item	Especificação	Und.	Qtde. Total Estimada	Marca	Valor Unitário
12	**Amido de Milho:** Características sensoriais**:** Aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega	Kg	1.320	Kimimo	R$ 15,50
30	**Caldo de frango:** embalagemde19g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	1.080	Arisco	R$ 1,00
49	**Extrato de Tomate:** Deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. È tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentação e não pode indicar processamento defeituoso. Características: aspecto: massa mole; cor: vermelho; cheiro:	Unid.	6.360	Quero	R$ 2,95

	próprio; sabor: próprio. Embalagem: lata contendo 350 g. Acondicionadas em caixas de papelão. Deverá constar no rótulo registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.				
57	**Fermento Químico:** em pó, características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado. Embalagem contendo 250 g do produto. A embalagem deve estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias a partir da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes.	Unid.	1.200	Royal	R$ 8,00
61	**Iogurte**: com polpa de frutas - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	Litro	3.600	Frut Gurt	R$ 9,90
67	**Leite em Pó Integral:** não modificado, acondicionado em pacotes de 0,400g, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa a qualidade do produto.	Kg	24.000	Italac	R$ 9,40
77	**Maionese:** Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amidomodificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, Embalagem c/ 500g, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido lático e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA.	Pacote	1.440	Arisco	R$ 4,60
86	**Molho de Tomate**: pronto (tipo Pomarola) embalagem c/ 520g. caixa com 12 unid.	Caixa	1.560	Pomarola	R$ 55,60
87	**Molho Shoyu:** recipiente contendo 500ml.	Unid.	360	Ajinomoto	R$ 12,95
99	**Picolé de Frutas:** sabores variados, Unidade com peso médio de 58 a 60g. Embalado individualmente. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote.	Unid.	12.000	Supermercado TE	R$ 0,98
104	**Presunto de Peru:** fatiado - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA.	Kg	1.200	Sadia	R$ 23,50
106	**Queijo Qualho:** de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	Kg	1.200	Supermercado TE	R$ 23,65
113	**Sardinha em Conserva**: Acondicionada em lata de 0,125g contendo 50 unidades na caixa, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassados, ferrugens ou quaisquer outros aspectos que comprometa a integridade da embalagem.	Caixa	1.000	Sardinha 88	R$ 148,00
114	**Seleta:** Acondicionada em lata de 0,300g, com 24 unidades em cada caixa, contendo prazo de validade inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As latas devem ser entregues sem apresentar furos ou amassados, ou qualquer dano que comprometa a qualidade do produto.	Caixa	1.036	Quero	R$ 41,75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 14 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:43EAB477

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2018/CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2017/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de produtos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Coari**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 186/2017/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras **COMPUSERVICE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 03.559.579/0001-15** e **LUCAS MATHEUS SAMPAIO SANTOS – EPP** para os itens abaixo discriminados:

COMPUSERVICE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 03.559.579/0001-15					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca/Modelo**	**Valor Unitário**
1	Computador com gabinete completo – 1 Teclado e 1 mouse USB, Gabinete tipo torre com a configuração de no mínimo: Fonte Atx 500w, Processador 3.10 Ghz e 6mb de Cache e com 4 núcleo, placa mãe com 4 Portas usb 2.0 e 2 Portas usb 3.0, Rede (Lan) 10/100/1000, Hd 500Gb, III 3.5, Memória Ram 4gb Ddr3 1333mhz, Memória De Vídeo (Gráfico) 1 Gb, Gravador De Dvd.	Unid.	385	Marca Compuservice Modelo Advanced	R$ 3.490,00
3	Computador servidor - 1 Teclado e 1 mouse USB, Gabinete desktop, com a configuração de no mínimo: com 2 sockets para processadores, Processador 2.4 GHz 25M Cache e com 4 núcleo, memória 16GB RDIMM 2400MT/s, HD 2Tb com 12Gbps, Fontes redundantes Hot Plug (1+1) de 750W, Controladora de discos 1GB de Cache..	Unid.	7	Marca DELL Modelo Powered	R$ 16.950,00
4	Mini Rack De Parede 19 X 12us X 470mm	Unid.	4	Marca Gforce Modelo GF 12U	R$ 530,00
5	Mini Rack De Parede 19x3Ux470mm	Unid.	22	Marca Gforce Modelo GF 5U	R$ 490,00
7	Rack Piso Fechado 44Us Padrão 19″ - Traseiro e laterais com abertura na base para passagem de cabos, Portas Laterais e traseira, com porta de vidro ou acrílico.	Unid.	5	Marca MRack Modelo 44U	R$ 1.990,00
8	Bateria 80Ah 12V	Unid.	10	Marca Freedom Modelo 80AMP	R$ 875,00
11	Sistema digital de gestão de atendimento ao público: 1 TV Led 42”, 1 Toten em com monitor 15” de tela touch screen, 1 Impressora de cupom com guilhotina, 2 mini PC HD 320Gb, Ram 2Mb, Software de controle e emissão de senha com licença de 1 ano para 20 usuários + 1 Emissor de senha + 1 chamador na TV.	Unid.	5	Marca Compuser Modelo CS	R$ 14.300,00
14	Antena setorial freqüência: 5.45-5.85 GHz, 15-17dbi, ângulo 60-120º, Carrier-class 2x2 MIMO PtMP BaseStation	Unid.	2	Marca Ubiquiti Modelo mv5g-ti	R$ 1.890,00

15	Câmera de segurança HD 720p, 3.6mm, ¼ de abertura	Unid.	32	Marca Hikvision Modelo 2AE5123TI	R$ 220,00
18	Impressora de crachá em PVC - Alimentação de 100 cartões (0.76mm), para cartões: de 0,254 mm a 0.939 mm, com 4 rolos de tinta incluso.	Unid.	1	Marca Zebra Modelo ZXPI	R$ 6.640,00
19	COMPUTADOR PARA PRODUÇÃO DE VÍDEO COM TELA RETINA 4K DE "21,5" POLEGADAS, COM O PROCESSADOR 3, 3GHZ (TURBO BOOST DE ATÉ 3,8GHS), MEMÓRIA 16GB DE LPDDR3 1867MHZ, FUSION DRIVE DE 2TB, MOUSE, TECLADO E GUIA DO USUÁRIO (PORTUGUES), KIT DE ACESSORIOS, FINAL CUT PRO X (EDIÇÃO DE VIDEO), LOGIC PRO X (EDIÇÃO DE ÁUDIO)	Unid.	1	Marca Imacapple Modelo Mndy	R$ 13.900,00
21	Notebook 8GB 1TB LED 15,6" Vídeo 4GB - com a configuração mínima de: Processador 4M Cache e 3.0 GHz, Memória RAM 8Gb, HD 1Tb, USB 3.0, instalado Sistema operacional e editor de texto/planilha/slide	Unid.	10	Marca Lenovo Modelo Thinkp E470	R$ 6.070,00
22	Monitor LED 18,5" Widescreen - Resolução 1366 x 768, Conexões Analógico (RGB).	Unid.	392	Marca AOC Modelo E970SWNL	R$ 620,00
23	No-Break com no mínimo: Capacidade 1200VA, Tensão de entrada 115/220V, Tensão de saída 115V, Com borne entrada para bateria externa 12V de 40Ah.	Unid.	20	Marca Tsshara Modelo Compact	R$ 490,00
24	No-Break com no mínimo: Capacidade 300VA/220W, Entrada/Saída 115V, 04 tomadas.	Unid.	110	Marca Tsshara Modelo Vision	R$ 290,00
25	Nobreak Bivolt 3000VA 2700 Watts - Saída 120V, entrada para bateria externa de 12V e 80Ah.	Unid.	10	Marca SMS Modelo Vision	R$ 4.230,00
26	Scanner de Mesa Duplex 1200dpi – com a configuração mínima de: digitalização frente e verso, resolução de 1200dpi, velocidade de 35ppm, alimentador 50 folhas, USB 3.0, Ciclo de trabalho até 4000 folhas por dia	Unid.	30	Marca Epson Modelo ES-400	R$ 3.050,00
27	Impressora Laser nacional - com a configuração mínima de: Velocidade 23 ppm, Qualidade de impressão de 1200 ppp, Ciclo mensal 10.000 páginas, Memória padrão 128 MB, tonner com chip full. Itens Incluso: Cabo USB, Tonner, Cd de instalação.	Unid.	32	Marca HP Modelo 106w	R$ 2.430,00
28	Impressora nacional Laser Multifuncional - com a configuração mínima de: Funções (Imprimir, Copiar, Digitalizar, Enviar Fax), Conectividade Wi-Fi, Rede Ethernet, velocidade 22 Ppm, Ciclo Mensal A4 10.000 Pág, Memória 256Mb, tonner com chip full. - Incluso: Cabo de Alimentação e Usb, tonner Preto, Cd Instalação c/ Manual, Cilindro.	Unid.	27	Marca Lexmark Modelo MX310DN	R$ 1.790,00
29	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta colorido - com a configuração mínima de: Conectividade Usb 2.0, velocidade 15ppm color, Digitalizadora Resolução 600 x 1200 dpi. - Incluso: Cabo de Alimentação e Usb, cartuchos e tanque de tinta colorido, Cd Instalação c/ Manual.	Unid.	19	Marca Epson Modelo L395	R$ 1.350,00
30	Impressora Matricial - com a configuração mínima de: Conecções Paralela/Serial/USB, Velocidade 347 cps. - Incluso: Cabo de Alimentação Usb e paralelo, Fita de tinta, Cd Instalação c/ Manual.	Unid.	1	Marca Epson Modelo LX350	R$ 1.335,00
31	Impressora Plotter 36" – com a configuração mínima de: Memória 1Gb, Conexão Ethernet (100Base-T) USB 2.0 e Wi-Fi, Gramatura 60 a 280 g/m², Tecnologia Jato de tinta térmica, Tinta com base em corantes (C, M, Y) e pigmentos (K), Resolução de impressão Até 2.400 x 1.200 dpi. - Incluso: Cabo de Alimentação e Usb, cartuchos de tinta, Cd Instalação c/ Manual	Unid.	1	Marca HP Modelo Designjet t520	R$ 12.440,00
32	Impressora Não Fiscal Térmica para impressão de cupom- Velocidade de impressão 250 mm/seg, Interface USB 2.0, Corte de papel Guilhotina, Número de caracteres por linha: 24, 32, 48, 64 ou 21, 28, 42, 56. Incluso: Cabo de alimentação, cabo USB, Manual e driver para instalação e bobina de papel	Unid.	1	Marca Bematech Modelo Mp 4200	R$ 1.350,00
34	Cabo LAN CAT 5E CMX 305m - Cabo de Rede para cabeamento estruturado no tráfego de voz, dados e imagens, 4 Pares.	Pç	50	Marca Multilaser Modelo Cat5	R$ 268,00
38	Fragmentadora de Papel Corta 15 folhas – corta Folhas (75g)15 folhas, Fragmentação (em mm) 04 x 34, Nível de Segurança Norma Din 66399, Potência 374W, Volume da Lixeira24 litros.	Unid.	15	Marca Menno Modelo 15C	R$ 1.130,00
39	Telefonia analógica/voip - Central PABX híbrida para 4 linhas analógicas entrada voip e 32 ramais analógicos, quadro DG 60x60, 8 blocos de engate 10 pares, 4 MÓDULO PROTETOR MPN/MPS/MPR, 10 pçs 100Mts cabo CCI 2 pares.	Kit	4	Marca Epson Modelo LX350	R$ 1.190,00
41	GPS Portátil de mão à Prova D'Água e com Bússola para marcação de pontos – tela 4.3 x 3.6 cm (AxL) 128 x 160 pixels Transflectivo, gravação de rotas.	Unid.	15	Marca Garmin Modelo Etrex10	R$ 1.160,00
42	Câmera Digital 16.0MP LCD 3.0", Zoom Óptico de 30x, Estabilizador Inteligente, Lente 24mm, Vídeo HD 720p, Cartão de memória 16GB.	Unid.	15	Marca NiKon Modelo L820	R$ 3.960,00
43	Monitor de áudio Referência Ativo 150w - Tensão: BI-VOLT, modo de biamplificação, 150 Watts de amplificação de potência digital, 1" tweeter de seda, 5" woofers com cone de Kevlar, Waveguide Technology (com guia de onda), tweeter com sensibilidade para adaptar-se a uma ampla gama de condições acústicas, Entrada USB para conectar-se diretamente com fontes de áudio digital, Duas entradas analógicas para conectores XLR e TRS que podem ser usadas simultaneamente com uma fonte estéreo digital.	Unid.	2	Marca Behringer Modelo 40U	R$ 2.590,00
44	Filmadora - com lentes de zoom de 12x, gravação em formato XAVC/AVCHD/DV, sensor de tipo 1.0 Exmor R CMOS com resolução de 20 megapixels pronto para 4K, Mecanismo de controle do filtro ND,	Unid.	1	Marca Sony Modelo Fdr-ax100	R$ 12.800,00
45	Projetor multimídia – Luminosidade 3300 lumes, Tamanho da imagem 60" a 300", Tecnologia 1080p, Resolução 800 x 600, Lente F=2.56–2.68 e F=22.04–24.14 mm, vida útil da Lâmpadas 4.500/6.500 horas e Potência 190w.	Unid.	20	Marca Optoma Modelo S316W	R$ 2.180,00
46	Tela de projeção com tripé - Tela com tecido de projeção Matte White (branco opaco) e ganho de brilho d e1,1 a 1,5 vezes, Tubos de alumínio, Formato: 1:1 (quadrado), Diagonal (polegadas): 100", Área de projeção (A:B): 1800 X 1800 mm, Área Total (C:D): 1880 X 1950 mm.	Unid.	20	Marca Sumay Modelo TRVS100	R$ 958,00
47	CFTV FullHd 1080p completo – 1 Dvr 16ch FullHd, 16 câmeras 2Mp, 2 HD 2Tb, 32 conectores BNC macho, 20 conectores P4 macho, 10 balun passivo, 2 pç cabo upt cat5e, 5 pç cabo tripolar coaxial 90%, 1 fonte 12v 10a chaveada, 1 TV LED 42".	Kit	2	Marca Giga Modelo GS160PEN	R$ 10.860,00
48	CFTV Hd 720p completo – 1 Dvr 16ch Hd 720p, 16 câmeras 1Mp, 2 HD 2Tb, 32 conectores BNC macho, 20 conectores P4 macho, 10 balun passivo, 2 pç cabo upt cat5e, 5 pç cabo tripolar coaxial 90%, 1 fonte 12v 10a chaveada, 1 TV LED 42".	Kit	4	Marca Elgin Modelo DVR16	R$ 10.300,00
52	Máquina De Fusão Fibra Ótica Sm E Mm Automático Ftth para a construção de redes FTTx (Fiber To The X) – Display 5.7", núcleo avançado de sistema de alinhamento (PAS), calibração tempo real, eixos X/Y Ampliação até 304x, splicing 8 segundo e 30 segundos Shrinking, emenda automático/semi-automático/manual, LED para trabalho noturno, calculo automático para perde de emenda. Para os tipos de fibras : ITU-T G.652 ? Fibra Monomodo (SMF) ITU-T G.651 ? Fibra Multimodo (MMF) ITU-T G.653 ? Dispersion Shifted fiber (DSF) ITU-T G.655 ? Non zero Dispersion-shifted fiber (NZDSF.	Unid.	1	Marca Orientek Modelo T40	R$ 18.500,00
54	Cabo Óptico 12 FO	Mt	2000	Marca Xinray Modelo TC-F8	R$ 9,50
55	Conversor de mídia gigamulti 0,5k	Unid.	80	Marca Intelbras Modelo KGM1105	R$ 855,00
56	OTDR medidor de fibra óptica; Comprimento de onda (nm) 1310/1550, Alcance dinâmico (db) 30/28, Largura de pulsos PWM (ns) 5,20,40,80,160,320,640,1280,2560,5120,10240,20480, Exibição Tela 3,5polegada TFT LCD Touch Screen, Evento zona cega (m) 8 Atenuação zona cega (m) 10, Linearidade (db/db) ± 05 db/db, Limite de perda (db) 0.05, Relação de resolução Loss (db) 0.01, Relação de resolução de amostragem (m) 0,125-8, Ponto de amostragem 32 K Distância incerteza (m) ± (1 M + 5 × 10 -5 × Distância + intervalo de amostragem) Âmbito distância (km) 0,3 to180, Capacidade de memória de traço Cartão SD (4 g),> 10000peças, Duração de medição Definido pelo usuário; 5 seg, 1 min, 2 min, e 3 min são selecionáveis, Interface óptica FC/UPC + SC/UPC + LC/UPC, Interface de dados Interface usb, interface para cartão SD	Unid.	1	Marca Orientek Modelo T303Mini	R$ 9.150,00
58	caixa de emenda opt-aerea/subt. 24F	Unid.	50	Marca CS Modelo cinza 24f	R$ 910,00
59	bap 3 braçadeiras ajustavel para poste com parafuso	Unid.	200	Marca Eletrisound Modelo BAP3 1,20mt	R$ 17,50
60	suporte dieletico (suporte para cabo op-10-17mm)	Unid.	80	Marca Fibras Net Modelo Conico	R$ 225,00
61	Splitter óptico FBT 1x2 50/50	Unid.	80	Marca Fibras Net Modelo1x2 Desco	R$ 90,00
62	Cordão monofibra conect sm-spc/sc-spc 2,5m azul	Unid.	40	Marca Furukawa Modelo cor 2.5m	R$ 55,00
63	Tablet com configuração mínima de: Processador 1,3Ghz, Memória Ram 1Gb, tela 9", Memória Rom interne 16Gb, Modem interno dual bande 4G, Câmera frontal e traseira, sistema operacional 4.4 em português.	Unid.	225	Marca Hyundai Modelo hdt94331	R$ 1.290,00

LUCAS MATHEUS SAMPAIO SANTOS – EPP CNPJ 18.726.122/0001-25

Item	Especificação	Und	Qtde. Total Estimada	Marca/Modelo	Valor Unitário
2	Computador com gabinete completo – 1 Teclado e 1 mouse USB, Gabinete tipo torre com a configuração de no mínimo: Fonte Atx 500w, Processador 3.6 Ghz e 8mb de Cache e com 4 núcleo, placa mãe com 4 Portas usb 2.0 e 2 Portas usb 3.0, Rede (Lan) 10/100/1000, Hd 1 tera Sata III 3.5, Memória Ram 8gb Ddr3 1333mhz, Memória De Vídeo (Gráfico) 4 Gb, Gravador De Dvd.	Unid.	80	Multilaser-A360	R$ 3.850,00
6	Switch com 8 portas 10/100Mbps	Unid.	1	TP-LINK-TL / SF 1008D	R$ 94,00
9	Roteador wifi 500Kbps	Mt	8000	TP-LINK / Archer	R$ 395,00

				C20	
10	Tinta para impressora hp designjet e-print T120 – 4 cores	Unid.	50	Ink Tec / T120kit	R$ 1.960,00
12	Dvr (gravador de câmeras de segurança) com 16 entradas, para câmeras HD 1080p.	Unid.	80	Multilaser R / SE516	R$ 1.420,00
13	Dvr (gravador de câmeras de segurança) com 8 entradas, para câmeras HD 1080p.	Unid.	1	Multilaser R / SE408	R$ 910,00
16	Cabo coaxial bipolar 4mm, caixa 100Mts	Mt	8000	Connect Cable / Bipola4m	R$ 149,00
17	Cabo HDMI 1,5 metros	Unid.	50	Tecno L.A / HD15	R$ 28,50
20	Notebook 4GB 500GB Tela Led 14" – com a configuração mínima de: Processador 2M Cache e 2.40 GHz, Memória RAM 4Gb, HD 500Gb, USB 3.0.	Unid.	80	Lenovo / IDEAPAD	R$ 3.100,00
35	Cabo de Rede CAT6 305M - Cabo de Rede para cabeamento estruturado no tráfego de voz, dados e imagens, 4 Pares e transmissão de dados em alta velocidade.	Unid.	1	TOZZ / TZ6	R$ 925,00
36	Conector RJ45	Mt	8000	Tecno L.A / RJ45-5E	R$ 0,77
37	Conector RJ45 CAT6	Unid.	50	Tecno L.A / RJ45-6	R$ 1,45
40	Telefone analógico de mesa com fio	Unid.	80	Intelbras / Pleno	R$ 77,00
49	Alarme monitorável – Central de alarme monitorada com saída GPRS e LAN, 4 zonas mistas, 10 sensor PET 30Kg de movimento, bateria selada 12v 7A, 5 pç cabo cci 2p, 2 sirene 12dbi.	Unid.	1	Intelbras / AMT2018EG	R$ 5.800,00
50	Relógio de ponto com biometria – Homologado pela ANATEL Leitor Biométrico para até 3.000 digitais, com Impressora guilhotinada, com 4 bobina de 400 metros, com software Completo e Profissional e sem necessidade de contrato mensal, Conectividade com relógio ponto via rede e via pen-drive.	Mt	8000	Controlid-REP / IDCLASS	R$ 2.540,00
51	Clivador Para Fibra Ótica – para corte em Fibra Óptica de Sílica nua de 125 µm, que tenha o revestimento 250µm e 900µm, com o ângulo 90° ±<1º da fibra nua, e o comprimento da clivagem de 250µm : 9~16mm e 900µm : 10~16mm,	Unid.	50	Sumitomo / FC6S	R$ 730,00
53	Cabo Óptico drop FTTH externo 1FO	Unid.	80	Tecno L.A / CABOFTTH	R$ 2,85
57	Routerboard; CPU 600Mhz, RAM 128Mb, Wireless, L4, 5 ports 10/100Ethernet	Unid.	1	Mikrotic / RB951G	R$ 738,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 19 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D2D28D81

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 043/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob N°. 14.212.732/0001-50**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. ILBERTO AFONSO HENTGES**, inscrita no CPF nº 191.626.779-34, residente e domiciliada na Travessa das Castanheiras, 1358 – Bairro São Pedro.

A.P. BASSO - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob N°. 04.788.629/0001-07**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO ANDRÉ BASSO**, inscrito no CPF nº 874.059.202-25, residente e domiciliado na BR 230 Km 01, S/N – Bairro São Pedro.

CLICK COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA -ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob N°. 02.967.807/0001-23**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. **ROSSIFRAM FERNANDES FERREIRA**, inscrito no CPF nº 685.573.292-53, residente e domiciliado na Rua Nicolau Germano Dresch, nº 1425 – Bairro São Pedro, doravante denominados **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, nela constantes para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 043/2018**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012 /2018** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 14 de junho de 2018.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP,
Representante

A.P. BASSO - ME,
Representante

CLICK COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA -ME,
Representante

ANEXO I
Número do Registro de Preços: 012/2018

Data do Registro: 14/06/2018

Válido até: 14/06/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2018

Item	Quant.	Preço Unitário	Fornecedor	Unidade	Descrição
3	100,00	3.980,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - Especificações: Processador Processador Intel Core i5-7400 3.0 GHz expansível até 3.5 GHz, Cache de 6MB; Memória RAM 8GB DDR4 2400MHz; Disco rígido (HD) 1TB 7200 RPM; Placa de Vídeo Integrada Intel HD Graphics 630; Conexões Wireless 802.11b/g/n, Bluetooth 4.1, Banda Dupla (2.4/5.0 GHz), 1x1, Gigabit Ethernet, 4 Portas USB 2.0, 1 HDMI, 1 VGA, 1 Conector para microfone, Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1, Leitor de cartão de mídia 5 em 1

					(SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+); Sistema Operacional Microsoft Windows 10; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Monitor LED Full HD de 21,5 polegadas Widescreen; Teclado Multimídia com fio em Português (Brasil) e Mouse Óptico com fio. Equipamento de Referência: Dell Inspiron INS-3268-A20M
6	25,00	4.190,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE REDE - Especificações: Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico; Display LCD (tipo/tamanho) Touchscreen Colorido de 3,7"; Tamanho do Papel (máximo) até 21,6cm x 35,6cm (tamanho ofício); Resolução de Impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi; Velocidade de Impressão (máxima) até 42 ppm; Memória (padrão/máxima) 512MB/512MB; Duplex Automático Impressão, Cópia e Digitalização; Capacidade de Entrada de Papel (máxima) Bandeja Padrão até 250 folhas e Bandeja Multiuso até 50 folhas; Capacidade de Saída (máxima) 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Alimentador Automático de Documento (ADF) até 70 folhas; Conexão Padrão Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade, Conexão Host USB frontal; Velocidade de Cópia até 42 com; Resolução de Cópia (máxima) até 1200x600dpi; Redução/Ampliação 25 a 400% em incrementos de 1%; Velocidade de Digitalização (máxima) Simples (somente frente) até 28 ipm preto e 20 ipm colorido, Duplex (frente verso) até 56 ipm preto e 34 ipm colorido; Tamanho do Vidro do Scanner 21,6x35,6cm (Ofício); Resolução do Scanner Ótica até 1200x1200dpi, Interpolada até 19200x19200dpi; Função "Digitalizar para" Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede (CIFS); Função Web Connect Google Drive, Evernote, Onedrive, Onenote, Dropbox, Box, Facebook, Flickr, Picasa Web Albums; Sistemas Operacionais Compatíveis Windows XP, 7, 8, 10 / Windows Server 2003 / 2008 / 2008 R2 / 2012, Mac OS X e Linux; Compatibilidade com Dispositivos Móveis AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Mopria, Wi-Fi Direct; Ciclo de Trabalho Mensal até 50.000 páginas/mês; Volume Mensal Recomendado até 3.500 páginas/mês. Equipamento de Referência: Brother MFC-L5902DW
9	70,00	1.010,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações: Tensão de entrada 115V - 220V Bivolt; Tensão de saída 115V Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas (Plugue NBR 14136 10A/250V - pino de 4mm de diâmetro); Potência 1200VA/600W; Fator de potência: 0,5; Forma de onda Senoidal aproximada; 8 tomadas Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas (Plugue NBR 14136 10A/250V - pino de 4mm de diâmetro); Porta Fusível; Tipo de Baterias Internas Seladas 2x 12V 7A. Equipamento de Referência: APC 1200VA BZ1200-BR Bivolt
2	2,00	14.980,00	**A P BASSO - ME**	UND	SERVIDOR RACK - Especificações: Processador Intel Xeon E5-2609 Octa-Core 1.7GHz Cache 20MB com Suporte ao Segundo Processador; Memória 16GB (2x8GB) Single Rank x4 DDR4-2400; 2x Disco Rígido 1TB LFF Hot Plug em RAID 1; Controladora de Disco Dynamic Smart Array B140i; Níveis de RAID Suportados 0, 1, 10, 5; Interface de Rede Gigabit Ethernet 2-Portas Broadcom; Porta USB Frontal e 2x USB 3.0 Traseiras; 6x Slots PCI-E; Fonte 900W AC 240VDC Power Input Module + 900W AC 240VDC RPS Power Backplane; Formato Rack 2U; 2x Ventiladores Hot Plug. Equipamento de Referência: HP ISS DL-180 Gen9
7	25,00	2.700,00	**A P BASSO - ME**	UND	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DE REDE - Especificações: Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico; Visor LCD LCD de 1 linha; Tamanho do Papel (máximo) Bandeja Padrão até 21,6x35,6cm (Ofício), Bandeja Multiuso 7,6 - 21,6 cm (largura) x 12,7 - 35,6 (comprimento); Velocidade de Impressão até 48 páginas por minuto; Resolução de Impressão até 1200x1200dpi; Memória Padrão/Máxima 256MB/256MB; Tempo da Primeira Página Menos que 7,5 seg; Processador 800MHz; Emulação PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0; Impressão Duplex; Capacidade de Entrada de Papel (máxima) Bandeja Padrão até 520 folhas e Bandeja Multiuso: até 50 folhas; Capacidade de Entrada Opcional (máxima) até 1.610 folhas com bandejas opcionais; Capacidade de Saída (máxima) 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Tipos de Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes (até 10); Gramatura do Papel Bandeja de Papel Padrão 60 a 120g/m² e Bandeja Multiuso 60 a 200g/m²; Conexão Padrão Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade; Sistemas Operacionais Compatíveis Windows XP, 7, 8, 10 / Windows Server 2003 / 2008 / 2008 R2 / 2012, Mac OS X e Linux; Compatibilidade com Dispositivos Móveis AirPrint, Google Cloud Print, 2.0 Brother iPrint&Scan (aplicativo gratuito para download), Cortado Workplace, Mopria, Wi-Fi Direct; Ciclo de Trabalho Mensal Máximo até 100.000 páginas/mês; Volume Mensal Recomendado até 5.000 páginas/mês. Equipamento de Referência: Brother HL-L6202DW
11	25,00	650,00	**A P BASSO - ME**	UND	ACCESS POINT WIRELESS INTERNO 2.4GHZ - Especificações: Protocolo de Ligação de Dados IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; Protocolo de transporte/rede: DHCP, Bonjour; Protocolo de gestão remota Telnet, SNMP 3, HTTP, HTTPS, SSH; Banda de frequência 2.4 GHz; Suporte DHCP, Carregamento de Balanceamento, Suporte VLAN, Suporte de Syslog, Alerta de e-mail, suporte IPv6, suporte Sistema (WDS) de Distribuição Sem Fio, Firmware Atualizável, Montável em Parede, admite Spanning Tree Protocol (STP), apoio de Multimédia Wi-Fi (WMM), suporte Access Control List (ACL), Quality of Service (QoS), suporte RADIUS, Wi-Fi Protected Setup (WPS), suporte SSID múltiplo, modo de ponte sem fios, suporte IPv4; Suporte para Power Over Ethernet – PoE; Potência DC 12V. Equipamento de Referência: Cisco Wap121
12	10,00	725,00	**A P BASSO - ME**	UND	ACCESS POINT WIRELESS P/ ENLACE EXTERNO 5.8GHZ - Especificações: Processador Atheros 400MHz; Memória 64MB SDRAM; Armazenamento Flash 8MB; Potência de Transmissão 27dBm (500mW); Sensibilidade -75 até -94dBm; Interface de Rede Fast Ethernet; 2x Conector SMA Externo; Frequência 5470MHz - 5825MHz; Fonte Alimentação de Energia 24V 1A; Método de Alimentação PoE Passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno); Temperatura de Opetação -30° até 75°C; Umidade 5 até 95% Condensado. Equipamento de Referência: Ubiquiti Rocket M5
13	4,00	950,00	**A P BASSO - ME**	UND	ANTENA WIRELESS P/ ENLACE EXTERNO 5.8GHZ TIPO DISCO - Especificações: Frequência 4.9 - 5.9GHz; Ganho 28 - 30.25dBi; Polarização Dual Linear; Isolamento de Polarização 35dB min; Abertura do Feixe Horizontal 5°, Feixe Vertical 5°; Relação Frente/Costas -34 dB; Dimensões 64,8cm; 2x Conector SMA. Equipamento de Referência: Ubiquiti Rocket Dish
14	4,00	1.179,99	**A P BASSO - ME**	UND	ANTENA WIRELESS EXTERNA 5.8GHZ TIPO SETORIAL - Especificações: Frequência 5.15 - 5.85GHz; Ganho 19.4 - 20.3dBi; Polarização Dual Linear; Isolamento de Polarização 28dB min; VSWR 1.5:1; Abertura do Feixe Horizontal 6dB 91° e Vertical 6dB 85°; Dimensões 70cm X 14,5cm X 9,3cm; Peso 5.9Kg; 2x Conectores SMA. Equipamento de Referência: Ubiquiti Hi-Gain Airmax Sector 5G-20-90
15	12,00	600,00	**A P BASSO - ME**	UND	ACCESS POINT WIRELESS EXTERNO 5.8GHZ TIPO CLIENTE - Especificações: Processador Atheros MIPS 74KC 560MHz; Memória 64MB DDR2, Flash 8MB; Ganho 25.0dBi; Potência de Transmissão 27dBm (500mW); Sensibilidade -75 até -94dBm; Interface de Rede Gigabit Ethernet; Frequencia 5170MHz - 5875MHz; Fonte Alimentação de Energia 24V 0.5A PoE; Método de Alimentação PoE Passivo; Temperatura de Opetação -40° até 70°C; Umidade 5 até 95% Não-Condensado; Frequência 4.9 - 5.9GHz; Polarização Dual Linear. Equipamento de Referência: Ubiquiti Powerbeam M5 400
16	12,00	600,00	**A P BASSO - ME**	UND	ROTEADOR DE REDE - Especificações: Processador 720MHz; Memória RAM 64MB; Armazenamento Flash 16MB; 5x Portas Gigabit Ethernet; Entrada Energia Suportada 6V - 30V com Suporte a PoE; Monitor de Tensão; Monitor Temperatura PCB; Sistema Operacional RouterOS L4; Consumo Máximo 4W. Equipamento de Referência: Mikrotik RB750Gr2
17	20,00	1.850,00	**A P BASSO - ME**	UND	SWITCH DE REDE GIGABIT - Especificações: 24x Portas Gigabit Ethernet + 2x Portas SFP Gigabit com Detecção Automática; Processador ARM Cortex-A9 a 400Mhz; Memória SDRAM de 128 MB; Tamanho do Buffer de Pacotes 1,5MB; 16MB de Flash; Recursos de Camada 2 de Gerenciamento Inteligente; Capacidade de Produção até 38,6Mpps; Switching 52Gbps; Gerenciamento via Web. Equipamento de Referência: HP 1820-24G J9980A
18	20,00	1.080,00	**A P BASSO - ME**	UND	GRAVADOR DE VÍDEO TIPO NVR - Especificações: Suporte para 8 Câmeras IP; Interfaces de Conexão HDMI e VGA; Interface de Rede Fast Ethernet; Armazenamento com Disco Rígido (HD) SATA 2 de 1TB; Gerenciamento de Espaço em Disco com Tecnologia de Hibernação do HD, Alarme de Falha e Espaço Insuficiente; Resolução da saída de vídeo

					1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720 e 1.024 × 768; Gravação em Formato de Compressão H.264/MJPEG; Resoluções de Gravação 1080p (1.920 × 1.080), 720p (1.280 × 720), D1 (704 × 576) e CIF (352 × 240); Taxa de Frames Total para Gravação 1080 P em até 15 fps ou 720 P em até 30 fps; Throughput de rede 64 Mbps; Sistema Operacional Linux Embarcado; Funções de Rede HTTP, TCP/IP, IPV4/IPV6, UPNP, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, DDNS, FTP, Busca IP e Cloud; Número Máximo de Usuários 10 com Visualização Remota Máxima de 20Mbps; Cliente Embarcado para Serviço de DDNS (IP dinâmico), DynDNS e No-IP; 2x Portas USB 2.0; Alimentação de Energia 12Vdc 2A. Equipamento de Referência: Intelbras NVD 1108
21	140,00	910,00	**A P BASSO - ME**	UND	TABLET 7" - Especificações: Processador ARM Cortex A7 Quad Core de 1.3 Ghz; Tela Capacitiva Tamanho 7" Widescreen; Resolução: 1024 x 600; Rotação Automática; Memória RAM 1GB; Flash 8GB; Sistema Operacional Android Kit Kat 4.4; Conectividade Wi-Fi 802.11 b/g/n; Bluetooth 4.0; Câmeras Frontal e Traseira 2MP; Zoom 4x; Foco Automático; Vídeos Resolução de Reprodução FHD (1920x1080); Resolução de Gravação VGA (640x480); Som MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Conexões Fone de Ouvido; Cartão de Memória; Alimentação Fonte Bivolt; Bateria Recarregável de Ions de Lítio de 3600mAh; Conteúdo da Embalagem. Equipamento de Referência: Samsung Galaxy Tab E 7 SM-T113NU
1	15,00	5.800,00	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP**	UND	SERVIDOR TORRE -Especificações: Processador Intel Xeon E3-1220 3.0GHz 4-Core Cache 8MB; Memória 1x 8GB Single Rank x8 DDR4-2400; 4x Baias para Discos LFF Non-Hot Plug; 2x Disco Rígido padrão 1TB 6G SATA 7200RPM LFF Non-hot Plug Standard em RAID 1; 1x Placa de Rede Gigabit Ethernet 2-Port; Controladora de Disco B140i/Cache Zero com Suporte a RAID 0/1/1+0/5 e Suporte a SATA; Unidade Óptica SATA DVD-RW; Fonte 350W; Teclado e MouseUSB; Formato Torre com Chassis de Servidor. Equipamento de Referência: HP ISS ML-30 Gen9
4	40,00	3.160,00	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP**	UND	MICROCOMPUTADOR COMPLETO ALL-IN-ONE - Especificações: Processador Intel Core i3 (2 núcleos, 2.4 GHz, Cache de 3MB); Memória RAM 4GB, Single Channel DDR4, 2400 MHz; Disco rígido (HD) 1TB 5400 RPM; Placa de Vídeo Integrada Intel Graphics; Webcam integrada de Alta definição HD 720P; Conexões Wireless 802.11 b/g/n, Bluetooth 4.0, Placa de rede Fast Ethernet, 2 Portas USB 2.0, 1 entrada HDMI, 2 Portas USB 3.0 laterais, Leitor de cartão de mídia 4 em 1 MCR, Leitor de cartão de mídia 4 em 1 (SD, SHC, SDXC, MMC); Sistema Operacional Microsoft Windows 10; Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Tela LED HD+ (1600 x 900) de 19.5 polegadas com antirreflexo; Teclado Multimídia com fio em Português (Brasil) e Mouse Óptico com fio. Equipamento de Referência: Dell IOne-3064-A20
5	20,00	3.445,00	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP**	UND	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)- Especificações: Processador Intel Core i5-7200U Dual Core 2.5 GHz com Turbo Max até 3.1 GHz com cache de 3 MB; Memória RAM 8GB DDR4 2133 MHz; Disco Rígido (HD) 1TB 5400 RPM; Tela: LED de 14"; Placa de Vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620; Conexões Wi-Fi, Gigabit Ethernet, Bluetooth 4.0, 3 USB, Fone de Ouvido/Microfone, HDMI e VGA; Sistema Operacional Microsoft Windows 10. Equipamento de Referência: HP 246 G6
8	70,00	615,00	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP**	UND	NOBREAK 700VA BIVOLT - Especificações: Tensão de entrada 115V - 220V Bivolt; Tensão de saída 115V Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas (Plugue NBR 14136 10A/250V - pino de 4mm de diâmetro); Potência 700VA/350W; Fator de potência: 0,5; Forma de onda Senoidal aproximada; 4 tomadas Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas (Plugue NBR 14136 10A/250V - pino de 4mm de diâmetro); Estabilizador 3 estágios; Filtro de linha; Tipo de Bateria Interna Selada 1x 12V 7A. Equipamento de Referência: APC 700VA BZ700BI-BR Bivolt
10	6,00	5.990,00	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP**	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações: Tecnologia de Projeção com Lâmpada LED; Luminosidade 900 Lumens ANSI (máximo); Taxa de contraste Máxima 10.000:1 APM, Nativo 700:1 típica (Full On/Full Off); Resolução Máxima WXGA (1280x800); Taxa de proporção16:10; Lentes focais fixas, F/1.5; Distância de projeção 2,98 pés ~ 7,87 pés (0,91 m ~ 2,4 m); Conexões: 1 porta USB-A para Monitor USB, Acesso ao armazenamento de memória USB (Unidade Flash USB/memória Flash integrada), Atualização de firmware do Projetor, Wireless: Intel WiDi 3.5 com Miracast, WiFi - DoWiFi do PC, Conexão de dispositivos móveis selecionados, como iPhone/iPad/celulares ou tablets Android usando o aplicativo WiFi-Doc, Cartão de Memória SD; Ciclo de vida útil da fonte de luz com LEDs de até 30.000 horas no Modo normal; Áudio com 1 alto-falante RMS de 3W. Equipamento de Referência: Dell M900HD
19	60,00	309,00	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP**	UND	CÂMERA IP PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA INTERNA - Especificações: Sistema Operacional Linux Embarcado; Interface Web; Sensor 1/4" 1 Megapixel Progressive Scan CMOS Sensor; Perfil Dia & Noite Automático/Manual; Modos de Vídeo Automático (ICR) / Colorido / Preto & Branco; Detecção de Movimento; Lentes 2,8mm; Controle do Foco Manual; Ângulo de Visão H: 80,36° V: 45,66°; Compressão de Vídeo H.264; Resolução de Imagem / Proporção de Tela 720p (1280 × 720) / 16:9, D1(720 × 480), CIF(352 × 288), QCIF(176 × 144); Formato do Vídeo NTSC; Taxa de bit 7Kbps a 2626Kbps; Taxa de Frames s/ Stream Extra 1 a 25 FPS; Taxa de Frames c/ Stream Extra 1 a 24 FPS; Interface de Rede RJ45 Fast Ethernet; Protocolos e Serviços TCP/IP, IPv4, DHCP, DNS, RTSP, Filtro IP, DDNS, SMTP, TLS, FTP, NTP; Serviços DDNS, No-IP e DynDNS; Operação Remota de Monitoramento, Configuração Total do Sistema e Atualização de Firmware; Aplicações e Monitoramento Via Interface Web. Equipamento de Referência: Intelbras Vip 1120 D

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9DC2D121

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa do DREI nº. 17 de 06 de Dezembro de 2013, venderá em Leilão Público os seguintes bens, no local e estado em que se encontram, no dia **21 de Junho de 2018 as 09:15h no Garajão, sito na Rua Rio Madeira, 2074, bairro São Pedro. HUMAITÁ-AM.**

Lote	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	SIT	VALOR INICIAL
01	Automóvel-Gol-04 Portas Preto ano e modelo 2014	SUCATA	SUCATA	SUC	**900,00**
02	Automóvel Caminhoneta S10 Cor Branca ano e modelo 2013 a gasolina	JWU 7488	SUCATA	SUC	**1.000,00**
03	Automóvel Caminhoneta Ranger 4x4 Branca	SUCATA	SUCATA	SUC	**4.500,00**
04	Furgão ambulância Renault máster ALTECHAMB, ano e modelo 2010 cor branca.	NOW 9557	93YADCUD6AJ473459	DOC	**15.000,00**
05	Toyota bandeirante	SUCATA	SUCATA	SUC	**2.000,00**
06	Automóvel Caminhoneta S10 Cor Branca a diesel ano e modelo 2005	JXW 8178		DOC	**13.500,00**
07	Caminhão Hyundai/HR LDB ano e modelo 2007/2008	OAL 4396		DOC	**20.500,00**
08	Van Volkswagen Kombi ano modelo 2007/2007	NOJ 0708	9BWGF07X68P018365	DOC	**12.000,00**
09	Trator Agrícola Massey Ferguson 265 4X2				**8.000,00**
10	Trator Agrícola John Deere 6300 4x4 cor verde a diesel motor desmontado com implementos agrícolas.				**24.000,00**
11	Trator Agrícola John Deere 6300 4x4 cor verde a diesel				**23.000,00**
12	01 motor gerador TR22 marca Tramontini				**400,00**
13	01 Lancha branca ambulância 01 Motor Yamaha 115 HP 04 tempos sem rabeta				**15.000,00**

14	01 lancha Escolar cor amarela, 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta. BNCV 275	**15.000,00**
15	01 lancha Escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta. BNCV 269	**15.000,00**
16	01 lancha Escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta. BNCV 274	**15.000,00**
17	01 lancha Escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta. BNCV 515	**15.000,00**
18	01 lancha Escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta. BNCV 516	**15.000,00**
19	01 lancha Escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta. BNCV 270	**15.000,00**
20	01 lancha Escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta. BNCV 267	**15.000,00**
21	01 lancha Escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta. BNCV 273	**15.000,00**
22	01 lancha Escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta. BNCV 268	**15.000,00**
23	01 lancha Escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta. BNCV 272	**15.000,00**
24	01 lancha Escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta. BNCV 276	**15.000,00**
25	01 lancha Escolar cor amarela sem motor	**8.000,00**
26	01 Barco Mirico Freitas, largura 3,60mts com comprimento 15 metros	**19.000,00**
27	01 Barco Rumo Certo, largura 3,30mts com comprimento 13,80mts	**14.000,00**

Aceito os lances condicionais, em hipótese alguma o valor da comissão será menor do que a avaliação.
Os Arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão a remarcação de chassi. Os veículos vendidos como sucata não poderão ser remontados e, em hipótese alguma circular em vias públicas, vez que estarão sem placas, com o chassi recortado.

Artigo 695 da Lei nº 5.869 de 11 de Janeiro de 1973
Art. 695. Se o arrematante ou o seu fiador não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lanço final.

INFORMAÇÕES:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, Representada por seus credenciados, na função de fiscais do certame e com os Membros da Comissão de Leilão, através do ((97) 3373-1679 no Garajão com o Sr. Eurípedes/Moreira/Zico.

Visitações: Dias 18 a 21 de Junho de 2018.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6CFE7D2D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018– CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018– CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob N°. 14.212.732/0001-50**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. ILBERTO AFONSO HENTGES**, inscrita no CPF nº 191.626.779-34, residente e domiciliada na Travessa das Castanheiras, 1358 – Bairro São Pedro.
A.P. BASSO - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob N°. 04.788.629/0001-07**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO ANDRÉ BASSO**, inscrito no CPF nº 874.059.202-25, residente e domiciliado na BR 230 Km 01, S/N – Bairro São Pedro.
CLICK COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA -ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob N°. 02.967.807/0001-23**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. **ROSSIFRAM FERNANDES FERREIRA**, inscrito no CPF nº 685.573.292-53, residente e domiciliado na Rua Nicolau Germano Dresch, nº 1425 – Bairro São Pedro, , doravante denominados **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**, nela constantes para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 039/2018**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013 /2018** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 18 de junho de 2018.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP,
Representante

A.P. BASSO - ME,
Representante

CLICK COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA -ME,
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 013/2018

Data do Registro: 18/06/2018

Válido até: 18/06/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2018

Item	Quant.	Preço Unitário	Fornecedor	Unidade	Descrição
2	36,00	462,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TONNER HP Q2612A (12A) Preto 2.500 págs. para Laserjet 1015/1017/1022/1600
4	10,00	618,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	HD EXTERNO - Capacidade 2TB, Velocidade de Transferência : 5 Gbps; Interface: USB 2.0.
5	20,00	404,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	HD INTERNO - Capacidade 1TB SATA II 7200MBPS 64 MBPS
6	13,00	27,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	MOUSE - ÓPTICO USB
7	13,00	66,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PEN DRIVE DE 16 GB
8	120,00	55,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PEN DRIVE DE 8 GB
11	20,00	59,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TECLADO ABNT 2- USB

1	135,00	433,00	**A P BASSO - ME**	UND	TONNER PARA IMPRESSORA)HP LASER JET P2055DN - 05A
10	24,00	284,00	**A P BASSO - ME**	KG	PÓ PARA TONNER - Impressora OKI, ES 5112)
12	5,00	137,00	**A P BASSO - ME**	LTS	TINTA PIGMENTADA PARA EPSON L 365 1 LT, COR AMARELA
13	5,00	137,00	**A P BASSO - ME**	LTS	TINTA PIGMENTADA PARA EPSON L 365 1 LT, COR AZUL
14	5,00	137,00	**A P BASSO - ME**	LTS	TINTA PIGMENTADA PARA EPSON L 365 1 LT, COR MAGENTA
15	5,00	137,00	**A P BASSO - ME**	LTS	TINTA PIGMENTADA PARA EPSON L 365 1 LT, COR PRETA
16	36,00	684,00	**A P BASSO - ME**	UND	TONNER P/ IMPRESSORA OKI - C331 DN - PRETO E COLORIDO
3	360,00	400,50	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP**	UND	TONNER PARA IMPRESSORA (HP LASER JET - 85A)
9	36,00	244,33	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP**	KG	PÓ PARA TONNER - 05A, 12A, 36A, 78A, 85A

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:21870861

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2018

No dia 07 de Junho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018,** no **Sistema de Registro de Preço – SRP**, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: LOPES E DAMASCENO LTDA-EPP
CNPJ: 23.827.261./0001-85
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze Meses)

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
01	UND	300	CARTUCHO Nº60 COLORIDO	UNIPRINT	R$ 165,00	R$ 49.500,00
02	UND	300	CARTUCHO Nº60 PRETO	UNIPRINT	R$ 165,00	R$ 49.500,00
03	UND	300	CARTUCHO Nº122 COLORIDO	UNIPRINT	R$ 165,00	R$ 49.500,00
04	UND	300	CARTUCHO Nº122 PRETO	UNIPRINT	R$ 165,00	R$ 49.500,00
05	UND	300	CARTUCHO Nº622 COLORIDO	UNIPRINT	R$ 165,00	R$ 49.500,00
06	UND	300	CARTUCHO Nº622 PRETO	UNIPRINT	R$ 165,00	R$ 49.500,00
07	UND	300	CARTUCHO Nº664 COLORIDO	UNIPRINT	R$ 165,00	R$ 49.500,00
08	UND	300	CARTUCHO Nº664 PRETO	UNIPRINT	R$ 165,00	R$ 49.500,00
09	UND	300	CARTUCHO Nº901 COLORIDO	UNIPRINT	R$ 195,00	R$ 58.500,00
10	UND	300	CARTUCHO Nº901 PRETO	UNIPRINT	R$ 195,00	R$ 58.500,00
11	UND	800	TONER HP 285A/85A	PRINT KING	R$ 195,00	R$ 156.000,00
12	UND	120	TONER HP 12A	PRINT KING	R$ 190,00	R$ 22.800,00
13	UND	300	TONER TN-750 BROTHER	PREMIUM	R$ 265,00	R$ 79.500,00
14	UND	500	TONER HP 283A/83A	PRINT KING	R$ 195,00	R$ 97.500,00
15	UND	200	TONER SAMSUNG D-101	UNIPRINT	R$ 210,00	R$ 42.000,00
16	UND	200	TONER SAMSUNG D-104	UNIPRINT	R$ 210,00	R$ 42.000,00
17	UND	200	TONER SAMSUNG D-111	UNIPRINT	R$ 210,00	R$ 42.000,00
18	UND	200	TONER TN-2340 BROTHER	PREMIUM	R$ 200,00	R$ 40.000,00
19	UND	200	TONER TN-1060 BROTHER	PREMIUM	R$ 200,00	R$ 40.000,00
20	UND	50	TONER CB-540-A	UNIPRINT	R$ 210,00	R$ 10.500,00
21	UND	50	TONER CB-541A	UNIPRINT	R$ 200,00	R$ 10.000,00
22	UND	50	TONER CB-542A	UNIPRINT	R$ 200,00	R$ 10.000,00
23	UND	50	TONER CB-543A	UNIPRINT	R$ 200,00	R$ 10.000,00
24	UND	150	TONER RICOH S310	UNIPRINT	R$ 200,00	R$ 30.000,00
25	UND	300	FRASCO DE TINTA EPSON AMARELA 100ML	UNIPRINT	R$ 55,00	R$ 16.500,00
26	UND	300	FRASCO DE TINTA EPSON VERMELHO 100ML	UNIPRINT	R$ 55,00	R$ 16.500,00
27	UND	300	FRASCO DE TINTA EPSON AZUL 100ML	UNIPRINT	R$ 55,00	R$ 16.500,00
28	UND	300	FRASCO DE TINTA EPSON PRETO 100ML	UNIPRINT	R$ 55,00	R$ 16.500,00
TOTAL LICITADO						**R$ 1.211.300,00**
Por Extenso: R$ 1.211.300,00 (um milhão, duzentos e onze mil e trezentos reais)						

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

LÁBREA, 14 de Junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de LÁBREA

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:0DA0B5FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR - PSS 002/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 - PMCV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, nos termos do Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 – PMCV,** visando à contratação temporária de servidores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem interessar a relação do **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos selecionados por ordem de classificação da **Secretaria Municipal de Saúde,** abrindo prazo para interposição de recursos nos dias 20, 21 e 22 de junho no horário compreendido entre as 08:30h as 14:30h, conforme item 9 do edital 002/2018-PMCV.

Nº	Nome	Cargo	Equipe	Area de Atuação	Tempo de Serviço	Cursos	Graduação	Pós Graduação	Mestrado	Doutorado	Curriculum	Total	Obs.:
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO													
308	**BRUNA GOMES DA SILVA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO ASSEMBLEIA DE DEUS SÃO JOAO**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
773	AUGUSTO CESAR SOARES MIRANDA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO	PARANA DO CAREIRO ASSEMBLEIA DE DEUS SÃO JOAO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
663	**SCHIRLENE FERREIRA DE CASTRO**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO ASSEMBLEIA DE DEUS SÃO SEBASTIAO**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
720	**ANDRYA CARVALHO DA SILVA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO KITABOM**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
195	**NAIDE ROSA DOS SANTOS BARRONCAS**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO MIRACAUERA**	**10,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
526	TATIANE BERNARDO DE SOUZA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO	PARANA DO CAREIRO MIRACAUERA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
954	JAZIEL DA SILVA OLIVEIRA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO	PARANA DO CAREIRO MIRACAUERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
398	**VERALUCIA CASTRO DE MOURA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO BAGU**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
923	**ADRIANA ZANES MIGUEIS GUEDES**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO SÃO FRANCISCO BAGU**	**4,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
553	**MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA AMORIM**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, SÃO LAZARO, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E BOTAFOGO**	**10,00**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
151	**ALCILENE VIEIRA LIARTE GOMES**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO SÃO FRANCISCO DO GURUPA**	**10,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
953	MARIA JOSE LIMA DE CARVALHO	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO	PARANA DO CAREIRO SÃO FRANCISCO DO GURUPA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
150	**LIDIANE DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA**	**PARANA DO CAREIRO SÃO**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**

			SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO	**JOSE SÃO FRANCISCO E SÃO SEBASTIAO**									
646	**MARCIA ALESSANDRA MELO DA SILVA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO SÃO LAZARO**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
609	**ARIANE GADELHA DOS REIS**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PRAINHA REBOJO**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
221	MIKAEL CORREA DE SOUZA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO	PRAINHA REBOJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
716	PRISCILA FERREIRA BATISTA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO	PRAINHA REBOJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
045	**ERILENE SOUZA CORREA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**GUTIERREZ UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
108	**MILIANA FERREIRA GOMES NASCIMENTO**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**GURUPA UBS ALICE FERREIRA GUEDES**	**10,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**18,00**	**Clas.**
442	**JEANE DE ALENCAR DOS ANJOS**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**MIRACAUERA UBS DEUZUITA GOMES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
1108	**ANGELA MARIA DA SILVA VICENTE**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO SÃO LAZARO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE													
266	**ANTONIO EDIVAL MONTEIRO DA ROCHA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**CAMBIXE PALMEIRAS**	**10,00**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
922	GEISIANE MELO DE QUEIROZ	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE PALMEIRAS	3,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
980	ROMARIO DA SILVA ROCHA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE PALMEIRAS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
129	DIEGO FERNANDES MAQUINE	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE PALMEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1238	GLEYCE SOUZA DOS SANTOS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE PALMEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
043	**CHRISTIANE CAMPOS MAIS GUIMARAES**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17**	**7,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
183	**RITA DE CASSIA OLIVEIRA FREITAS**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**CAMBIXE SÃO LAZARO E SÃO FRANCISCO KM 14**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
921	MAYCON MARINHO LOPES	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE SÃO LAZARO E SÃO FRANCISCO KM 14	4,00	1,00	2,00	2,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1176	MARIA VALESCA REIS DE OLIVEIRA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE SÃO LAZARO E SÃO FRANCISCO KM 14	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
131	ELIANE CASTRO DOS SANTOS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE SÃO LAZARO E SÃO FRANCISCO KM 14	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
812	EVERTON MELO LOPES	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE SÃO LAZARO E SÃO FRANCISCO KM 14	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
069	**MARILENE CAMPOS GUIMARAES**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA**	**CAMBIXE SÃO LAZARO KM 12**	**10,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**

			RIBEIRINHA SEDE										
1266	JOAO RODRIGO REIS DE OLIVEIRA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE SÃO LAZARO KM 12	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	Clas.
068	MARIA JUCIANA DA COSTA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE SÃO LAZARO KM 12	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
088	INGRED MARIA FRANCO DE OLIVEIRA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE SÃO LAZARO KM 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1282	**ANGELA DA SILVA MENDONÇA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO BAIRRO NOVO**	**6,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
363	MARCILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO BAIRRO NOVO	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
411	MILTON BRUNO DOS SANTOS CARDOSO VEIGA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO BAIRRO NOVO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
590	VANESCA ARAUJO DE SOUZA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO BAIRRO NOVO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1068	ALDEIZE OLIVEIRA MACIEL	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO BAIRRO NOVO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1212	GERLANY DA COSTA PIMENTEL	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO BAIRRO NOVO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1273	JONATHAS DOS SANTOS DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO BAIRRO NOVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
167	**GERMONICA DA COSTA PIMENTEL**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO NOVO BAIRRO**	**0,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**9,00**	**Clas.**
505	LIGIA PEREIRA SOUZA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO NOVO BAIRRO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1089	**GISELY CARDOSO MIRANDA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO RUA BEIRA RIO**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
002	ELIGIA REIS DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIOL ADRIANO DE QUEIROZ, MARECHAL RONDON, PRAÇA, WALMIR BEZERRA, 29 DE JANEIRO E TRAVESSA CAMBIXE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
187	**PALOMA OLIVEIRA DOS SANTOS LUCAS**	**MICROSCOPISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS**	**5,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
1270	IVANETE CORTEZ VIEIRA	MICROSCOPISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
777	**VERA NUBIA LIRA SOARES DA SILVA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**PARANA DO CAMBIXE SAGRADO CORACAO DE JESUS PALMEIRAS**	**10,00**	**5,00**	**2,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
824	TATIANE CARDOSO DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SAGRADO CORACAO DE JESUS PALMEIRAS	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1150	GLORIA CRISTINA ARAUJO SOARES	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SAGRADO CORACAO DE JESUS PALMEIRAS	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
762	KELLYANE BRITO DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SAGRADO CORACAO DE JESUS PALMEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
237	**ROSALINA CORREA CAVALCANTE**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA**	**PARANA DO CAMBIXE**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**

			SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	**SÃO FRANCISCO KM 17**									
761	ARLETE DE SOUZA ROBALINHO	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
098	AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA ALVES	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
821	LEILIANE DE SOUZA LOPES	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1182	LUCIANA SOTERO BANDEIRA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1079	JUNIOR VELOSO DOS SANTOS DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1185	ALIMAR GOMES DE SOUZA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
075	**TANIA CRISTINA DA COSTA BULCAO**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO**	**6,00**	**5,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**18,00**	**Clas.**
1016	MARCIA MORAES MONTEIRO	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO	5,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
583	SIBELY PEREIRA DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO	10,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
337	PAULA LIMEIRA PACHECO	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO	6,00	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
616	CREUZA FURTADO DA GAMA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1249	ROSIMARA SANTOS NEVES	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
797	ELIANA FONSECA DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1241	**ERICA DA COSTA NASCIMENTO**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
1271	ADAN SMITH NASCIMENTO MATOS	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	10,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
220	**PATRICIA DANIELY SILVA DE ARAUJO**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS**	**10,00**	**3,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
292	**NELSON BARATA DA SILVA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS**	**10,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
691	**MARIA DO CARMO VEIGA DA SILVA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS**	**3,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
233	**ARLECI XAVIER DE SANTANA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA**	**SEDE DO MUNICIPIO N.**	**0,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**

			SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	**SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS**									
1163	CHRISLAINE COSTA DE ASSUNÇÃO	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	**LE**
1162	DILMARA ASSUNÇÃO SOARES	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1261	KAREN SOUZA DE OLIVEIRA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1277	ROSALINA MARIA DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	**LE**
067	DINALVA MIRANDA LIMA DOS SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1190	SEBASTIÃO ROBERTO GOMES JUNIOR	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1153	BARBARA DA COSTA FRAZAO	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
460	**RICARDO CAXIAS CELESTINO DE LIMA**	**VETERINARIO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**2,00**	**0,00**	**5,00**	**28,00**	**Clas.**
949	IZAQUE EPIFANIO MARQUES	VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	8,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
1011	ALYANE FIGUEIREDO DOS SANTOS	VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	5,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
355	DANILO MENDES HORTENCIO DA SILVA	VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	3,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
356	TANIA MARA SICSU DA CRUZ	VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO	2,00	7,00	0,00	0,00	2,00	0,00	5,00	16,00	LE

			RIBEIRINHA SEDE	SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS									
1221	MARIANNE RACHEL DOMICIANO DANTAS MARTINS	VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	6,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	5,00	13,00	LE
946	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1263	ADRIA DA COSTA MOREIRA	VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0,00	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	5,00	10,00	LE
706	MAYKO PINHEIRO PESSOA COELHO	VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1147	MYLENA DAMASCENO VASCONCELOS	VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS													
148	**KELRE CORREA DE SOUZA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM ESTRADA DO JATUARANA E RAMAL DO COBRA II**	**0,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
239	RAFAELA SOARES DE MORAES	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM ESTRADA DO JATUARANA E RAMAL DO COBRA II	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
044	QUEZIA CORREA SIMIAO	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM ESTRADA DO JATUARANA E RAMAL DO COBRA II	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
286	**ALCICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM RAMAL DO 08 E RAMAL DO 04**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
562	**LILA SOARES DE SOUZA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM RAMAL DO BOM FUTURO, RAMAL DO SISSAIMA E COM. SÃO JOSE**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
871	VALDEIZA MORAES DOS SANTOS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM RAMAL DO BOM FUTURO, RAMAL DO SISSAIMA E COM. SÃO JOSE	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
891	**KACIA SOARES DE SOUZA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**LAGO DO MIRITI NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
258	ALINE DA COSTA SOUZA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	LAGO DO MIRITI NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
238	RAIMUNDA SANTOS ARAUJO	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	LAGO DO MIRITI NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

272	**ALICE GOMES NETO**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM CAIOE E CHAPEU DE PALHA**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
410	FRANCISCA LIMA DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM CAIOE E CHAPEU DE PALHA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
157	**DEBORA ALVES DE LIMA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM NOVA ALIANÇA E SANTA LUZIA**	**9,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
974	JACINEYA MENDONÇA SOARES	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM NOVA ALIANÇA E SANTA LUZIA	10,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
158	SIMEIA ALVES DE LIMA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM NOVA ALIANÇA E SANTA LUZIA	2,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
653	PATRICIA MENDES DE LIMA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM NOVA ALIANÇA E SANTA LUZIA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1001	**ANTONIA DE SOUZA SIMAS**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA**	**10,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
107	FRANQUILENE COELHO PASSOS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
525	SILEIDA COSTA MACHADO	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
414	PAULA CORREA DA SILVA E SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
343	MARIA EMILIA SALES DOS SANTOS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1262	EDILEUZA PORFIRIO DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
149	**FRANCINEZ BATISTA DE MORAES**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**RAMAL DO COBRA I LAGO DO COBRA E MONTE CARMELO AREAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
241	RENATO FARIAS DE MORAES	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	RAMAL DO COBRA I LAGO DO COBRA E MONTE CARMELO AREAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
627	**JEFFERSON DE SOUZA RAMOS**	**AUX. SERV. GERAIS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**2,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**10,00**	**Clas.**
139	**ARLEI DA SILVA TRINDADE JUNIOR**	**AUX. SERV. GERAIS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
196	ELIANE BARCELAR DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
693	KARLA LIRA DE MORAES	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE

319	ERENSTO JUNIOR CONDE DA COSTA	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
514	MIRIAM SOARES DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
988	WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
692	DURCILA LIRA DE MORAES	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
679	DENIZE MARTINS DE MORAES	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
909	**JABES COSTA PESSOA**	**MICROSCOPISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**RAMAL DO COBRAL I MONTE CARMELO AREAL**	**7,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
523	FATIMA RAMOS DE ALMEIDA	MICROSCOPISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	RAMAL DO COBRAL I MONTE CARMELO AREAL	10,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
920	**FRANCISCA ALVES DE LIMA**	**MICROSCOPISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
669	**ELIZEU CORREA DE MORAES**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM ESTRADA DO JATUARANA**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
808	**DANIEL CORREA DE MORAES**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM RAMAL DO SISSAIMA**	**2,00**	**4,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
260	ALZIER BOTELHO DE SOUZA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM RAMAL DO SISSAIMA	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1208	**ALINE TENORIO DO REGO**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**MIRITI NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**	**3,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
013	**LIDIANE CASTRO MACIEL**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM CAIOE E CHAPEU DE PALHA**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**6,00**	**Clas.**
877	ALDILENE DA SILVA BATISTA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM CAIOE E CHAPEU DE PALHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
597	**SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA**	**2,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
136	NILZIANE ARAUJO MARQUES	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA	5,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
596	ELIMARA NUNES DE ANDRADE	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO													
058	**MARIA ELIZABETE MONTEIRO DE SOUZA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE**	**CURARI CURARIZINHO E LAGO DO CACAU**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**

			ALFREDO										
200	MARI DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI CURARIZINHO E LAGO DO CACAU	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
189	**MARIA JOSE CUSTODIO FONSECA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	Clas.
623	ELIANE DANTAS DOS SANTOS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
534	JEFFERSON DE SOUZA RAMOS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
993	LETICIA DA SILVA CUSTODIO	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
007	**AUXILIADORA DE LIRA CARDOSO**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO JOSE**	**7,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
388	MARIA JAQUELINE DA SILVA GARCIA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO JOSE	6,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1010	GABRIEL ALMEIDA DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO JOSE	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
470	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO JOSE	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1047	DEIZE SILVA DE SOUZA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO JOSE	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
089	**DEIVID FERREIRA DE MENEZES**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURARI GRANDE SÃO JOSE, SÃO SEBASTIAO E TRES BOCAS**	**10,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
887	GIICILENE SOUZA LIMA MARTINS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE SÃO JOSE, SÃO SEBASTIAO E TRES BOCAS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
647	**DILZA MARQUES DA COSTA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURARI NOSSA SENHORA APARECIDA ATURIA**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
400	HELLEN PATRICIA TAVEIRA LIMA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA APARECIDA ATURIA	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
109	**VERA LUCIA DIOGO DE SOUZA NICE**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
1060	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
172	ANGELA ARAUJO RODRIGUES	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
204	MARCILENE DE SOUZA GONÇALVES	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE	CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

			ALFREDO										
254	HALLAF DOS SANTOS E SANTOS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
622	THATYANE DA SILVA SANTOS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
252	ANIELLY DANTAS DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
630	FRANCISCO WILLIAM SANTOS DA CRUZ	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
510	**MARIA ROSIVANIA DA COSTA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURARI PARANA MIRIM E SÃO FRANCISCO DO PACOVA**	**10,00**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
078	ANDREY CRUZ DE LIRA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI PARANA MIRIM E SÃO FRANCISCO DO PACOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
145	**LUCIA CARLEN SOTERO DA SILVA E SILVA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURARI SÃO SEBASTIAO**	**10,00**	**8,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
1065	KISSIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI SÃO SEBASTIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1061	RENILDO DE SOUZA OLIVEIRA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI SÃO SEBASTIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
796	ELIEL MENEZES FONSECA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI SÃO SEBASTIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
795	ELY MENEZES FONSECA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI SÃO SEBASTIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
521	FRANCISCA SILVIA FELIX DE QUEIROZ	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI SÃO SEBASTIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
677	**ANTONIO JORGE RODRIGUES DE CASTRO**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURUÇA MONTE DAS OLIVEIRAS SÃO LAZARO**	**10,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
624	KLICIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURUÇA MONTE DAS OLIVEIRAS SÃO LAZARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
629	**RAIMUNDO NONATO BREVE BARROS**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURUÇA SÃO SEBASTIAO E MONTE DAS OLIVEIRAS**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
979	ANTONIO SANTANA DA SILVA NETO	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURUÇA SÃO SEBASTIAO E MONTE DAS OLIVEIRAS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1223	**TEREZINHA DE JESUS FREITAS OLIVEIRA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURUÇA MONTE DAS OLIVEIRAS SÃO LAZARO E SÃO SEBASTIAO**	**10,00**	**2,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
394	**ADRIANA SANTOS DE SOUZA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE**	**BAIXO CURARI DIVINO ESPIRITO SANTO, SÃO JOSE**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**6,00**	**Clas.**

			ALFREDO										
507	**FRANCISCA SALES DE SOUZA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURARI UBS JOSE ALFREDO**	**2,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**10,00**	**Clas.**
240	MARIVANE VASCONCELOS RIBEIRO	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI UBS JOSE ALFREDO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
645	**LUCIANA DOS SANTOS COSTA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURARIZINHO UBS ARLINDO LOPES**	**5,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
1250	RAQUEL ALVES LEMOS	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARIZINHO UBS ARLINDO LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
019	**ANTONIO JUNIOR COSTA DOS SANTOS**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**PARANA MIRIM SÃO FRANCISCO**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
093	CATIANE DE ARAUJO SOUZA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	PARANA MIRIM SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE													
695	**REJANE MARIA DOS SANTOS BANDEIRA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 LAGO DO AMANIUM**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
331	MARCILENE BANDEIRA DE SOUZA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 LAGO DO AMANIUM	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
289	**ANDRE SALES DOS SANTOS**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇAO DE JESUS**	**10,00**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
046	ELIANE RODRIGUES DA SILVA SEIXAS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇAO DE JESUS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
990	MAIZE DIAS ALVES	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇAO DE JESUS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
683	**ELIZABETH DE SOUZA LOPES**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 SÃO FRANCISCO**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
380	**ENY ROSELLY PEREIRA DA SILVA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 SÃO FRANCISCO**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
295	**SANDRA GONÇALVES MARTINS**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 SÃO FRANCISCO**	**10,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
330	**MARIA DELCIDES GOMES FERNANDES**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 SÃO FRANCISCO**	**4,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
294	**MIRIAM OLIVEIRA CORREA**	**ACS**	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	**BR 319 SÃO FRANCISCO**	**8,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**

443	EUNICE DA SILVA LIMA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
329	ANNE MARIA GOMES FERNANDES	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1140	GRACIENE PENA ORIENTE	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
783	MOISES OLIVEIRA DA COSTA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
833	ELIZABETTH OLIVEIRA TRINDADE	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
269	MAYARA VEIGA DA ROCHA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
738	PALOMA SILVA MENEZES	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
141	ANDREIA COSTA DA ENCARNAÇAO	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
571	CAIO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
426	THIAGO CORREA CARNEIRO	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
418	RAIMUNDO FILHO CARDOSO DA SOUZA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
371	JOYCE PINHEIRO OLIVEIRA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1104	MARLENE CARVALHO DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
550	MILENA DA SILVA MENEZES	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
551	MIRELI SILVA MARA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
816	MARLUCIA SOUZA DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
570	BRUNO OLIVEIRA DOS REIS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
188	**JOSECLEIA CUSTODIO FONSECA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO**	**FLUTUANTE SÃO FRANCISCO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**

			VALE										
985	**ELIZANGELA DE SOUZA LOPES**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**SÃO FRANCISCO LAGO DO PORÇAO**	**10,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
589	MARCELO RODRIGUES NEVES	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	SÃO FRANCISCO LAGO DO PORÇAO	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
166	RAQUEL NEVES DA SILVA	ACS9	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	SÃO FRANCISCO LAGO DO PORÇAO	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
138	**MARIA ROSELY MONTEIRO DOS SANTOS**	**AUX. SERV. GERAIS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO**	**6,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
737	**JESSICA GOMES DE SOUSA CORREA**	**AUX. SERV. GERAIS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
071	LEIDIANE RODRIGUES PORFIRIO	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
048	JOCIANE BATALHA DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
056	ELCIMARA DA SILVA GARCIA	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
049	MIRIAN TORRES PEREIRA	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
099	JESSICA BRUNELLE RIBEIRO MONTEIRO	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
050	MARIA ARISTEIA BEZERRA BATALHA	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
620	CINARA BARROS FIGUEIREDO	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1081	MARIA IZAMILDES OLIVEIRA RICARDO	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
937	LUCILENE LIMA DA CRUZ	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
649	LUCAS NEVES DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1313	**RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR**	**EDUCADOR FISICO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
024	ANDRE GAMA BARRO	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	1,00	10,00	0,00	2,00	2,00	0,00	5,00	20,00	LE

			BATISTA DO VALE										
212	MARCIO MERA QUERINO	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	4,00	8,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
626	MANOEL RAIMUNDO PENA DE SOUZAA	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	4,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
982	ALDSON CARLOS PINHEIRO DE ANDRADE	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1103	ALESSANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BASTOS	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1181	MARIA ROSIANE BULCAO DA COSTA	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
485	LOREANE MARTINS CASTRO	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
806	GIOVANNI ALVES DOS SANTOS	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1304	DANIELE ALBUQUERQUE CAMPOS	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
096	LUCAS CANAVARRO ANTONIO DE SOUZA	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
300	SIDINEM CARMO DA SILVA	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
876	FABIANO DOS SANTOS	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
987	JEAN FELIPE LOPES DE SILVA	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1009	ELIEL SILVA DE ARAUJO	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
603	ITALO MARCEL DA SILVA E SILVA	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
826	KARLA SICSU DA CRUZ	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1272	**ADAN SMITH NASCIMENTO MATOS**	**MICROSCOPISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 SÃO FRANCISCO**	**10,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
802	**SAMUEL CORREA SIMIAO**	**MICROSCOPISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 SÃO FRANCISCO**	**0,00**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
894	SORAIA DE SOUZA E SOUZA	MICROSCOPISTA	EQUIPE ESTRATEGIA	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

			SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE										
336	**DIANA RODRIGUES PROTOZIO**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 KM 23 N. SRA. PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**	**7,00**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
884	GESSE ANGEO DOS SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 KM 23 N. SRA. PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	8,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
304	JOSIANE MONTENEGRO DOS SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 KM 23 N. SRA. PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
1303	CLAUDILEIA ROBERTO DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 KM 23 N. SRA. PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
684	VANDERLEIA SILVA DA CRUZ	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 KM 23 N. SRA. PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1003	**JORALICE COLARES DE SOUZA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 LAGO DO AMANIUM**	**3,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
791	ALESSANDRA MENEZES DE SOUZA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 LAGO DO AMANIUM	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
926	ELIETE ALES DE LIMA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 LAGO DO AMANIUM	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
569	ROSIANE SIMOES BANDEIRA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 LAGO DO AMANIUM	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1120	ALEILSON DA COSTA MELO	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 LAGO DO AMANIUM	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
326	**MONICA PATRICIA PANTOJA AZEVEDO**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**LAGO DO PORÇAO SÃO FRANCISCO**	**8,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
1239	FRANCISCA SALES DOS ANJOS	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	LAGO DO PORÇAO SÃO FRANCISCO	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1265	JOZIMAR FARIAS DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	LAGO DO PORÇAO SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
323	**LUIS MAGNO MONTEIRO DOS SANTOS**	**VIGIA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO**	**10,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
1071	**FABIO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA**	**VIGIA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO**	**8,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
322	**PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS**	**VIGIA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO**	**UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO**	**4,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**

			VALE										
1375	ANDRE BATISTA DO VALE	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	5,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
490	CLEUDISON DE JESUS GARCIA	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	2,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
500	PATRICIA KETHLEN DA SILVA E SILVA	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
834	CLAUDIOMIRO DE SOUZA TRINDADE	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
061	SUNAC BATALHA DOS SANTOS	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
721	ROSIANE PASSOS DA PAZ	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
722	ELCIO ARAUJO DA SILVA	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1129	JOANDISSON MARQUES DANTAS	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
537	MARINALDO SEIXAS DE SOUZA	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
499	NILZETE MATOS CRAVEIRO	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
137	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
682	HALRISSON DE SOUZA LOPES	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
334	ANDERSON CHAGAS LIBORIO	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1041	ANTONIO CESAR BULCAO DE SOUZA	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA													
545	**ELANEA MARIA SANCHO TORRES**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**APIPICA MONTE SINAI**	**10,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
561	**ADRIANE SOUZA CARDOSO**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA MONTE SINAI**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
586	**MARIA SEBASTIANA SILVA DA COSTA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**APIPICA N. SRA DA CONCEIÇAO JUTAI**	**5,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
576	ALDELANE TORRES SALES RIBEIRO	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	APIPICA N. SRA DA CONCEIÇAO JUTAI	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE

			RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA										
446	**JORGE WALLACE RODRIGUES DE SOUZA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM SANTA ANA**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**6,00**	**Clas.**
604	**ILDA PORFIRIO DELGADO**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA SÃO JOSE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
587	**MARINEIA FRANÇA REBELO**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA CAMPINA E CURUCA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
568	**JUCILENE FRANCO MEDEIROS**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA MUTUQUINHA**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
417	WANDERLANDIA ARCOS DAS CHAGAS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA	RIO MUTUCA MUTUQUINHA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
731	**JOMARA DE OLIVEIRA BRANDAO**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA NOVA GALILEIA**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**9,00**	**Clas.**
117	LUANA NEGRAO FARIAS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA	RIO MUTUCA NOVA GALILEIA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
357	**JOEL RIBEIRO PINHEIRO**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA ZATUARANA**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**6,00**	**Clas.**
508	**MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA SANTIAGO**	**MICROSCOPISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**MUTUCA JATUARANA**	**7,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
970	ALCINA SALIS DOS ANJOS	MICROSCOPISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA	MUTUCA JATUARANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
124	**MARQUINA DELGADO NASCIMENTO**	**MICROSCOPISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**MUTUCA SÃO JOSE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
160	**DANIELA DELGADO SANTIAGO**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA SÃO JOSE**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**6,00**	**Clas.**
253	**ANTONIA LUCIA VASCONCELOS NEGRAO**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA NOVA GALILEIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
255	**MARIA LUCIA ALVES ARANTES**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA MUTUQUINHA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO													
217	**SIMONE DO NASCIMENTO LIMA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DE TERRA NOVA N. SRA. DA CONCEIÇAO**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
203	**MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DE TERRA NOVA SÃO FRANCISCO**	**10,00**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
202	**VANIZE DE SALES ALVES DE MIRANDA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DE TERRA NOVA SÃO FRANCISCO**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
1057	LEANDRO VARELA FERREIRA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA	COSTA DE TERRA NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

			SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	SÃO FRANCISCO									
735	RENATA VASCONCELOS DA COSTA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DE TERRA NOVA SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
732	ALICE NEGRAO DO AMARAL	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DE TERRA NOVA SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
291	**MOISES DE LIMA RODRIGUES**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DE TERRA NOVA SÃO JOSE**	**4,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**12,00**	**Clas.**
032	ANDREIA DA SILVA SALES BATISTA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DE TERRA NOVA SÃO JOSE	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
358	**MARLETE LOPES DE MELO**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
372	ELIANE BRANDAO DE OLIVEIRA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
365	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
366	FRANCINEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
370	ROSANA GAMA DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
226	**JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DE NAZARE**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**6,00**	**Clas.**
503	JOAO VICTOR ROCHA DE OLIVEIRA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DE NAZARE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
359	**MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**PARANA DE TERRA NOVA NOSSA SENHORA APARECIDA**	**8,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
218	MONICA FARIAS DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	PARANA DE TERRA NOVA NOSSA SENHORA APARECIDA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
215	**FABIO SANTIAGO FERREIRA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**PARANA DE TERRA NOVA SANTA LUZIA**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
216	**DJANIRA PEREIRA MARTINS**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**PARANA DE TERRA NOVA SANTA RITA E N. SRA DO PERPETUO SOCORRO**	**1,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
1037	LUCILENE DOS SANTOS ARAUJO	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	PARANA DE TERRA NOVA SANTA RITA E N. SRA DO PERPETUO SOCORRO	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1111	**MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DO MARIMBA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**10,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
110	**TATIANE DOS SANTOS PEREIRA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA**	**COSTA DE TERRA NOVA**	**4,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**12,00**	**Clas.**

			SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	**NOSSA SENHORA DA CONCEICAO**									
481	**PATRICIA FEITOSA DA COSTA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DE TERRA NOVA SÃO FRANCISCO**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
199	**ERLANE VIEIRA SOARES**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**PARANA DE TERRA NOVA UBS ARIZIMAR BERNARDES**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO													
700	**MARIA DE LOURDES DA SILVA NUNES**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**JACURARU SÃO LAZARO**	**10,00**	**5,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
339	SARAH BATISTA DOS SANTOS	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	JACURARU SÃO LAZARO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
333	LEANDRO SANTOS DE CASTRO	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	JACURARU SÃO LAZARO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
395	**FRANCINEIDE GOMES MEIRELES**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**LAGO DO CUMA PURANGA DIVINO ESPIRITO SANTO, SÃO JOSE E PARANA DO ARAÇARI**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
574	**MARIENE PESSOA BEZERRA**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO SEBASTIÃO**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
207	LARISSY DA SILVA MAQUINE	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	PARANA DO AUTAZ MIRIM LIVRAMENTO E BOCA DO MIRITI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	EMPATE
557	ALDECLEY DA SILVA MAQUINE	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	PARANA DO AUTAZ MIRIM LIVRAMENTO E BOCA DO MIRITI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	EMPATE
859	RENATA DE CASTRO TRINDADE MIGUES	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	PARANA DO AUTAZ MIRIM LIVRAMENTO E BOCA DO MIRITI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	EMPATE
006	**VALZINEIDE TRINDADE ROQUE DE CASTRO**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTO ANTONIO DO ITA**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
1225	LUCIA MARIA MORENA DA SILVA	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTO ANTONIO DO ITA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
009	**HUDSON DA SILVA MAQUINE**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**SISSAIMA SÃO FRANCISCO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
055	**RUTH FRANCISCA SANTOS DE SOUZA**	**AUX. SERV. GERAIS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**CUMA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
529	MADALENA SACHO MEIRELES	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	CUMA UBS RAIMUNDA CELESTINO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
474	FRANCISCO CARLO ALVES GOMES	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	CUMA UBS RAIMUNDA CELESTINO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
506	MEIREANE DA SILVA BARRONCAS	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	CUMA UBS RAIMUNDA CELESTINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

567	**MARIVALDA PEREIRA MEIRELES**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**CUMA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**4,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL													
262	**KARINA TIAGO DE ALBUQUERQUE**	**ASSISTENTE SOCIAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**FLUVIAL**	**7,00**	**10,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
608	ADRIANA MARIA FARIAS DO CANTO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	3,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
857	PALLOMA NEVES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1159	DAIANE DE MELLO TERMINELLI	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
407	ROSEMEIRE ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
463	IRACEMA FARIAS ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
656	DORIVANE LOPES ARAUJO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
181	**KATIA ANDRADE DE SOUZA**	**ASSISTENTE SOCIAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
293	**ALCILENE BARRONCAS DA SILVA**	**ASSISTENTE SOCIAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
477	**ELLEN PERPETUO SOCORRO LOBAO RODRIGUES**	**ASSISTENTE SOCIAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
780	**MARILIA CARVALHO DA SILVA**	**ASSISTENTE SOCIAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
901	**JECTAN HUAMAN VILACREZ**	**ASSISTENTE SOCIAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
281	**GILMARA DA SILVA ROQUE**	**ASSISTENTE SOCIAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**LE**
781	ALCINO DA SILVA MADUREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	9,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	25,00	LE
940	LAURA SHELLY DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	8,00	9,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	25,00	LE
177	FLAVIANA LEITE BESERRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	8,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	25,00	LE
264	ADRIANA SANTANA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	7,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	24,00	LE
787	ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	24,00	LE
1101	ELMA DE OLIVEIRA CHAGAS	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
1174	IVANETE CASTRO DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	9,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
997	ELZELANE BATISTA PASSOS	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	8,00	0,00	4,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
528	DEISE MENDES PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE

676	ANA CRISTINA VIANA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
999	JANICLEIA DA CONCEIÇAO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
819	BEURIA ROMARA FERNANDES DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	5,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
807	FRANCINEIDE BRITO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
1043	BIANCA DE LIRA SERRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
752	JANETE MORAIS DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
755	ISABELLE CRISTINE DE AGUIAR QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
644	ELANE CRISTINA DA SILVA MACOLA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
246	RUTH SANTOS ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
468	MIRTES BATISTA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
929	LARISSA ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	6,00	0,00	1,00	2,00	0,00	5,00	17,00	LE
632	ELOIZA RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
1267	ELLEN WHITE SILVA DIAS MELO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
883	EDILENE PINHEIRO LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
438	DAIANY CAVALCANTE RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
445	LUCIANA DE ANDRADE CORREIA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
1000	ELISANGELA LIMA SERRAO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
699	GIZELLY CAROLINE FRANÇA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
899	CLEIDE BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
133	ELENIR DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
162	ROSIMEYRE MOLDES DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
152	MARIA SILVANIA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1077	MONICA SEIXAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
749	MAYARA SUSAN ALBERTINO BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	ZONA RURAL	6,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE

			RIBEIRINHA ZONA RURAL										
593	ZORAIDE DA SILVA PEDROSA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	7,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
344	VANNESSA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
038	RAIMUNDA MARQUES DANTAS LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
989	MARIA DE JESUS COSTA DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	8,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
256	NAYARA DE SOUZA ALENCAR ACRIS	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
511	MARCELA SOUSA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
491	ROSINEIDE D'ASSUNPÇAO BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
847	ELISANGELA MONTEIRO TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
437	ANDRESA CRIS BARBOSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
399	ELIANE PANTOJA CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
704	MARIA MONT SERRAT MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
580	MAYARA DE JESUS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1298	FRANCILEIDA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
184	MARIA ELIANE FROZ DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
424	CRISTINA DE ANDRADE FERREIRA LEIGUE	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
766	ELIZETH CAMPOS FIGUEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
701	RALENICE GLORIA VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
718	ANA MARIA GARCIA PALMA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
564	AURICLEIDE DO CARMO OLIVEIRA BACURY	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
1017	MARIA SOLANGE BARROS GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
930	MARIA AURENICE FERREIRA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
671	LILIANE RAPOSO DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
341	SAMMYA LOUREIRO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE

178	ALEANDRA TAVARES MEIRELES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1044	DAIANE TALITA DE AMORIM ZURRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1094	HIONY BRAGA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1032	VIVIAN QUEIROZ LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1059	MARIA CRISTINA VERAS CHAVES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
893	ADRIANY CAROLINE OLIVEIRA TELES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
582	GABRIELA DA SILVA CUSTODIO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
689	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
163	GIOVANA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
964	REJANE DOS SANTOS LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
963	MARILIA DE AZEVEDO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1074	LUCIANA AUGUSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
338	LILIANE MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
865	FRANCISCA ODALEIA CONCEIÇAO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1285	ANTONIA RAIMUNDA VENTURA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
831	IVONETE COSTA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
144	CINTYA DE AZEVEDO CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
415	MARAI DA CONCEIÇAO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
659	MARILENE PAES DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
662	MICHELLE FRANÇA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
497	ILCILANE BENTES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
782	ELANE MARIA BORGES CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1243	ELLEM ASSAM NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
837	ISABEL CRISTINA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE

			RIBEIRINHA ZONA RURAL										
313	PATRICIA DA SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
457	MIRIAM JESSICA DA COSTA MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
757	EVELIN FERNANDA TRINDADE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
650	ANA DE SOUZA ASSUNÇAO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
591	AYLA KAROL DA SILVA ROSARIO FREIRE	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1042	ERLEN JULIA LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1021	KAYLA GONÇALVES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
249	DANNYELE ROCHA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
556	PRISCILA GRAÇA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
345	JANIA MARIA DE OLIVEIRA LIMEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
373	DIANA KASSIA OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
793	ROSILENE DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
798	VALERIA DE FREITAS CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1117	ALZIMARA PONTES BARROSO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
803	CRISTIANE FARIAS DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
447	MARCILENE SARMENTO GOIS	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
969	DORIS TEIXEIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
201	ERLANE VIEIRA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
717	HELENA ALVES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
577	AMANDA PATRICIA CRUZ ROSALES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
492	THAIS SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
146	RAQUEL AUGUSTA LIMA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
179	ELIZABETH SALES DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE

161	ERICA PINHEIRO RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
236	DEBORA BARBOZA DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1028	IANA DELLY NASCIMENTO ÂNGULO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
565	ALICE BATISTA DE LIMA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
496	MARCIA DANIELLY GUIMARAES QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
895	ELZINEIA FARIAS DO NASCIMENTO SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
016	RENATA NUNES CABRAL	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
462	MARCILENE MENDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
924	FRANCIETE LOPES SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1213	RENATA KELLY DE SIQUEIRA CAVALCANTI OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1107	MARA NUBIA DE SOUZA SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
504	INGRID NATALLE PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
680	JULYANA CARVALHO MARTINS DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1287	CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1242	NATASHA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1245	GLEICE DA COSTA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1251	RENATA PINTO MACAMBIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1301	ANA HELENA SILVA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
501	**ROBERTA MACENA DA SILVA**	**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**FLUVIAL**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
555	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	AUX. SAUDE BUCAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
472	**LUCIENE FREITAS DOS SANTOS GOMES**	**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
1006	**EUNICE DE OLIVEIRA MEIRE**	**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
074	**MARINALVA DA SILVA ROCHA**	**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
232	**SONIA MARIA DA SILVA DANTAS**	**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA**	**ZONA RURAL**	**5,00**	**2,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**

			RIBEIRINHA ZONA RURAL										
734	**ESTHEFANY RIBEIRO NEGREIROS**	**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
619	**MARIA GORETE DA SILVA PINTO**	**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**5,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**12,00**	**Clas.**
1051	**VANESSA RAMOS MOURA**	**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
1020	**GERLANE DE OLIVEIRA PINHEIRO**	**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
1259	CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA	AUX. SAUDE BUCAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
104	MAYARA CRISTINA NAZARE DE SOUZA	AUX. SAUDE BUCAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1171	CIRRANY MARIA DE CASTRO NAZARE	AUX. SAUDE BUCAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
516	**RAFAELA SIMERMAM DAVID ANTONIO**	**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**FLUVIAL**	**6,00**	**10,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
790	PAULA MILENE TEOFILO DE MORAES SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
538	RYAN GOMES DA FROTA SAMPAIO	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
789	MAYARA ELLEN DE SOUZA GONÇALVES	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
186	**MARCIO ANDERSON DE SOUZA MARTINS**	**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**6,00**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
1045	**KEYLLA CAÇAO FERNANDES**	**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**5,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
1286	**GENISE SILVA E SILVA**	**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**5,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
598	**RAIMUNDA GLACI SOARES DA SILVA**	**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**4,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
001	**JOSE JUAREZ RIBEIRO RAMOS FILHO**	**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**1,00**	**0,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
449	**MIKELE PAZ SOARES**	**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**5,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
128	**ANA ANDREA DA SILVEIRA GOMES**	**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**4,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
123	**FABIANO DE SOUZA BASTOS**	**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**18,00**	**Clas.**
869	FABIOLA MACEDO DE ABREU	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
261	ROBERTA NAVECA MARQUES	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
103	RENATA CASTRO DOS SANTOS SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
885	PAULA LARISSA NASCIMENTO ALVES	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE

996	JEFERSON CRUZ DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
637	JESSICA KESIA SANTOS DE ANDRADE	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
409	EDUARDO THOME FALCAO	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
036	FABIANA CASTELO CARIOCA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
087	KAMILA ALBUQUERQUE PEREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1232	ELIZABETH HELLEN CRISTINA SILVA FREIRE	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1109	ANA BEATRIZ QUEIROZ CUNHA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1034	ANNY PINHO DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
127	ANTONIO ANANCIO BARBOSA NETO	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
844	EUNICE GISELE DE SALES LOPES	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
754	DAIANE DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
772	TAYANA MAIA CASAS	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
855	CESAR MATHEUS DA SILVA CORREA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
641	ROBERTA CORREIA MONTE	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
465	PAULO RONAN ESASHIKA LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
753	MARCILANE FINELON DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1193	ANDRE LAGOS MELO	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
271	NATALIA FONSECA RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
154	EVELYN ALBUQUERQUE GOMES	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1054	CARLA PRISCILA MARTINS VALIM	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
486	LILIANE PINTO DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
182	ALEX DOUGLAS SAMIS TANANTA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
830	KEZIA GOMES FERREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
872	ADRIANA FREITAS DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE

			RIBEIRINHA ZONA RURAL										
875	ANA CAROLINA SANTOS ALMEIDA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1220	PRISCILA SOUZA DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
309	MARIA AURICELIA PEREIRA COSTA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
332	LUIZ ALVESDA SILVA JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1007	MARCUS ANTONIO RODRIGUES PANTOJA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1030	ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
374	GIEYSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
290	MICHELE ROMERO DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
406	NATALIA DE ALMEIDA MARTINEZ	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1192	FELIPE SERRAO VIEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
224	DENIZE PEREIRA DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
086	WILNA BARBOSA RIBEIRO	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
850	ARYON OLIVEIRA SALES	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1302	RICARDO VEIGA BEZERRA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
995	CAMILA SANTOS DE BRITO	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
243	JOSE FERNANDO DA SILVA PACHECO	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
403	BRENDA BORGES ALIS	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
439	MARIA DO CARMO CRUZ LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1201	YARA FERNANDA SILVA DO VALE	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
030	MAIRA BARROSO DA COSTA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
153	KARINE MAYRA FERREIRA MILHOMES	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
064	FABIANA DE SOUZA SANTO GOIS	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
905	SAMARA DE CASTRO LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE

868	LUCIANA QUEIROZ DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1258	IVANEY CRISTINA DE SOUZA MARQUES	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1002	DEBORAH AZULAY	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
242	YAN ONNO DE SOUZA MOREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
375	RIA DARIENE DA SILVA PINHEIRO	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
382	SABRINA SOUZA FARIAS	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
404	ELY BARBOSA DE FRANÇA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
730	WALLECY GUIMARAES SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
027	THALLYSON ALVES CAMPELO	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
060	LUCEMBERG SANTAREM BARROSO	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
022	LIBIO NUNES MACIEL	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
915	ALESSANDRA DE MATOS PINTO ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
853	TATIANA DOS REIS BRAGA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
874	JENNYFER DE JESUS AGUIAR	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
878	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1105	RAYSEANE SANTANA VALERIO	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1291	ALLAN KENPO TAKEDA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
544	DAYANE SCHIMIT DE MELO SOPRANO	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
310	GEANE MOURA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
488	RAQUEL DE ALMEIDA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
713	SHESEN KILZE DA ROCHA HOSSARY	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1125	LARISSA LOREN ROQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
778	IGOR GEORGE DA SILVA VASCONCELOS	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1157	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

			RIBEIRINHA ZONA RURAL										
1170	JOSEANE ANDRADE PEDRAÇA	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
605	**ANA PAULA DE OLIVEIRA HASHIGUCHI**	**CLINICO GERAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**4,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
618	**EDSON RIBEIRO DOS SANTOS**	**CLINICO GERAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**3,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
588	**MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA**	**CLINICO GERAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
1049	**LUCAS FRANCO DE LIMA FILHO**	**CLINICO GERAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**0,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
392	**ERIVELTON MARINHEIRO DA SILVA**	**CLINICO GERAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
725	CHARLES FIGUEIREDO KRAMER	CLINICO GERAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
530	**CELSO LUIZ DOS ANJOS BARBOSA**	**CLINICO GERAL CAPS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**CAPS**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
527	**MARIA AUXILIADORA BARRETO PRESTES**	**ENFERMEIRO CAPS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**CAPS**	**8,00**	**9,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
1195	KETHLEN DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO CAPS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
305	**SIGRID LORIS GUIMARAES**	**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**FLUVIAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
599	**PRISCILA DA SILVA RODRIGUES**	**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**FLUVIAL**	**10,00**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
863	MARIA DO CARMO DA SILVA TORQUATO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	6,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
928	CLAUDIA GOMES CASTELO BRANCO PEREIRA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	6,00	7,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
435	JACKELINE COELHO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	4,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
558	LOURDINEY DA SILVA NUNES	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	4,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
113	ANDRESA THAMIRIS RODRIGUES DE AGUIAR	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
480	MARIA DA CONCEIÇAO MACEDO CRUZ	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	5,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
436	MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS CORREIA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	3,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
476	ELIDA MOTA DA SILVA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	2,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1188	SAMUEL AQUINO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	4,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1058	ROSANGELA DILANY PERUSSO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	2,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
396	AILTON SOUZA DA COSTA JUNIOR	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE

1012	ELTON JHON ALMEIDA DE SOUZA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	1,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1013	JULIO CESAR ARAUJO SANTOS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
023	DYONI ARYSTON CARVALHO DE BRITO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
174	**FRANCISCA CAVALCANTE DA COSTA**	**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
360	**LILIANE CORDEIRO DE SENA**	**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
288	**MARLETE DA COSTA VASCONCELOS**	**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
533	**EVA MARIA ARRAZ DE FREITAS**	**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**7,00**	**0,00**	**2,00**	**2,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
1290	**SUZE MARY CAMURCA ASSIS**	**ENFERMEIRO**	**ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
348	**BONIFACIA MAMANI CEAMA**	**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**9,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
540	**FRANCIMEIRE ALVES SILVA DE ARAUJO**	**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
611	**BRUNA DOS SANTOS CARDOSO VEIGA**	**ENFERMEIRO**	**ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**9,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
906	**ROSINEIDE GONCALVES BARROSO**	**ENFERMEIRO**	**ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**0,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
636	**ANADIR GUERRA DE FARIAS**	**ENFERMEIRO**	**ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
021	**DANNY ALESSANDRA CONEGUNDES DE OLIVEIRA**	**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**6,00**	**10,00**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
111	**VIVIANE DE FREITAS CAVALCANTE**	**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
147	**DINA BARBOSA DA SILVA**	**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
121	**KARLEY REJIANE LIMA DE SOUZA**	**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
125	**FABIANA ROCHA DA SILVA CARVALHO**	**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
352	**ANTONIO MATOS PEREIRA NETO**	**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
274	ZILDA DE SOUZA RIBEIRO	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
214	ALINE LINGORDO CASTELLOES	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
809	SILVIA CLAUDINE DOS ANJOS NUNES	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
965	DENIZE DE SOUZA GIL	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	12,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
971	MARTA LEITE DE MENEZES	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	ZONA RURAL	10,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE

			RIBEIRINHA ZONA RURAL										
769	MARIA FRANCINETE NASCIMENTO RIBEIRO	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
039	EMILIA DA SILVA VIDAL	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
1025	ELIZABETH SANTANA MACIEL	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
1035	NAIRA SOLANGE BARBOSA DE LIMA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	1,00	4,00	2,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
208	THAYNA DE MELO MARTINS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
981	KELLY CRISTYANY DE SOUZA BRAGA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	8,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
1296	MARCELA FRIETAS DIAS	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
073	MARIA DANIELE MOTA DE PAIVA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
1230	ACACIA DE LIMA UCHIYAMA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	1,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
276	CLAUDIA REIS MARISCAL	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
307	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA CAJUHI	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
1295	MICHELLE FREITAS DIAS	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	9,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
1062	DAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
225	ANTONIO JOSE GOMES DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	8,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
391	HELENA DA SILVA CANTUARIO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
402	PAULA MOREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	9,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
512	ERICA NUNES DE ARAUJO CAUPER	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
517	CILEDA DE HOLANDA PAULINO SOUZA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
727	MARCIA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
1156	ADELVAN LIMA LOPES	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
566	MAYANI BENICIO GALVAO RODRIGUES	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
1310	ELAINE DE SOUZA ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
614	RONEYDE PEREIRA FERNADES	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	9,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE

1036	FRANCISCA REGINA CORDEIRO LASMAR	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
1040	SABRINA DE SOUZA MELO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
197	CYNTIA CRISTINA CAMPOS MOUZINHO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
353	CLEUZILMA GOMES DE SOUZA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
541	BENEDITA SOARES MACIEL	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
563	DANIELLE SANTOS PINTO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
984	CLEIDE NASCIMENTO LEITE GAMA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	6,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
1116	ELIZABETH ALEXANDRE DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
890	LORIS ANGELA ARAUJO PASSOS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
1123	CLAUDIA NOGUEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
1226	FELICIANO BATISTA NETO	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	1,00	2,00	0,00	5,00	18,00	LE
960	GREICY MARILIA SENA TEIXEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
025	ANNE DE OLIVEIRA SANTANA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
1126	MIGUELINA DO ROSARIO PALMA MOREIRA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
655	RAIMUNDO NONATO COSTA E COSTA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	8,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
1281	JOAO DIVINO COELHO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
173	SILVIA CRISTINA DUARTE PENHA BORGES	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
401	CACIA LOPES SANTOS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
412	RAILDA EVANGELISTA MAIA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
686	MARINEIDE ALMEIDA DINIZ	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
714	PATRICIA ALFAIA MACIEL	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
848	MARCIA BORGES SANTANA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
911	CLEIDE BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
729	LUCIOLA DO NASCIMENTO SOARES	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA	ZONA RURAL	4,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE

			RURAL										
017	ALZIRA NEVES APARICIO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
155	ANA PAULA CARNEIRO TAVARES	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
168	MATHEUS DOS SANTOS SABURA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
354	ANTONIA VALDA GOMES DE SOUZA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	1,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
433	THAIS MELO SAABOCK	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
513	MARIA MONICA PEREIRA GUIMARAES	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1164	PATRICIA CARVALHO DA SILVA BALIEIRO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1166	JOYCE SOARES PEDROSA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1247	ANA PAULA SOUZA DE FRANÇA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
126	SAIONARA FERREIRA MATOS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
140	MARILUCE GONÇALVES DE ARAUJO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
156	KAROLINE VASCONCELOS SALGUEIRO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
277	KATYANNE PEREIRA SALLES	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
397	ANGELA ROBERTO PAIXAO FREITAS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
450	IRISMAR SOARES RODRIGUES	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	5,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
881	ALCINEIA FRANCO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
945	MARIA FRANCISCA LALOR MENDES	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
957	ADNA CASTRO DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1112	SAMANTHA DANTAS DA ROCHA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	4,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
431	DARCICLEI DE CASTRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1169	PAULO HENRIQUE SOUZA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	3,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1173	SUELEN CONCEIÇAO NUNES VIANA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
275	MARTA DE JESUS SILVA DE CASTRO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE

955	HELIO MIRANDA DA SILVA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
420	BEATRIZ PALMEIRA LIMA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
102	GERLINDA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
1092	THAYSE SILVA DE ABREU	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
122	MARIA THAYONARA TELES SAMPAIO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
494	ROMULO LIARTE RESENDE	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
661	SHEILA MESQUITA DE SOUZA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
666	GIZELLE MOREIRA REIS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
667	ZINETE REATEQUE DE MELO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
916	AUXILIADORA ALES BARROSO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
617	ELYANE PINHEIRO GALVAO	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
015	LIGIA PINHEIRO PEREIRA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
042	SHIRLEI CRISTINA DA SILVA MACIEL AVELINO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1008	KETHELEN BARROS DE PAULA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1066	CRISTIAN PERLA MARQUES MARINHO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
180	FLAVIA KERLY SANTOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
267	LEILA DE OLIVEIRA SAMPAIO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
631	RUTE CANTI DE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
823	LIDIANE DA SILVA GONÇALVES	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
992	DELVE DA SILVA BATISTA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
092	KELITA ESTHER LAULATE JUGO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1244	LILIAN DE SOUZA CARVALHO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1248	TAYANA DE MORAES DIAS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
482	SARA FERNANDES MIRANDA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE

			RIBEIRINHA ZONA RURAL										
522	SUELLENE DE ALMEIDA LOBATO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
578	JONES VICENTE SANTANA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
723	JANE CARVALHO DE MOURA FERREIRA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
896	ANA KEZIA DA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1142	VALCIRENE DA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
413	REGIANE SILVA BARATA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
085	DUCILEIDE VIEIRA SILVA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1084	FRANCINARA PIMENTEL SANTAREM	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
118	CLARA OLGA MEDEIROS DA SILVA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1237	KRISTEL PRISCILA CARDAMA SANTILLAN	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
273	ARIANE SARAIVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
434	ALDEVINA SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
794	DARA DE OLIVEIRA PAIVA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1149	MANOEL NORMANDO VALE DA SILVA FILHO	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
635	FRANCILEIA COSTA CAMPOS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
947	NICIENE RODRIGUES DE CASTRO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
082	AUGUSTA RIBEIRO ALVES	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1227	LUCELIA GONÇALVES BRAGA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
134	MARIA ROSINEIDE MOURAO SOLARTE	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
280	KARLA CRISTINA ALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
451	KAROLINE LORENA ARCOS ROQUE	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
559	JOCIELY SOUSA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
640	JACIARA PRAIA COSTA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE

694	SUELEN FERNANDES DA FONSECA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
707	ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
843	SOLANGE FERREIRA TINOCO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
942	FERNANDA SOARES FERNANDES	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
660	ANDREZA PEREIRA ARRUDA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
775	ELEN DE OLIVEIRA VIEIRA BANDEIRA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1160	KESSIA CAMURCA BARROSO PAIVA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
429	TEREZA RICARDO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
419	JOELMA SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
736	WILLIAN MELO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
040	ANALICE DE AZEVEDO COSTA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
115	ALDILENA DO NASCIMENTO DA LUZ	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1184	DANIELA FERREIRA NEPOMUCENO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
205	BENEDITA RAIMUNDA BARROS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
498	RISONEI BENTES DA SILVA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
880	FRANCIMARA DEIZE DOS SANTOS GANDRA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
943	ANNY KAROLINE TELES DE MIRANDA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
961	BRUNA BORGES DA CRUZ	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
966	NOEMIA SALVIANO ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1122	ALIETE BRAGA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1154	KEILA HULIANA DE SOUZA AYRES	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
054	ROSEMBERG PEREIRA DA COSTA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
057	FRANCISCA CAVALCANTE DA SILVA PORTO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
062	CICERO SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE

			SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL										
384	GABRIELA PONTES REBELO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
690	NAIMARA MOREIRA SERUDO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
696	MYRIAM FREITAS DE ARAUJO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
705	MICHELLE APARICIO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
709	DANDARA LIMA EVANGELISTA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
712	DILMA MONTANHA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
856	DANIELLA THAYNA DE OLIVEIRA MIGUEIS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
740	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1127	EVELYN COUTO DE JESUS ARCE	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1115	EVELIN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1268	CRISTHYANE SILVA DA COSTA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1269	HELVIO MOISES PAZUELLO	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
710	FERNANDA KLYSSE BACURY PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
542	ELANE COSMO ROQUE	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
012	PRISCILLA SERRAO ESTEVES	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
031	ERIKA CHRISTINY EUFRAGIO DE SOUZA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
059	VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
176	DANIELE FREIRE DA SILVA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
192	GLAUCIELE DE OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
193	RISONARIA ARRUDA ARAUJO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
259	VANDERLEIA BARROSO PINTO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
711	SEBASTIANA NETA DE MORAES BEZERRA	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
854	GERCINA RODRIGUES MACIEL	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

904	TAYANNE DA SILVA DANTAS	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
991	ITAMARA PARENTE DE CASTRO	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
600	**CARMEM LUCIA SILVA DOS SANTOS**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**FLUVIAL**	**9,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
625	**NOEMI DA SILVA PEREIRA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**FLUVIAL**	**2,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**12,00**	**Clas.**
634	ELINTON DE MELO DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
194	**NUBIA MARIA CARDOSO DE LIMA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
888	**ALDERVAL MENEZES DE VASCONCELOS**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
427	**PAULA MOREIRA DA SILVA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**6,00**	**7,00**	**2,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
889	**RUTH TAIANA DA SILVA CAMPOS**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**7,00**	**7,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
852	**LENO DOS SANTOS DIAS**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**6,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
1134	**JESSICA MULLER MEIRA GOMES**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
585	**REGILANE DA COSTA BRANDAO**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**6,00**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
1253	**ELIANE DE OLIVEIRA SILVA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**3,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
1118	**ELZA FREITAS DE OLIVEIRA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**5,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
120	**MARILDA CORREA DOS SANTOS**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**9,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
1278	**ANNY KATIUSSIA MIRANDA CRUZ**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**7,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
1138	**MERIJANE DE SOUZA SANTANA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**18,00**	**Clas.**
639	**MARIA GORETE PAIVA DE SOUSA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
825	**LIDIANE DA SILVA GONÇALVES**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**2,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
742	**HERIDEU MARTINS DE ANDRADE**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
903	**CELINA FERREIRA RODRIGUES**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
958	**SERAFITA MORAES PAMPLONA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**3,00**	**4,00**	**2,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
811	**DARLISON ARAUJO SILVA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**2,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
805	**NAIDE BATISTA DA SILVA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**

			RIBEIRINHA ZONA RURAL										
967	**ANA CRISTINA DE SOUZA BRAGA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**2,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
799	**ORIZOMAR BRAGADE OLIVEIRA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
1091	**CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**5,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**12,00**	**Clas.**
029	**RIVIA BOTELHO JANUARIO**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**1,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
1137	**ENDRO ALI DE SÁ ROCHA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**10,00**	**LE**
952	FRANCISCA OLIVEIRA CARVALHO	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1146	LADY MARA SENA DA ROCHA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
080	MARIA BEATRIZ SUELLEN BARROS FERREIRA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
020	CLEIDIANE PINHEIRO DE LIMA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
579	KETTY DA SILVA TINOCO	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
231	FRANCINELMA DA SILVA DANTAS	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
532	DALGIZA FERREIRA DO NASCIMENTO	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
079	ALDINEIA DE JESUS RODRIGUES	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
037	MARIA DORALICE VIEIRA PASSOS	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
028	MARILIA GERONIMO PEREIRA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
959	FRANCY KAROLAN MARTINEZ VELASQUEZ	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
972	AUXILIADORA DA SILVA JUREMA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
998	MARIA SALOME VASCONCELOS LIMA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
633	SUELEN FERNANDES DA FONSECA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
135	VIVIAN PERLA DO NASCIMENTO MARTINS	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
026	MARCELA MACIEL DE OLIVEIRA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
870	SINDHE CRISTHINA REBOUÇAS ANDRADE DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
897	VALDENICE SOUZA DA COSTA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE

1234	CLEIA REGO FREITAS	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
572	ROBERTA CORREA MENEZES	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
342	NELCILENE RODRIGUES DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1279	MARIA AUDICLEIA DA SILVA VALENTE	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1233	ANA KELCIA DOS SANTOS MARINHO	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
560	KETLEY FONSECA DE SOUZA	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
978	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GONÇALVES	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
784	MARCILENE VIEIRA LIARTE	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
785	SAMANTHA FARIAS DO ROSARIO	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
INDEFERIDO													
283	ANA LUCIA MARTINS DIAS	ACS	INDEFERIDO		1,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	
279	MARCIELE PASSOS DA SILVA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
325	NORMA SILVA DOS SANTOS	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
321	PEDRO AMERICO DA COSTA REBOUÇAS	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
320	DINALVA FEITOSA GOMES	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
247	ANTONIA LUCIA MAQUIE DE MOURA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
251	DEYSIVANE SANTOS DA SILVA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
452	AMINADABI BEZERRA DE VASCONCELOS	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
347	FRANCISCA PAULINA DOS SANTOS ALCANTARA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
479	JANETE MARIA SOUZA DA SILVA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
931	LEANDRO DE LIMA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
919	WILKEUS DA COSTA NEVES	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
652	MARIA JOSE LIBORIO MATIAS	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
917	ROSIMEIRE PAULINO DA SILVA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
973	PAULA MARTINHA CORTEZ FONTINELE	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1014	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
846	EVELYN CARDOSO DOS SANTOS	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
994	ROSA HELENA DE SOUZA ELEUTERIO	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
845	KAROLINE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
892	RAQUEL WELLEM DIEG CANTUARIAS	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1082	MARIA IZAMILDES OLIVEIRA RICARDO	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
779	ELIETE CORNELIO DAMASCENO	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
425	MARCELO CHAVES CARNEIRO	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
423	JENIFER RIBEIRO AMORIM	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1143	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO GOMES	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1191	GUIOMARA DE OLIVEIRA TUNDIS	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1135	ELESSANDRA PENA ORIENTE	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1196	ALESSANDRO FERNANDES DA MATA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
760	EULANDIA ROSA DA SILVA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
455	FRANCISCA DA COSTA CUSTODIO	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
658	VANDERLAN BATISTA DA SILVA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
524	LUANA FIGUEIREDO DA COSTA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1198	MARIA SHEILA SOARES DOS SANTOS	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
008	ROCENILDA DOS SANTOS ALMEIDA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
053	ANA PAULA CARDOSO DE FIGUEIREDO	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
033	ALESSANDRA SALES QUEIROZ	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
047	RELIQUEICE DA COSTA FARIAS	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	

005	DULCINEIA DOS SANTOS DA SILVA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
003	JOICE CAMURÇA DE LIMA	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
842	ANDREZA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
066	WILLAS DOS SANTOS ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
063	MARIA JOSE PAMELA BARROS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
090	KEISE RAMOS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
095	NECI GOMES DE SOUZA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
908	ANA CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
257	CARLA MARIA RIBEIRO DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
263	REGINA DE FATIMA SALES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
268	ELIZABETH DIAS MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
471	GISELE PAMELA SANTOS DE PAIVA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
768	ALRICA MARA DONALD DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
484	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
776	AURILANE DA SILVA BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
912	SAMARA MACHADO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1216	BARBARA CRUZ DE SOUZA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1316	SUELY DE SOUSA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1317	ADRIANA CHRISTINA SOUZA ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
642	DARCY MIZUE KANEHIRA SATO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
657	JADAS COSTA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1004	FERNANDA SOARES LEAO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
792	LUIZA DE MARILAC DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
719	JUCELIA BRITO BENTES	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
748	GISANGELA GAMA PASSOS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1158	KATIA CARLA BARBOSA DE ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
581	RAELLEN LETICIA GALVAO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
369	MARY CIRNE MESSA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
489	ALINE KARLLA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1145	ROSINEIDE DA SILVA LEDA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
858	MARY IMBIRIBA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
864	NAYARA LIMA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1280	NORMA LESSE CARDOZO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
866	TAYANA DOS SANTOS BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1240	ELISANGELA FILGUEIRA BELEM DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1257	LENIRA LOPES VALENTE	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
935	JOZINETE TRINDADE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
051	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
185	MARIA ELIANE FROZ DE SOUZA	AUX. SAUDE BUCAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
502	LUCINEIDE SANTAREM COELHO	AUX. SAUDE BUCAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1307	ANA HELENA SILVA DE ALMEIDA	AUX. SAUDE BUCAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
672	ROSA ALVES MESQUITA	AUX. SAUDE BUCAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
014	JORGE SANTOS DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
745	JEOVANA BATISTA DE ALMEIDA	AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
739	SUELY ANDRADE DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1053	MATEUS COSTA DA COSTA	AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
873	TIMOTEO BACELAR DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
654	ISABEL VEIGA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1205	MARAI RAQUEL FERREIRA ROQUE	AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1207	ANA PAULA DA COSTA DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1228	CARLOS DIEGO OLIVEIRA SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1229	SONIA RAPOSO PEREIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
094	DEBORA GOMES ARCE	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
035	SANIRA LIRA BEZERRA	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
851	OSEAS DUARTE SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
860	ULISSES MOTA LOPES JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
867	GEYSIANE DE OLIVEIRA AFONSO	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1027	LUCINEY MARINHO CASTELO	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1018	GERIMARA DE SOUZA LOPES	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1019	GABRIEL NASCIMENTO RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1029	KARINA PEREIRA VERAS	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	

933	REGIANE LEAL DE BRITO	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1172	YASMIN ROBERTA GOUVEA BARBOSA	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1175	KARINE DOS SANTOS VIEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1179	NATHALIA OLIVEIRA CARDOSO	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1180	MARIA DEL PILAR CAVALCANTE FERREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
664	JESSIKA BRITO DA COSTA	CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
376	MANUEL ANTONIO LA ROSA GARCIA	CLINICO GERAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
788	CARMELO RIBERA LEIGUE	CLINICO GERAL CAPS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1235	ROSILENE MARQUES DOS SANTOS	CONTRAMESTRE FLUVIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1067	ADENILTON RONES COSTA FERREIRA	COZINHEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1121	RAIMUNDO ELANIO DE SOUZA	COZINHEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
222	MATEUS CORREA DE SOUZA	DIGITADOR E-SUS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
351	NAYARA ALMEIDA MENDES	DIGITADOR E-SUS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
651	VANYELLEM PEREIRA DE SOUZA	DIGITADOR E-SUS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1130	LUANA DANTAS OLIVEIRA	DIGITADOR SISREG	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
698	MARIA AMANDA DE SOUZA SOARES	DIGITADOR SISREG	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1102	CHRISTIE HAMLETO DANTAS LIMA	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1209	MARCEL DA SILVA RAMOS	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
091	MONIZE DE SOUZA ORTIZ	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
175	ANGELA MARIA LUCAS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
638	MARTHA JOSEFA MASULLO CALDAS	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
383	JANETE COSTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
381	JACINELI SOUZA ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
493	KEZIA SANTOS DE SOUZA FREITAS	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
685	HELIOMAR CRUZ BARBOSA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
815	ANA PAULA BRITO SANTOS BRIGIDA DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1083	CILENE CASTRO GAMA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1183	MARCOS ANDRE CAMPOS BRANDAO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1167	GABRIEL MELO DA SILVA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1260	JAIRA DE ANDRADE QUEIROZ	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1314	CARLOS ALEXANDRE NEVES LIMA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1252	ALESSANDRO FARIAS COUTINHO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
800	MEIRE SELMA PEREIRA MAGALHAAES	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1076	MARLENE CARVALHO DA SILVA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1031	LUCIMAR ANDRADE QUEIROZ	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
950	OSMAR FERREIRA DE MORAES FILHO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
862	ROMARIO SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
956	ALEXANDRE DA SILVA TORQUATO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
621	LOURENA BARROS BRANDAO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
817	KEROLAINE DA COSTA WECKENER	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
818	ANDRE MONTEIRO NEGREIRO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
849	MARIA JOSEANNY MAIA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
408	ELLEN DE SOUZA VIANA PINHEIRO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1236	MARICELIA DOS SANTOS FERNANDES	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
311	BRUNO PINTO METELLES	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
702	SILVIA CLAUDIA LOPES FRAZAO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
973	LENILZA SANTOS DE CASTRO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
758	ADRIANO CARDOSO MARQUES	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1161	FRANCISCA MOREIRA ARAUJO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1204	MARIA SHEILA SOARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
549	JULIA GRACIELA GOMES INHUMA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1292	JACSON DOUGLAS SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
548	NAILA CHRISTINE RIOS FRAYHA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1075	SIMEY DE MATOS SERRA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1276	MARIO LUCIO FERREIRA DE LIMA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1306	DANIELLE ALBUQUERQUE CAMPOS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
469	VENILDA DA SILVA COSTA MARQUES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	

065	ARIADNE DA SILVA SANTIAGO	FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1078	JUNIOR VELOSO DOS SANTOS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
828	ELIANE FEITOSA FERREIRA LIMA	FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
822	ANE PRISCILA DA SILVA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
665	VALERIA ARAUJO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
389	AMANDA MARTINS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
440	DANIEL CLEITOR GUALBERTO GALUCIO	FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
421	ANA CELIA PALMEIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
306	RENILTON VIANA SANTOS DA PAZ	FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1275	JOARLESON COLARES DE SOUZA	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
227	JOAO RODRIGUES DA SILVA	NUTRICIONISTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
913	GRASIELA MACIEL DE SOUZA	NUTRICIONISTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
697	KLINSMAN MATHEUS VALENTE LOPES	NUTRICIONISTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
835	ANNAYRA HAJAMIM DA SILVA	NUTRICIONISTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1284	RAFAELI ALVES CORDEIRO	NUTRICIONISTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
774	ROSANGELA ALIETE MAIA	NUTRICIONISTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1148	MICHEL DOS SANTOS ALMEIDA	ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
592	SILVIA DA SILVA PEDROSA	ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
804	ERBESON SOUZA DA SILVA	PSICOLOGO NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1106	DAVISON MEDEIROS DOS SANTOS	PSICOLOGO NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
925	ADRIANA CRISTINA FERREIRA PEREIRA	PSICOLOGO NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1215	NILSELENE DOS SANTOS OLIVEIRA	PSICOLOGO NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
385	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARINHO ZACARIAS	PSICOLOGO NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1141	KACIANE DA SILVA ALMEIDA	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1139	ANTONIO DE SOUZA	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
733	MARIA FRANCINETE NASCIMENTO RIBEIRO NEGREIROS	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
674	MISCHERLEY COSTA DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
668	FRANCISCO CRUZ PINTO	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1210	MARCEL DA SILVA RAMOS	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1222	INES SÁ DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
478	MARGARETH DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE AZEVEDO	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
297	ADRIANA CRAVEIRO DE LIMA	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
454	JORGEANE FEITOSA DA COSTA	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
3349	VALDERLAN GADELHA DOS SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1197	CRISTIANE DO NASCIMENTO GOMES	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
041	JHONATAS SILVA DOS SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1254	VALERIA COELHO DE OLIVEIRA	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1048	ADRIANO ALVES DE SOUZA	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1064	INDOMAR CASTRO DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1097	MARCIA BARBOSA DOS ANJOS	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
543	DEUZA MARIA BATISTA SOPRANO	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
546	ANGELA MARTA DA ROCHA CASSIANO	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
547	SOLANGE MATIAS ALVES	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
484	LILIA CRAVEIRO DE FARIAS	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
983	ADRIANA ZANES MIGUEIS GUEDES	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
786	GRAZIELY DA SILVA DUARTE	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1110	EDMAR VIEGAS DE CARVALHO	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
756	TEREZA ANJOS DO NASCIMENTO	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1186	MARIA MARLENE MARQUES DE LIMA	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1187	GREYCE ANNE DA SILVA LIRA	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1152	ERICA MENDES DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
250	JESSICA MARTINS MACHADO	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
219	ROSA MARIA DE ALMEIDA CASTRO	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
361	MARIA DA CONCEIÇAO NEGRAO ALVES	TEC. DE LABORATORIO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
907	VITOR GABRIEL MAUXI DE OLIVEIRA	TEC. DE LABORATORIO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1178	ELEN KARLA VEIGA BARBOSA	TEC. DE LABORATORIO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	

1305	DANIELE ALBUQUERQUE CAMPOS	TEC. DE LABORATORIO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
902	JEANE QUEIROZ DA SILVA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1046	MARIA LUCIA DA SILVA ROQUE	TEC. DE LABORATORIO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
810	EZEQUIAS DA SILVA AQUINO	VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
746	MARCIA GONÇALVES DOS SANTOS	VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
428	JONATAS CRAVEIRO CORREA	VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
900	EDINELZA ALVES DA SILVA	VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
302	MOISES NOGUEIRA PEREIRA	VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
458	RAILSON SILVA DOS SANTOS	VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
520	ANDERSON SIMAS GOMES	VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
827	DIEGO FONSECA DA SILVA	VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF													
378	**FABIOLA ROCHA DA SILVA**	**ASSISTENTE SOCIAL NASF**	**NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF**	**NASF**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
613	FRANCIMEIRE DE SOUZA BENTES	ASSISTENTE SOCIAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	9,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	25,00	LE
941	MONICA GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	8,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	24,00	LE
483	FABIOLA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
1155	MARY JANE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
744	ALESSANDRA FERREIRA COELHO	ASSISTENTE SOCIAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
386	MARILETE CHOTA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
948	MARIA DO CARMO PEREIRA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
643	LIDIANE LOPES SOARES	ASSISTENTE SOCIAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
367	**GLEICE REIS DO NASCIMENTO**	**FISIOTERAPEUTA NASF**	**NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF**	**NASF**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
318	ADRIANO CASTRO QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	8,00	9,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	25,00	LE
1288	DANIEL OLIVEIRA DEALMEIDA	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	5,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
1246	DANIELE COSTA DE PINHO	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
944	GIELLE MACIEL DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
728	JESSICA VIEIRA DE JESUS	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
1095	NAYLLA MORAIS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
390	LEONARDO DE SOUSA AZEVEDO	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
673	ROSANGELA BRANDAO CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	9,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1023	AMANDA SUSA BRITO DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1206	SAMIA PINHEIRO FRANCO	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
467	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARQUES	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	1,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
801	IGOR ALESSANDRO SOUZA ALBUQUERQUE	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
910	NAILDA MARTINS GARCEZ	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
464	WILMA DE NAZARE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
405	SIDNEIA DA COSTA VIEIRA	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
314	ANDRESSA MARIA AMORIM DE LIMA	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1050	MARCUS VINICIUS CRUZ MIRANDA	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE

951	NELIO SILVA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
368	**JERUSA DE PAULA FREIAS BRANDAO**	**NUTRICIONISTA NASF**	**NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF**	**NASF**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
595	AIRIANE BARBOSA MONTEIRO	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	7,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
1056	ADELE LUIZA DAMATTA COSTA	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	7,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
377	YEDA NEVES MOREIRA	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
914	LUANA DE SOUZA CARLOTA	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1005	ISSANA MARQUES DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	4,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
5	SAMARA SOUZA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	1,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1119	MARIA LUZENIRA RODRIGUES PEREIRA	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
535	GRACIELI GUIMARAES	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
453	JENEFFER DE MIRANDA RENOVATO	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
081	JENIFFER BIANCA CAVALCANTI SALLES	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
495	TAUANE GORGONHA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
829	RUTH GOMES FONSECA	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
932	FRANCISCA TELMA DE LIMA CORREA	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1231	MICHELE NILO ALVES	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
244	ALLEN ANTONIO ONO DE SOUZA JUNIOR	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1217	ROSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
324	IZEMARA FRANÇA PEDRAÇA	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1283	RUBIA KEZIA BARROSO DA CRUZ	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1189	MARIA EUNICE DE LIMA MARQUES	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
448	DARCIANE DE ABREU PINHEIRO	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1293	MARCELO PEREIRA PINHEIRO	NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1199	**DIEGO ASSUNÇAO DE MENEZES**	**ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF**	**NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF**	**NASF**	**5,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
1289	FRANCY ARILDO GOMES BATISTA	ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
1151	ALESSANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BASTOS	ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
1131	CARLOS DA SILVA FERNANDES	ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
287	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	1,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
1114	MARIA DELMA NESCIMENTO DE SOUZA	ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
379	**SUSIANE DA ROCHA BRAGA**	**PSICOLOGO NASF**	**NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF**	**NASF**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
1033	INGRID MIRELLA VIANA SALZER	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	8,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	25,00	LE
278	MARCELO ALVES DA SILVA	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	10,00	0,00	4,00	2,00	0,00	5,00	24,00	LE
628	MARIA JAQUELINE DA SILVA JEFFES	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	8,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	24,00	LE
1098	HORTENCIA PESSOA DA SILVA	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	4,00	10,00	0,00	2,00	2,00	0,00	5,00	23,00	LE

315	ARACELIS DE SOUZA PERES PEREIRA	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	8,00	9,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
861	NEIRELUCY DE OLIVEIRA LIMA	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	8,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
612	MARCELO BENTES DA SILVA	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
466	MEIRY SELMA DA SILVA AQUINO	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
939	SANDRA CRISTINA DA SILVA LIMA	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	8,00	2,00	0,00	4,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
1113	JOICE CAMPOS LOPES	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
248	ADERITA ZANY DA SILVA NUNES	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
223	HELENUBIA CALVO BARRETO BATISTA	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
034	WELLIGTON GOMES GUIMARAES	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1168	SUELEN SORAYA SANTOS DOS ANJOS	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
838	JULIANA ANTONIA SENA FRANCO	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
487	MARIA DO PERPETUO SOCORRO AZEVEDO REIS	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
750	DAIANNY MIRLA FARIAS NOBRE	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
771	MARIA JOSE DOS SANTOS MARREIROS	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	1,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
976	MARIA ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
350	OSMARINA BARROSO DA COSTA	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
213	SUELANE SILVA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
393	CIRLENE BEZERRA SANTIAGO	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
317	ANDREZA NOGUEIRA BEZERRA DE SOUZA	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
743	PAULO ROBERTO FERREIRA COELHO	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1093	CLEIZES ABREU DE LIMA	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1219	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1100	BIANCA DE ARAUJO DANTAS	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
461	HERIKA NASCIMENTO QUIJO	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
077	LUANA DE SOUZA QUEIROZ	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
688	TACIENE MARIA SILVA DE SALES	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
327	OLIVIA RENATA BARBOSA LIBORIO	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
986	JULIANA DEOLIVEIRA LOSMAR	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1214	THAYNARA FERNANDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA													
836	**ABIZAGUE DE CASTRO SOUZA**	**AUX. SERV. GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**5,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
171	IRLANDIA ALCANTARA MARQUES	AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
270	CLEIDE CARVALHO DE LIMA	AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1099	DANILSON PEREIRA BATISTA	AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
675	APARECIDA VIEIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL	SEMSA SEDE	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE

			DE SAUDE SEMSA										
1070	CLECY ALENCAR MONTEIRO	AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1133	WEMERSON RODRIGUES FRANCO	AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
362	MAYARA GUIMARAES SEIXAS	AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
340	ROSENILDA DO NASCIMENTO MOTA	AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
444	JORGE ALBERTO DE LIMA BESSA	AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1311	GABRIELLE DE SOUZA COSTA	AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
430	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
299	**ADRIA ROBERTA SILVA SALGADO**	**DIGITADOR E-SUS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEDE**	**0,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**10,00**	**Clas.**
554	DIEGO MARTINS DA ROCHA	DIGITADOR E-SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
164	MARILENE LEARTE DE ALMEIDA	DIGITADOR E-SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
169	ANA JESI DE SOUZA SOARES	DIGITADOR E-SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
519	LARISSA DA SILVA GOMES	DIGITADOR E-SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1315	ANA PAULA MENEZES FERNANDES DA SILVA	DIGITADOR E-SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
165	**ADRIA LAYANA DE BRITO MARTINS**	**DIGITADOR SISREG**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEDE**	**5,00**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
726	NEUDIMAR DE CASTRO LIMA	DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
473	DENIS DOS SANTOS VIEIRA	DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	6,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
767	MARIA JOSE SOUZA MEDEIROS	DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
879	MARCELO DA SILVA GUEDES	DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
741	IASSEF SOMBRA SICSU	DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
515	RAQUEL SIMERMAM DAVID ANTONIO	DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1294	WALQUER VIANA DE OLIVEIRA	DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1128	KINN SIQUEIRA ARCE	DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
346	**ANTONIO DE SOUZA LIMA NETO**	**FARMACEUTICO BIOQUIMICO**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**4,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
245	SILVIA MARIA LINS DA SILVA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	10,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
1165	MONICA ALESSANDRA DO VALE GOMES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	8,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
1177	MARIA ARACELY SANTOS FACHINELO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	4,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
364	IZAELHA THALYTA FONSECA DOS SANTOS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	4,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
886	PAULA FRANCINETE FROES DOS SANTOS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	1,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
715	WALMIR JANUARIO TANANTA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	2,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1063	ANA TACHA FRAGA TANI	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1038	FRANCISCA ANDRADE DE QUEIROZ	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	5,00	8,00	LE
918	RENATA MARIA VIEIRA NEVES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
882	FLAVIA DA SILVA SANTA RITA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1255	**LUIZA SANTA CRUZ SILVA**	**FISCAL DE VIGILANCIA**	**SECRETARIA MUNICIPAL**	**SEMSA SEDE**	**0,00**	**1,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**

		SANITARIA	**DE SAUDE SEMSA**										
1297	**GIRLANE MENDES DE OLIVEIRA**	**FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
011	JESSICA SOUSA DA SILVA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1256	JAMES ALVES RODRIGUES DA COSTA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1300	**MOISES BRAGA DE OLIVEIRA**	**FISCAL DE ZOONOSES**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**7,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
1194	**LILIAN KELLY PEREIRA BORGES**	**FISCAL DE ZOONOSES**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**5,00**	**2,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
1200	BARBARA KETLEN DA COSTA FEITOSA	FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	5,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
312	LUANY VIEIRA DAMASCENO	FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
170	ELIMARA LIMA DOS SANTOS	FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
751	LUANA ALMEIDA DE ARAUJO	FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
594	AUGUSTO CESAR MARTINS	FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1299	INGRID RODRIGUES MENDES	FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1373	GERLANE MENDES DE OLIVEIRA	FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
228	BRUNA PAIVA DE SOUZA	FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1308	GABRIELE DE SOUZA COSTA	FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
615	**CINTIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**	**TEC. DE LABORATORIO**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
119	**MARIA RITA DA SILVA MEDEIROS**	**TEC. DE LABORATORIO**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**1,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**10,00**	**Clas.**
UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL													
142	**ELIZABETH RIOS FERREIRA**	**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**LAGO DOS REIS CRISTO REI**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
072	**MIRACELIA DA SILVA BRASIL**	**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**MURUMURUTUBA CRISTO RESSUSCITADO**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
301	REGIANE OLIVEIRA DE SOUZA	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	MURUMURUTUBA CRISTO RESSUSCITADO	0,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
416	**MARIA JOSE SILVA BARRONCAS**	**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA GAMBOA**	**4,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
840	EDERLINA DE ALMEIDA LIARTE	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA GAMBOA	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
112	WEULER SAMARONE DE OLIVEIRA GUEDES	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA GAMBOA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
475	ECLEUZIMARA CARDOSO BELEM	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA GAMBOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
575	**NELCINEI CAVALCANTE PASSOS**	**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA ILHA DAS ONÇAS E LAGO DO IAUAÇU**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
518	JOAO FARIAS DE SOUZA	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA ILHA DAS ONÇAS E LAGO DO IAUAÇU	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
191	DIANE DA SILVA SOARES	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA ILHA DAS ONÇAS E LAGO DO IAUAÇU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
265	ERINELSON CORDEIRO CORTEZ	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA ILHA DAS ONÇAS E LAGO DO IAUAÇU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
627	RONALDO SOARES CARDOSO	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA ILHA DAS ONÇAS E LAGO DO IAUAÇU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
509	**ALCINEIA DE SOUZA SILVA**	**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA ILHA DO MANETA, SÃO LAZARO E N SRA DE NAZARE**	**3,00**	**7,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
1072	ROSENILZA BATISTA DE OLIVEIRA	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA ILHA DO MANETA, SÃO LAZARO E N SRA DE NAZARE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE

004	**MARIA ELIENE BARBOSA**	**ACS**	**INDEFERIDO**	**PARANA DO PARAUA INEMA**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
539	FRANCISCO MARTINS CARDOSO	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA INEMA	6,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
316	JANDERSON FRANÇA GUEDES	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA INEMA	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
303	JANAINA BEZERRA RAMALHO	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA INEMA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
610	GREICIANE GOMES PESSOA	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA INEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1055	LUCAS ZANI DE LIMA QUEIROZ	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA INEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
010	JOSIANE DA SILVA KRAMER	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA INEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
968	**ELIS REGINA DE OLIVEIRA GOMES**	**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA PARANA E SÃO FRANCISCO**	**10,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
601	**JOEL CUNHA LOPES**	**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA PARANA, EMBAUBA E TARUMA**	**0,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
602	JOERLEM TRAVESSA DE MELO LOPES	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA PARANA, EMBAUBA E TARUMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
018	**ROSANGELA DA SILVA GOMES**	**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA SÃO FRANCISCO**	**0,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**12,00**	**Clas.**
230	ROSIMARA DA SILVA GOMES	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA SÃO FRANCISCO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
211	LEONARDO DE MELO MARTINS	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
235	ALAILSON DA SILVA CALDERARO	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
076	**JOEL FERREIRA BATISTA**	**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA VARRE VENTO**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
210	ESTER MELO DE CARVALHO	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA VARRE VENTO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
209	REBECA MELO DE CARVALHO	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA VARRE VENTO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
282	ELIZANGELA DE SOUZA CRAVEIRA	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA VARRE VENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
206	**FRANK MAX CORREA NERES**	**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PRAIA DA JUSTINA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**6,00**	**Clas.**
298	**DANIEL DE SOUZA LEAL**	**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**VARRE VENTO VILA SANTA, SÃO JOAO**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
936	**ANTONIO ILSON DE ARAUJO**	**AUX. SERV. GERAIS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**0,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**10,00**	**Clas.**
441	**TATIANE MARIA SILVA DOS SANTOS CASTELO**	**AUX. SERV. GERAIS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**3,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**9,00**	**Clas.**
083	ELIZANGELA FERREIRA DE ANDRADE	AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
229	JULIANO BINDA PESSOA	AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
813	JULIANA PINHERO BONEGAS	AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
459	MAURICIO ALVES DA COSTA	AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1087	GIOVANA MOURAO DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1080	CRISTINA DARC LIRA SIMPLICIO	AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1073	LUCAS MEDEIROS FERNANDES	AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
814	MARIA CLEUDIANE COLARES DA CRUZ	AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1086	MARCELO SERAFIM LEAL	AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
938	CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

1096	**CESAR AUGUSTO CRUZ DE ASSUNÇAO**	**CONTRAMESTRE FLUVIAL**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
1144	RICARDO LIMA MAQUINE	CONTRAMESTRE FLUVIAL	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
1069	FRANCISCO CIRINEU ALENCAR DA COSTA	CONTRAMESTRE FLUVIAL	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
573	ALTAIR MARTINS DE CASTRO	CONTRAMESTRE FLUVIAL	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
839	**LUCAS BAIMA BORGHI**	**COZINHEIRO**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**3,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**18,00**	**Clas.**
1090	EVANGELISTA BIZERRIL DA SILVA	COZINHEIRO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
130	JULIANA RAMOS DA SILVA	COZINHEIRO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	2,00	2,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
606	SAFIRA RAMALHO DA SILVA	COZINHEIRO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
284	MARQUIZETE PAIVA AMORIM	COZINHEIRO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
387	SAMARA DA SILVA GARCIA	COZINHEIRO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1136	MAXWELL NEVES LEITE	COZINHEIRO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
724	ADRIANA GOVEIA DE SOUZA	COZINHEIRO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1015	**WELDON OLIVEIRA DE ARAUJO**	**FARMACEUTICO BIOQUIMICO**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**2,00**	**6,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
759	ADRIANA CARLA DA SILVA COSTA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1264	MARIA DO SOCORRO FRANCA PASSOS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1374	**JOSE DE ARRIBAMAR DA SILVA NETO**	**MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**7,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**18,00**	**Clas.**
977	MARCOS ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	1,00	2,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
285	JUNIO CORREA DE OLIVEIRA	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
648	LUCIANO CONCEIÇAO DA SILVA	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
832	CLAUDENILZO ALMEIDA TRINDADE	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
687	ARNALDO LOBO ALVES	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
820	PEDRO BEZERRA FILHO	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1052	CLEUSON COSTA DE ARAUJO	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
190	FRANCISCO SALES ALVES DE LIMA	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
328	WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
422	RAFAEL CARMO DE ALMEIDA	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1026	EDSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
335	PATRICIO PENA ORIENTE	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1218	**ALCIR LIMA MAQUINE**	**MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINA**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**2,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
841	**MARCIO BRITO DE LIRA**	**MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINA**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**6,00**	**Clas.**
097	**VANDERLANE BATISTA DE LIMA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**LAGO DOS REIS CRISTO REI**	**3,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**9,00**	**Clas.**
296	**ROSILANE CRAVEIRO DE LIMA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**MURUMURUTUBA UBS JOANA CARVALHO**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
962	IRLEIDE LIMA FERREIRA	TEC. DE ENFERMAGEM	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	MURUMURUTUBA UBS JOANA CARVALHO	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
144	CAMILA DA SILVA VALES	TEC. DE ENFERMAGEM	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	MURUMURUTUBA UBS JOANA CARVALHO	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE

100	ROSANE DE SOUZA AMARAL	TEC. DE ENFERMAGEM	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	MURUMURUTUBA UBS JOANA CARVALHO	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
763	SHIRLEY DO SOCORRO TELES MONTENEGRO	TEC. EMFERMAGEM	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	MURUMURUTUBA UBS JOANA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
070	**KARINA GOMES DA SILVA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA UBS FRANCISCA MOURA PESSOA**	**2,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**10,00**	**Clas.**
1124	**JOSENILDA DA SILVA MOURAO**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARAUA NOSSA SENHORA DE NAZARE**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
143	**DAVI DE SOUZA GOMES NETO**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PRAIA DA JUSTINA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
456	VITOR DE MELO SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PRAIA DA JUSTINA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
159	**LUCILEIDE DA SILVA MOURA**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**VARRE VENTO VILA SANTA, SÃO JOAO**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
1024	MARILEIA LIARTE DA CRUZ	TEC. DE ENFERMAGEM	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	VARRE VENTO VILA SANTA, SÃO JOAO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
234	**ANTONINO DE SOUZA NASCIMENTO**	**VIGIA**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**10,00**	**4,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
531	**ROGERIO ALMEIDA DOS SANTOS**	**VIGIA**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**7,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
101	MARCOS MOISES OLIVEIRA PINHEIRO	VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
052	ROBSON SOTERO DA SILVA E SILVA	VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
132	ROBSON DO NASCIMENTO MARQUES	VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
898	NIVALDO DO VALE DUARTE	VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
116	EMANUEL LEARTE DE ALMEIDA	VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
747	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
934	LEONARDO DA SILVA LIMA	VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1085	EDIVAN DOS SANTOS COSTA	VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1274	JONATHAS DOS SANTOS DA SILVA	VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
084	MICHELE SILVA DE OLIVEIRA	VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1022	MARIA DO SOCORRO CUNHA DE BARROS	VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
198	JOSE CLAUDIVALDO RODRIGUES PAIXAO	VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1088	WALQUIMAR JUNIOR MOTA PESSOA	VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:D89A579A